

INSTRUÇÕES E ORIENTAÇÕES PARA USO DA PLATAFORMA ELETRÔNICA

No link a seguir é possível assistir vídeo, baixar o manual e tutorial completo do sistema: https://ajuda.licitapp.com.br/wiki/index.php?title=P%C3%A1gina_principal.

AS INSTRUÇÕES A SEGUIR SÃO UM RESUMO PARA SE CADASTRAR NO SISTEMA LICITAPP:

Caso seja o primeiro acesso da empresa na plataforma eletrônica, será necessário fazer o cadastro no sistema.

Obs. O cadastro é feito única vez e por meio dele a empresa poderá participar de Licitações e contratações diretas neste Município ou em qualquer outro que utiliza a plataforma da LicitApp. Para cadastrar a Fornecedor (Empresa – CNPJ) e o Representante/Usuário (CPF) que a representará na sessão, será necessário seguir os seguintes passos:

1º Passo: Acessar o link: <https://cisver.licitapp.com.br/>

2º Passo: Clicar no botão entrar (**ENTRAR**) do lado direito superior da página, escolher a opção (**ainda não tenho cadastro**). Feito isto, será direcionado para a página: Nesta página, deverá ser preenchido o CNPJ (**se for cadastro de empresa**) ou CPF (**se for cadastro de pessoa física**). A partir daí, deverá ser preenchido todos os dados solicitados, anexados todos os documentos exigidos e criada a senha do fornecedor.

Obs.: Nesse primeiro momento, o cadastro será referente à empresa (“fornecedor CNPJ”). Cabe observar que, para participar do certame, será necessário realizar também o cadastro do representante da empresa que a representará obedecendo aos seguintes passos:

3º Passo: Após a finalização do cadastro principal (**FORNECEDOR CNPJ**), a empresa deverá retornar a página inicial em: <https://cisver.licitapp.com.br/>, clicar no botão (**ENTRAR**) do lado direito superior da página, escolher a opção (**FORNECEDOR – CNPJ**) e realizar o login com a opção fornecedor, CNPJ e senha cadastrada na etapa anterior. Feito isto, será direcionado para a página privada do fornecedor.

4º Passo: Ao acessar o login de fornecedor (**CNPJ**), deverá ser preenchido o endereço do e-mail do representante, que representará a empresa no certame.

Obs.: Importante ressaltar que o e-mail do representante deverá ser diferente do e-mail da empresa(fornecedor).

5º Passo: Feito isto, um **CONVITE**, contendo um link, será enviado para o e-mail do representante. Obs.: caso o e-mail não chegue, o representante deverá olhar a pasta de Spam/lixo eletrônico.

6º Passo: A partir daí, o representante deverá clicar no link recebido (da plataforma LicitApp) e cadastrar informações solicitadas, bem como criar sua senha de acesso que é pessoal e intransferível.

7º Passo: Feito isto, o representante deverá acessar a página: <https://cisver.licitapp.com.br/>, clicar no botão entrar (**ENTRAR**) do lado direito superior da página, escolher a opção (**USUÁRIO/REPRESENTANTE – CPF**) e realizar o login com a opção usuário/representante, CPF e senha cadastrada para o usuário em questão.

8º Passo: Depois de realizar o login na página do usuário, o licitante deverá escolher o processo em que deseja participar, clicar no quadrinho vermelho “participar”, a partir daí dar sequência ao cadastramento da proposta e da documentação.

Obs.: Em caso de não acesso à plataforma através do login verifique as seguintes orientações:

- a) Foi realmente escolhida a opção usuário/representante? Pois, a opção fornecedor não dá acesso à página do certame.
- b) Foi inserido o CPF do representante? Pois, com o CNPJ não funcionará, vez que esta opção deve ser preenchida no acesso de fornecedor.
- c) A senha digitada é realmente do representante? Haja vista que a senha do fornecedor pode ser diferente da senha do usuário.

Obs.: Sempre que a empresa quiser cadastrar um novo usuário (representante para Sessão), será necessário fazer o login: com a opção Fornecedor, CNPJ e senha.

ATENÇÃO: NÃO DEIXE DE LER OS AVISOS ABAIXO:

PRINCIPAIS ERROS DOS LICITANTES AO CADASTRAR A PROPOSTA E A DOCUMENTAÇÃO

Aviso 1: O sistema opera com 4 casas decimais depois da vírgula. Alguns licitantes têm confundido a vírgula como ponto e lançado valor errado na proposta. Lembrando, que o sistema escreve o valor digitado por extenso e caso o valor digitado esteja inexecutível ele emite uma alerta, fazendo com que evite erros de digitação. Portanto, esteja atento e revise os valores antes de salvar sua proposta. 1,0000 (um real) é diferente 1.000,00 (mil reais), vírgula é diferente de ponto. Quando a proposta está com valor inferior a 50% do estimado também é apresentada uma mensagem de aviso para confirmar a posição das casas decimais. Conforme exemplo:



Aviso 2: Sempre que concluir uma operação no sistema, lembre-se de salvar a ação para não perder que foi feito.

Aviso 3: Esteja atento à **TARJA VERMELHA** que aparece na parte superior emitida pelo sistema. Ela indica que ainda tem tarefas não concluídas que precisam ser finalizadas, para que o licitante consiga ter sua participação efetivada no certame.

Aviso 4: Um dos erros mais recorrentes dos licitantes é esquecer de **ASSINAR** o comprovante de participação do processo. A **NÃO** assinatura deste comprovante invalidará a participação do licitante no certame.

Aviso 5: Quando assinar este comprovante o sistema não mais permitirá a correção da proposta e nem a inclusão ou retirada de documento da plataforma, portanto, só assine o comprovante quando tiver certeza que está tudo correto.

Aviso 6: A assinatura do comprovante de participação poderá ser realizada até o fim do prazo do envio de proposta. No entanto, a assinatura do comprovante de participação é essencial para que o licitante consiga participar do processo.

O COMPROVANTE DE PARTICIPAÇÃO deverá ser assinado somente após a inclusão e conferência de todas as informações, respeitando o prazo de envio de proposta estipulado no EDITAL.

EDITAL Nº001/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

SISTEMA UTILIZADO: LICITAPP

ENDEREÇO DO SISTEMA ELETRÔNICO: <https://cisver.licitapp.com.br/>

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição uniforme institucional, uniformes escolares e camisas personalizadas para evento do Programa Bem Viver do Consórcio Intermunicipal de Saúde das Vertentes – CISVER, conforme Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR) anexos a este edital, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislações aplicáveis.

IMPORTANTE:

DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2026 – 06/04/2026	
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE	
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO Início: 20/03/2026 às 08:00 horas. Término: 06/04/2026 às 08:29 horas.	ABERTURA DAS PROPOSTAS: Início: 06/04/2026 às 08:30 horas. Término: 06/04/2026 às 08:59 horas.
INÍCIO DA FASE DE LANCES: DIA: 06/04/2026 às 09:00 horas.	MODO DE DISPUTA: Aberto
SITE DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO O Pregão será realizado através da Plataforma de Pregão Eletrônico da SH3 Informática https://cisver.licitapp.com.br/	ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES DO EDITAL ATÉ 3 DIAS ÚTEIS ANTES DA DATA DE ABERTURA licitacoescontratos@cisver.mg.gov.br
CONSULTAS AO EDITAL, RESPOSTAS A ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: licitacoescontratos@cisver.mg.gov.br	
INTERVALO MÍNIMO ENTRE OS LANCES: R\$1,00 (um real)	VALOR ESTIMADO: Conforme Termo de Referência
Exclusivamente à participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)	

EDITAL Nº001/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

SISTEMA UTILIZADO: LICITAPP

ENDEREÇO DO SISTEMA ELETRÔNICO: <https://cisver.licitapp.com.br/>

Torna-se público que o CISVER – Consórcio Intermunicipal de Saúde das Vertentes, por meio do(a) Setor de Licitações e Compras, sediado na Avenida Leite de Castro, 1344 – Fábricas, em São João del-Rei /MG realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, modo ABERTO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais legislações aplicáveis, nos termos da Lei Nº13.709/2018 - LGPD e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. O Pregão será conduzido pelo pregoeiro (a) e equipe de apoio nomeados pelo Ato nº 1.462 de 05 de janeiro de 2026.

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços para futura e eventual aquisição uniforme institucional, uniformes escolares e camisas personalizadas para evento do Programa Bem Viver do Consórcio Intermunicipal de Saúde das Vertentes – CISVER, conforme Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR) anexos a este edital, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#) e demais legislações aplicáveis.

1.2. A licitação será realizada por lotes, conforme tabela:

LOTE 1					
Item	Nome	Descrições	Quantidade total do item	Valor unitário estimado do item	Valor total do item
1	Camisa Social (Verde) Masculina Manga Curta	Cor: Verde menta ou verde escuro; Com bolso; Manga curta; Fechamento em botão duplo; Tecido: Tricoline Ibiza; Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo); Tamanhos: P, M, G, GG, EXG	205	R\$ 97,30	R\$ 19.946,50
2	Camisa Social (Verde) Tamanho Especial Masculina Manga Curta	Cor: Verde menta ou verde escuro; Com bolso Manga curta; Fechamento em botão duplo; Tecido: Tricoline Ibiza Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo);	127	R\$ 109,13	R\$ 13.859,51

		Tamanhos: G1, G2 e G3			
3	Camisa Social (Verde) Feminina Manga Curta	Cor: Verde menta ou verde escuro; Manga curta Fechamento em botão duplo; Tecido: Tricoline Ibiza Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo) Tamanhos: P, M, G, GG, EXG	119	R\$ 97,07	R\$ 11.551,33
4	Camisa Social (Verde) Tamanho Especial Feminina Manga Curta	Cor: Verde menta ou verde escuro; Manga curta Fechamento em botão duplo; Tecido: Tricoline Ibiza Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo) Tamanhos: G1, G2, G3	18	R\$ 108,01	R\$ 1.944,18
VALOR MÉDIO TOTAL DO LOTE 1					R\$47.301,52
LOTE 2					
Item	Nome	Descrições	Quantidade total do item	Valor unitário estimado do item	Valor total do item
5	Camisa Social (Branco) Masculina Manga Curta	Cor: Branco Com bolso Manga curta; Fechamento em botão; Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo); Tecido: Tricoline Ibiza Tamanhos: P, M, G, GG, EXG	10	R\$ 100,63	R\$ 1.006,30
6	Camisa Social (Branco) Tamanho Especial Masculina Manga Curta	Cor: Branco Com bolso Manga curta; Fechamento em botão; Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo); Tecido: Tricoline Ibiza Tamanhos: G1, G2 e G3	10	R\$ 109,13	R\$ 1.091,30
7	Camisa Social (Branco) Feminino Manga Curta	Cor: Branco; Com bolso; Manga curta Fechamento em botão; Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo);	172	R\$ 93,73	R\$ 16.121,56

		Tecido: Tricoline Ibiza; Tamanhos: P, M, G, GG, EXG.			
8	Camisa Social (Branco) Tamanho Especial Feminino Manga Curta	Cor: Branco; Com bolso; Manga curta; Fechamento em botão; Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo); Tecido: Tricoline Ibiza; Tamanhos: G1, G2 e G3	112	R\$ 108,01	R\$ 12.097,12
9	Camisa Social (Branco) Masculina Manga comprida	Cor: Branco Com bolso Manga comprida Fechamento em botão; Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo); Tecido: Tricoline Ibiza Tamanhos: P, M, G, GG, EXG	4	R\$ 106,53	R\$ 426,12
10	Camisa Social (Branco) Tamanho Especial Masculina Manga comprida	Cor: Branco com bolso Manga comprida Fechamento em botão; Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo); Tecido: Tricoline Ibiza Tamanhos: G1, G2 e G3	4	R\$ 116,31	R\$ 465,24
11	Camisa Social (Branco) Feminino Manga Comprida	Cor: Branco; Com bolso; Manga comprida; Fechamento em botão; Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo); Tecido: Tricoline Ibiza; Tamanhos: P, M, G, GG, EXG	12	R\$ 103,00	R\$ 1.236,00
12	Camisa Social (Branco) Tamanho Especial Feminino Manga Comprida	Cor: Branco; com bolso; Manga comprida; Fechamento em botão; Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo); Tecido: Tricoline Ibiza; Tamanhos: G1, G2 e G3.	4	R\$ 111,89	R\$ 447,56
VALOR MÉDIO TOTAL DO LOTE 2					32.891,20
LOTE 3					
Item	Nome	Descrições	Quantidade total do item	Valor unitário estimado do item	Valor total do item

13	Camisa Social (Verde) Masculina Manga longa	Cor: Verde menta ou verde escuro; Manga longa Fechamento em botão duplo; Tecido: Tricoline Ibiza Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo) Tamanhos: P, M, G, GG, EXG	197	R\$ 106,53	R\$ 20.986,41
14	Camisa Social (Verde) Tamanho Especial Masculina Manga longa	Cor: Verde menta ou verde escuro; Manga longa Fechamento em botão duplo; Tecido: Tricoline Ibiza Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo) Tamanhos: G1, G2 e G3	127	R\$ 116,31	R\$ 14.771,37
15	Camisa Social (Verde) Feminina Manga longa	Cor: Verde menta ou verde escuro; Manga longa Tecido: Tricoline Ibiza Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo) Tamanhos: P, M, G, GG, EXG	112	R\$ 103,00	R\$ 11.536,00
16	Camisa Social (Verde) Tamanho Especial Feminina Manga longa	Cor: Verde menta ou verde escuro; Manga longa Tecido: Tricoline Ibiza Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo) Tamanhos: G1, G2 e G3	18	R\$ 115,22	R\$ 2.073,96
17	Camisa Social – VISA CIS Feminino / Masculino Manga Curta	Cor: Branco; 2 Logos bordadas: Logo do CISVER na frente (modelo e cores em anexo) e Logo do VISA CIS na manga - 6,5 cm (modelo e cores em anexo); Gola social tradicional com cor verde na parte interior; (mesma cor da logo do cisver); Manga Curta barra virada e fechamento por botão verde (mesma cor da logo do CISVER); Fechamento frontal da camisa em botão duplo. Botão verde (cor da logo do CISVER); Tecido: Tricoline Ibiza; Tamanhos: P, M, G, GG, EXG.	18	R\$ 98,87	R\$ 1.779,66
18	Camisa Social - VISA CIS	Cor: Branco; 2 Logos bordadas: Logo do	10	R\$ 111,09	R\$ 1.110,90

	Tamanho Especial Feminino / Masculino Manga Curta	CISVER na frente (modelo e cores em anexo) e Logo do VISA CIS na manga - 6,5 cm (modelo e cores em anexo); Gola social tradicional com cor verde na parte interior; (mesma cor da logo do cisver); Manga Curta barra virada e fechamento por botão verde (mesma cor da logo do CISVER); Fechamento frontal da camisa em botão duplo. Botão verde (cor da logo do CISVER); Tecido: Tricoline Ibiza; Tamanhos: G1, G2 e G3.			
19	Camisa Social – VISA CIS Feminino / Masculino Manga longa	Cor: Branco; 2 Logos bordadas: Logo do CISVER na frente (modelo e cores em anexo) e Logo do VISA CIS na manga - 6,5 cm (modelo e cores em anexo); Gola social tradicional com cor verde na parte interior; (mesma cor da logo do cisver); Manga longa com fechamento em botão verde (mesma cor da logo do CISVER); Fechamento frontal da camisa em botão duplo. Botão verde (cor da logo do CISVER); Tecido: Tricoline Ibiza; Tamanhos: P, M, G, GG, EXG.	18	R\$ 104,77	R\$ 1.885,86
20	Camisa Social – VISA CIS Tamanho Especial Feminino / Masculino Manga longa	Cor: Branco; 2 Logos bordadas: Logo do CISVER na frente (modelo e cores em anexo) e Logo do VISA CIS na manga - 6,5 cm (modelo e cores em anexo); Gola social tradicional com cor verde na parte interior; (mesma cor da logo do cisver); Manga longa com fechamento em botão verde (mesma cor da logo do CISVER); Fechamento frontal da camisa em botão duplo. Botão verde (cor da logo do CISVER); Tecido: Tricoline Ibiza; Tamanhos: G1, G2, G3;	10	R\$ 121,60	R\$ 1.216,00

21	Camisa Social (Verde) Feminina Manga Curta c/ Zíper	Cor: Verde menta ou verde escuro; Manga curta Tecido: Tricoline Ibiza Gola polo Com zíper da mesma cor do pano. Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo) Tamanhos: P, M, G, GG, EXG	66	R\$ 97,47	R\$ 6.433,02
22	Camisa Social (Verde) Feminina Manga Japonesa	Cor: Verde menta ou verde escuro; Manga japonesa Gola padre Zíper da mesma cor do pano. Tecido: Tricoline Ibiza Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores anexo) Tamanhos: P, M, G, GG, EXG	86	R\$ 98,23	R\$ 8.447,78
23	Camisa Social (Verde) Feminina Manga Regata	Cor: Verde menta ou verde escuro; Gola polo Manga regata Zíper da mesma cor do pano. Tecido: Tricoline Ibiza Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo) Tamanhos: P, M, G, GG, EXG	100	R\$ 95,50	R\$ 9.550,00
VALOR MÉDIO TOTAL DO LOTE 3					R\$79.790,96
LOTE 4					
Item	Nome	Descrições	Quantidade Total	Valor unitário estimado	Valor Total
24	Blusa social Sem manga Feminina	Cor: Verde escuro Tecido: tecido acetinado - cetim ou seda sintética. O acabamento brilhoso e toque macio. Modelo de gola: Gola alta com amarração lateral. A gola envolve completamente o pescoço e possui um laço decorativo do lado direito. Modelo de manga: Sem mangas (regata), com cavas amplas e bem recortadas. Estilo: elegante e clássico, Caimento: Reto e levemente solto, moldando o corpo sem marcar. Detalhe do laço: O laço é feito	52	R\$ 110,80	R\$ 5.761,60

		com o próprio tecido da gola, caindo de maneira longa e fluida sobre o ombro.			
25	Blusa social Manga longa e transparente Feminina	Cor: Verde escuro Tecido: Confeccionada em chiffon. A parte do corpo possui forro interno, enquanto as mangas são translúcidas. Modelo de gola: Gola alta franzida com babado discreto. A gola é rente ao pescoço, sem laços ou amarrações, com fechamento em botão na parte posterior. Modelo de manga: Mangas longas e transparentes, levemente bufantes, com punhos ajustados e franzidos no acabamento. Estilo: Estilo sofisticado e romântico; Caimento: O caimento é solto e leve, com boa fluidez no corpo.	69	R\$ 117,00	R\$ 8.073,00
26	Blusa social Manga longa Feminina	Cor: Verde escuro Tecido: Cetim ou tecido semelhante, com acabamento acetinado, toque macio e leve brilho. Modelo de gola: Gola alta com detalhe torcido, criando uma abertura em formato de gota logo abaixo do pescoço. Modelo de manga: Mangas longas e amplas, estilo manga bishop, com franzido no punho e fechamento por botão. Caimento: O caimento é solto, leve e fluido, com pregas na parte superior do busto que criam volume sutil.	23	R\$ 120,47	R\$ 2.770,81
VALOR MÉDIO TOTAL DO LOTE 4					R\$16.605,41
LOTE 5					
Item	Nome	Descrições	Quantidade Total	Valor unitário	Valor Total

				estimado	
27	Camisa Polo Masculina Manga Curta Sem Bolso	Cor: Verde musgo; Sem bolso; Manga Curta; Tecido: Malha PV; Gola da própria malha (PV Laguna) e bainha nas mangas; Peitilho com 3 botões incoloros. Opções de logos: CASA LAR; CISVER; VISA CIS (Silk na cor branca frente, lado superior esquerdo) conforme modelo em anexo; Tamanhos: P, M, G, GG, EXG	25	R\$ 50,17	R\$ 1.254,25
28	Camisa Básica Manga Curta Gola V	Cor: Verde musgo; Manga Curta; Tecido: Malha PV; Gola V; Opções de logos: CASA LAR; CISVER; VISA CIS (Silk na cor branca frente, lado superior esquerdo) conforme modelo em anexo; Tamanhos: P, M, G, GG, EXG	54	R\$ 37,03	R\$ 1.999,62
VALOR MÉDIO TOTAL LOTE 5					R\$3.253,87
LOTE 6					
Item	Nome	Descrições	Quantidade Total	Valor unitário estimado	Valor Total
29	Blazer Feminino	Cor: Preto Sob medida Forrado Acinturado 1 Botão Preto 2 Bolsos Tecido: Two Way	126	R\$ 189,30	R\$ 23.851,80
35	Calça Social Com bolso Feminina	Cor: Preto Tecido: Two Way Com bolsos embutidos Fechamento em zíper e botão encapado Barra Reta Tamanhos: P, M, G, GG, EXG	201	R\$ 92,93	R\$ 18.678,93

36	Calça Social Com bolso Tamanho especial Feminina	Cor: Preto Tecido: Two Way Com bolsos embutidos Fechamento em zíper e botão encapado Barra Reta Tamanhos: G1, G2, G3	50	R\$ 102,09	R\$ 5.104,50
37	Calça Social Sem bolso Feminina	Cor: Preto Tecido: Two Way Tamanhos: P,M, G, GG, EXG	221	R\$ 91,93	R\$ 20.316,53
38	Calça Social Sem bolso Tamanho especial Feminina	Cor: Preto Tecido: Two Way Tamanhos: G1, G2, G3.	58	R\$ 100,84	R\$ 5.848,72
41	Saia Social	Cor: Preto Zíper invisível do lado ou atrás da saia. Fenda discreta na parte de trás. Comprimento abaixo do joelho. (Conforme modelo) Tecido: Two Way	38	R\$ 84,87	R\$ 3.225,06
VALOR MÉDIO TOTAL LOTE 6					R\$77.025,54
LOTE 7					
Item	Nome	Descrições	Quantidade Total	Valor unitário estimado	Valor Total
30	Agasalho Masculino/Feminino	Tactel; Cor: preto; Forrado em malha; Acolchoado; Fechamento em zíper; Bolsos dos dois lados (lateral inferior); Logo do CISVER bordado no canto superior esquerdo - 6,5 cm (modelo e cores em anexo) Tam.: P, M, G, GG, EXG	129	R\$ 165,90	R\$ 21.401,10

31	Agasalho Tamanho especial Masculino/Feminino	Tactel; Cor: Preto; Forrado em malha; Acolchoado; Fechamento em zíper; Bolsos dos dois lados (lateral inferior); Logo do CISVER bordado no canto superior esquerdo - 6,5 cm (modelo e cores em anexo); Tam.: G1, G2, G3.	27	R\$ 184,97	R\$ 4.994,19
32	Casaco de Lã Batida Feminino	Tecido: lã batida e forrado; Modelo de gola: Gola lapela clássica, estruturada; Modelo de manga: Mangas longas e retas; Fechamento: Fechamento frontal com abotoamento duplo (botões dispostos em duas fileiras paralelas); Caimento: Modelagem levemente acinturada, e comprimento fica na altura do quadril; Bolsos laterais embutidos.	46	R\$ 377,00	R\$ 17.342,00
VALOR MÉDIO TOTAL LOTE 7					R\$43.737,29
LOTE 8					
Item	Nome	Descrições	Quantidade Total	Valor unitário estimado	Valor Total
33	Calça Social Masculina	Cor: Preta Bolso Faca Tecido: Two Way Tam.: P, M, G, GG, EXG	139	R\$ 93,63	R\$ 13.014,57
34	Calça Social Tamanho especial Masculina	Cor: Preta Bolso Faca Tecido: Two Way Tam.: G1, G2 e G3	56	R\$ 99,63	R\$ 5.579,28
39	Calça Esporte Fino Masculino	Cor: Preta Tecido: Sarja Bolso Faca	25	R\$ 106,07	R\$ 2.651,75

		Tamanho: P, M, G, GG e EXG			
40	Calça Jeans Masculina	Cor: Azul Tecido: Jeans, composição 83% algodão, 15% poliéster e 2% elastano Lavagem e amaciamento de forma industrial que garanta a qualidade e a durabilidade do produto Dois bolsos traseiros chapados e dois bolsos frontais chapados.	20	R\$ 108,00	R\$ 2.160,00
VALOR MÉDIO TOTAL LOTE 8					R\$23.405,60
LOTE 9					
Item	Nome	Descrições	Quantidade Total	Valor unitário estimado	Valor Total
42	Jaleco VISA CIS Masculino	Corte reto tradicional; Cor branca; Tecido gabardine com elastano; Fechamento frontal por zíper com feche encoberto; Mangas longas com punho simples; Comprimento abaixo do quadril; Gola padre; Contendo 2 dois bolsos inferiores em corte faca; Bordar o nome da profissão/cargo na frente do Jaleco – Cor: Preto (lado superior esquerdo); 2 logotipos institucionais (CISVER / VISA CIS) que deverão ser bordados (6,7 cm), sendo um na manga direita e o outro na manga esquerda, conforme arte em anexo; Acabamento de alta qualidade. Costuras reforçadas; Acabamento interno e externo de alta qualidade; Disponível nos tamanhos P, M, G, GG e EXG.	8	R\$ 102,90	R\$ 823,20
43	Jaleco VISA CIS Tamanho especial Masculino	Corte reto tradicional; Cor branca; Tecido gabardine com elastano; Fechamento frontal por zíper com feche encoberto; Mangas longas com punho simples;	4	R\$ 114,47	R\$ 457,88

		Comprimento abaixo do quadril; Gola padre; Contendo 2 dois bolsos inferiores em corte faca; Bordar o nome da profissão/cargo na frente do Jaleco – Cor: Preto (lado superior esquerdo); 2 logotipos institucionais (CISVER / VISA CIS) que deverão ser bordados (6,7 cm), sendo um na manga direita e o outro na manga esquerda, conforme arte em anexo; Acabamento de alta qualidade. Costuras reforçadas; Acabamento interno e externo de alta qualidade; Disponível nos tamanhos G1, G2 e G3.			
44	Jaleco VISA CIS Feminino	Modelo Slim acinturado; Cor branca; Tecido gabardine com elastano; Fechamento frontal por zíper com feche encoberto; Mangas longas com punho simples; Comprimento abaixo do quadril; Gola padre; Contendo 2 dois bolsos inferiores em corte faca; 2 logotipos institucionais (CISVER / VISA CIS) que deverão ser bordados (6,7 cm), sendo um na manga direita e o outro na manga esquerda, conforme modelo e cores da arte em anexo; Bordar o nome da profissão/cargo na frente do Jaleco – Cor: Preto (lado superior esquerdo); Acabamento de alta qualidade. Costuras reforçadas; Acabamento interno e externo de alta qualidade; Disponível nos tamanhos P, M, G, GG e EXG	20	R\$ 102,90	R\$ 2.058,00
45	Jaleco VISA CIS Tamanho especial Feminino	Modelo Slim acinturado; Cor branca; Tecido gabardine com elastano;	8	R\$ 114,47	R\$ 915,76

		Fechamento frontal por zíper com feche encoberto; Mangas longas com punho simples; Comprimento abaixo do quadril; Gola padre; Contendo 2 dois bolsos inferiores em corte faca; 2 logotipos institucionais (CISVER / VISA CIS) que deverão ser bordados (6,7 cm), sendo um na manga direita e o outro na manga esquerda, conforme arte em anexo; Bordar o nome da profissão/cargo na frente do Jaleco – Cor: Preto (lado superior esquerdo); Acabamento de alta qualidade. Costuras reforçadas; Acabamento interno e externo de alta qualidade; Disponível nos tamanhos G1, G2 e G3.			
46	Jaleco Clínica CISVER Masculino (Manga curta)	Corte reto tradicional; Cor: Verde escuro; Manga curta; Gola Padre; Fechamento em zíper (cor Dourado); Tecido em Gabardine com Elastano, Com Bolso Embutido na Costura Lateral; Prega nas costas; Bordar o nome da profissão/cargo na frente do Jaleco – Cor: Preto (lado superior esquerdo); Bordado no braço com a logo do CISVER – 6,7 cm (de acordo com o modelo e cores em anexo). Tamanho: P, M, G. GG, EXG	16	R\$ 107,90	R\$ 1.726,40
47	Jaleco Clínica CISVER Masculino Tamanho especial (Manga curta)	Corte reto tradicional; Cor: Verde escuro; Manga curta; Gola Padre; Fechamento em zíper (cor Dourado);	10	R\$ 119,06	R\$ 1.190,60

		Tecido em Gabardine com Elastano, Com Bolso Embutido na Costura Lateral; Prega nas costas; Bordar o nome da profissão/cargo na frente do Jaleco – Cor: Preto (lado superior esquerdo); Bordado no braço com a logo do CISVER – 6,7 cm (de acordo com o modelo e cores em anexo). Tamanho: G1, G2, G3.			
48	Jaleco Clínica CISVER Feminino (Manga curta)	Modelo Slim acinturado; Cor: Verde escuro; Manga curta modelo princesa com leve franzido; Gola Padre; Fechamento em zíper (cor Dourado); Tecido em Gabardine com Elastano, Com Bolso Embutido na Costura Lateral; Prega nas costas; Bordar o nome da profissão/cargo na frente do Jaleco – Cor: Preto (lado superior esquerdo); Bordado no braço com a logo do CISVER – 6,7 cm (de acordo com o modelo e cores em anexo). Tamanho: P, M, G. GG, EXG	168	R\$ 107,90	R\$ 18.127,20
49	Jaleco Clínica CISVER feminino Tamanho especial (Manga curta)	Modelo Slim acinturado; Cor: Verde escuro; Manga curta modelo princesa com leve franzido; Gola Padre; Fechamento em zíper (cor Dourado); Tecido em Gabardine com Elastano, Com Bolso Embutido na Costura Lateral; Prega nas costas; Bordar o nome da profissão/cargo na frente do Jaleco – Cor: Preto (lado superior esquerdo); Bordado no braço com a logo do	40	R\$ 119,06	R\$ 4.762,40

		CISVER – 6,7 cm (de acordo com o modelo e cores em anexo). Tamanho: G1, G2, G3.			
50	Jaleco Clínica CISVER Masculino (Manga longa)	Corte reto tradicional; Cor: Verde escuro; Manga longa; Gola Padre; Tecido em Gabardine com Elastano; Fechamento em zíper (cor Dourado); Com Bolso Embutido na Costura Lateral; Prega nas costas; Bordar o nome da profissão/cargo na frente do Jaleco – Cor: Preto (lado superior esquerdo); Bordado no braço com a logo do CISVER – 6,7 cm (de acordo com o modelo e cores em anexo). Tamanho: P, M, G, GG, EXG	10	R\$ 109,57	R\$ 1.095,70
51	Jaleco Clínica CISVER Masculino Tamanho especial (Manga longa)	Corte reto tradicional; Cor: Verde escuro; Manga longa; Gola Padre; Tecido em Gabardine com Elastano; Fechamento em zíper (cor Dourado); Com Bolso Embutido na Costura Lateral; Prega nas costas; Bordar o nome da profissão/cargo na frente do Jaleco – Cor: Preto (lado superior esquerdo); Bordado no braço com a logo do CISVER – 6,7 cm (de acordo com o modelo e cores em anexo). Tamanho: G1, G2, G3	10	R\$ 121,14	R\$ 1.211,40
52	Jaleco Clínica CISVER Feminino (Manga longa)	Modelo Slim acinturado; Cor: Verde escuro; Manga longa; Gola Padre; Tecido em Gabardine com Elastano; Fechamento em zíper (cor Dourado);	138	R\$ 109,57	R\$ 15.120,66

		Com Bolso Embutido na Costura Lateral; Prega nas costas; Bordar o nome da profissão/cargo na frente do Jaleco – Cor: Preto (lado superior esquerdo); Bordado no braço com a logo do CISVER – 6,7 cm (de acordo com o modelo e cores em anexo). Tamanho: P, M, G. GG, EXG			
53	Jaleco Clínica CISVER Feminino Tamanho especial (Manga longa)	Modelo Slim acinturado; Cor: Verde escuro; Manga longa; Gola Padre; Tecido em Gabardine com Elastano; Fechamento em zíper (cor Dourado); Com Bolso Embutido na Costura Lateral; Prega nas costas; Bordar o nome da profissão/cargo na frente do Jaleco – Cor: Preto (lado superior esquerdo); Bordado no braço com a logo do CISVER – 6,7 cm (de acordo com o modelo e cores em anexo). Tamanho: G1, G2, G3	60	R\$ 121,14	R\$ 7.268,40
VALOR MÉDIO TOTAL LOTE 9					R\$54.757,60
LOTE 10					
Item	Nome	Descrições	Quantidade Total	Valor unitário estimado	Valor Total
54	Gravata	Preta lisa Sem zíper	80	R\$ 31,60	R\$ 2.528,00
55	Lenço para Pescoço	Cor: Verde escuro Tecido: Chiffon Medidas: 60 x 60	80	R\$ 23,57	R\$ 1.885,60
VALOR MÉDIO DO LOTE 10					R\$4.413,60

LOTE 11					
Item	Nome	Descrições	Quantidade Total	Valor unitário estimado	Valor Total
56	CAMISA MALHA PP ANTI-PILLING	gola careca com viés, manga acabamento em bainha. Estampa em sublimação, tecnologia anti toque. Tamanhos variados: P ao EXG	600	R\$ 22,46	R\$ 13.476,00
57	Camisa de uniforme manga curta masculina infanto juvenil– Escola Estadual Tomé Portes Del Rei	Tecido: Malha PV Tamanho: 08, 10, 12, 14 anos Contendo logo da referida escola	36	R\$ 39,39	R\$ 1.418,04
58	Camisa de uniforme manga curta masculina adulto – Escola Estadual Tomé Portes Del Rei	Tecido: Malha PV Tamanho: P, M, G, GG Contendo logo da referida escola.	20	R\$ 47,36	R\$ 947,20
59	Bermuda de uniforme tactel masculina adulto – Escola Estadual Tomé Portes Del Rei	Tecido: Tactel Tamanhos: P, M, G e GG Contendo logo da referida escola.	8	R\$ 52,20	R\$ 417,60
60	Bermuda de uniforme tactel masculina infanto juvenil – Escola Estadual Tomé Portes Del Rei	Tecido: Tectel Tamanhos: 08, 10, 12 e 14 Contendo logo da referida escola.	8	R\$ 47,70	R\$ 381,60
61	Short Saia de Uniforme Infanto Juvenil – Escola Estadual Tomé Portes Del Rei	Tecido: Elanca Tamanhos: 08, 10, 12 e 14 Contendo logo da referida escola.	8	R\$ 53,13	R\$ 425,04
62	Calça de uniforme tactel masculina infanto juvenil– Escola Estadual Tomé Portes Del Rei	Material: Tactel Tamanhos: 08, 10, 12 e 14 Contendo logo da referida escola.	8	R\$ 65,45	R\$ 523,60
63	Camisa feminina baby look - Escola Estadual Governador Milton Campos	Tecido: Malha PV Tamanhos: P, M, G, GG Contendo logo da referida escola.	36	R\$ 51,45	R\$ 1.852,20

64	Calça feminina legging - Escola Estadual Governador Milton Campos	Tecido: Suplex Tamanhos: P, M, G, GG Contendo logo da referida escola.	16	R\$ 65,63	R\$ 1.050,08
65	Camisa De Uniforme Manga Curta Masculina Adulto – Escola Estadual João Dos Santos	Tecido: Malha PV Tamanhos: P, M, G e GG Contendo logo da referida escola.	24	R\$ 44,29	R\$ 1.062,96
66	Bermuda de uniforme tactel masculina - Escola Estadual João Dos Santos	Tecido: Tactel Tamanhos: P, M, G e GG Contendo logo da referida escola.	16	R\$ 52,95	R\$ 847,20
67	Calça de uniforme tactel masculina - Escola Estadual João Dos Santos	Tecido: Tactel Tamanhos: P, M, G e GG Contendo logo da referida escola.	16	R\$ 69,20	R\$ 1.107,20
68	Camisa masculina adulto - Escola Estadual Doutor Garcia De Lima	Tecido: Tamanhos: P, M, G e GG Contendo logo da referida escola.	12	R\$ 48,29	R\$ 579,48
69	Camisa baby look adulto - Escola Estadual Doutor Garcia De Lima	Tecido: Malha PV Tamanhos: P, M, G e GG Contendo logo da referida escola.	12	R\$ 52,70	R\$ 632,40
70	Calça de uniforme tactel – Escola Estadual Doutor Garcia de Lima	Tecido: Tactel Tamanhos: P, M, G e GG Contendo logo da referida escola.	16	R\$ 69,20	R\$ 1.107,20
VALOR MÉDIO DO LOTE 11					R\$25.827,80
Valor médio total da Licitação:					R\$409.010,39

1.3. O valor estimado da presente licitação é de R\$409.010,39(quatrocentos e nove mil e dez reais e trinta e nove centavos)

1.4. Será consagrado vencedor o licitante que ofertar o menor preço em cada lote.

1.5. O **presente processo licitatório será para participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, em conformidade com o tópico 10 do Estudo Técnico Preliminar.

1.6 A contratada deverá realizar a entrega integral dos itens contratados no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato ou da emissão da Autorização de Fornecimento, conforme o instrumento que formalizar a contratação.

2 - DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, justifica-se tal diretriz devido a alta demanda de atos administrativos decorrentes dos procedimentos licitatórios, combinada com a escassa disponibilidade de técnicos para gerenciamento das solicitações, autorizações e controles sistêmicos e não sistêmicos das adesões decorrentes.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema/plataforma de Compras e licitações (SH3 Informática Ltda), utilizado pelo CISVER, disponível em <https://cisver.licitapp.com.br/>.

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no Edital e no sistema/plataforma do pregão, até a data e o horário previsto para o encerramento do recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do Consórcio por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado/participante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais, preenchimento de campos obrigatórios e envio de documentações, no Sistema relacionado no item anterior, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar a não participação da empresa na licitação em caso de erro ou falha no preenchimento, na assinatura ou assinalamento das declarações obrigatórias.

3.5. Não poderão disputar esta licitação:

3.5.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.5.2. Pessoas física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.5.3. Aqueles que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.5.4. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.5.5. Pessoas física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.5.6. Empregados públicos do CISVER – Consórcio Intermunicipal de Saúde das Vertentes

3.5.7. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.5.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.5.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.6. O impedimento de que trata o item 2.5.5, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se refere o item 2.5.4 poderá participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da

licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.9. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

3.10. A vedação de que trata o item estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio da Plataforma de Pregão Eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigente na data da sua entrega em definitivo e atendo aos requisitos de habilitação neles estabelecidos;

4.3.2. Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

4.3.3. Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

4.3.4. Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

4.3.5. Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

4.3.6. Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.3.7. Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

4.3.8. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. A falsidade das declarações de que trata o item 3.3 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.8. CABERÁ AO LICITANTE INTERESSADO EM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO ACOMPANHAR AS OPERAÇÕES NO SISTEMA ELETRÔNICO DURANTE O PROCESSO LICITATÓRIO E SE RESPONSABILIZAR PELO ÔNUS DECORRENTE DA PERDA DE NEGÓCIOS DIANTE DA INOBSERVÂNCIA DE MENSAGENS EMITIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO OU DE SUA DESCONEXÃO.

4.9. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos, conforme modelo em anexo (Anexo III) do presente Edital, detalhando:

5.1.1. Descrição completa do objeto conforme especificações do Anexo I

5.1.2. Valor unitário dos itens do grupo expresso em numeral;

5.1.3. Valor total dos itens do grupo/lote expresso em numeral;

5.1.4. Marca do produto/serviço ofertado

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. *O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.*

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. OS PREÇOS OFERTADOS, TANTO NA PROPOSTA INICIAL, QUANTO NA ETAPA DE LANCES, SERÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO LICITANTE, NÃO LHE ASSISTINDO O DIREITO DE PLEITEAR QUALQUER ALTERAÇÃO, SOB ALEGAÇÃO DE ERRO, OMISSÃO OU QUALQUER OUTRO PRETEXTO.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos 12 (doze) meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

6 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

- 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do LOTE.
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **RS1,00 (um real)**.
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutível.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. O modo de disputa adotado para o envio de lances no pregão eletrônico será o “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogação.”
- 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).
- 6.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- I. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
 - II. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
 - III. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
 - IV. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

- V. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- VI. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- VII. empresas brasileiras;
- VIII. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- IX. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20. Tratando-se de licitação em lote, a contratação posterior de item específico exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para a entidade e serão observados os preços unitários máximos como critério de aceitabilidade os obtidos na pesquisa de preços que subsidiou o valor estimado da contratação.

6.21. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo

6.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7 - DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. No âmbito do CISVER;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. Contiver vícios insanáveis;

7.6.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, salvo se a administração pública puder comprovar através de contratações com este ou com outros entes, que a empresa pode prestar os serviços por valores inferiores.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

7.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8 - DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, é a seguinte:

8.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.2.1. Cédula de Identidade e Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.2.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2.5. Cópia dos documentos pessoais dos responsáveis legais pela empresa, conforme contrato social (titular da empresa, sócios)

8.3. PROVA DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

8.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.3.2 Documento (Certidão) comprobatória de OPÇÃO pelo SIMPLES NACIONAL (emitida através do endereço eletrônico: <https://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/aplicacoes.aspx?id=21>) em se tratando de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP.

8.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

8.3.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria Estadual competente;

8.3.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria Municipal competente;

8.3.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação de certidão emitida pela Caixa Econômica Federal;

8.3.7. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

8.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.4.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica há menos de 90 (noventa) dias da data da Licitação, exceto quando dela constar o prazo de validade.

8.4.1.1 No caso das certidões, apontarem a existência de algum fato ou processo relativo à solicitação de falência ou concordata, a empresa deverá apresentar a certidão emitida pelo fórum competente informando em que fase se encontra o feito em juízo.

8.5 OUTROS DOCUMENTOS:

8.5.1 Deverá apresentar ainda a **DECLARAÇÃO UNIFICADA**, contendo a Declaração Referente ao Cumprimento do Disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, e, ainda declaração quanto ao Porte da Empresa, Declaração de Concordância com o Edital/Aviso de dispensa, Inexistência de Fato Impeditivo, Não Trabalho Forçado e Degradante e, outras conforme exigido no modelo constante do **ANEXO III**.

8.5.2 **ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a licitante executou, de forma satisfatória, serviços compatíveis em características com o objeto da presente licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

8.6 DA INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO

8.6.1 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante, e, preferencialmente, com o nº do CNPJ e endereço respectivo.

8.6.2 Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

8.6.2.1 Se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos, que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.6.3 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos deverá o Agente Público considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006 com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014.

8.6.3.1 As ME/EPP/MEI deverão apresentar toda a documentação exigida na habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

8.6.3.2 Havendo necessidade de **regularização da documentação fiscal que compõe a Documentação de Habilitação**, a licitante vencedora, **em se tratando de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento da análise da habilitação, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6.3.2.1 A prorrogação do prazo para a regularização fiscal, previdenciária e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido à CPL.

8.6.3.3 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item acima, implicará na decadência do direito, sem prejuízos das sanções previstas no artigo 89 da Lei Federal nº 14.133/2021;

8.6.4 O Agente Público poderá efetuar consulta no sítio da Receita Federal, para certificação sobre a regularidade da inscrição da Empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, em observância à Instrução Normativa da SRF nº 200, de 13/09/2002, confirmando, ainda, a autenticidade dos demais documentos extraídos pela internet, junto aos sítios dos órgãos emissores para fins de habilitação.

8.6.5. Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

8.6.5.1 O CISVER não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos necessários para verificação, o licitante será inabilitado.

8.6.6 O não atendimento de qualquer das condições aqui previstas provocará a inabilitação do licitante vencedor.

8.6.7 Os documentos mencionados neste Título não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo.

8.6.8 Os documentos que não possuem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos **180 (cento e oitenta) dias** até a data de abertura do certame.

8.6.9 A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título inabilitará a licitante.

8.6.10 Será inabilitada a licitante que não atender as exigências deste EDITAL para habilitação.

8.6.11 Serão aceitas somente cópias legíveis e, não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

9 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 3 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

X. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

XI. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

9.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

9.8. A licitante vencedora deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinatura da Ata de Registro de Preços.

9.9. A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre o CISVER e a Empresa que apresentar a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar no presente certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período.

9.10. Os contratos decorrentes deste Registro de Preços serão firmados dentro do prazo da vigência da Ata de Registro de Preços.

9.11. Os contratos decorrentes deste Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e serão assinados no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

9.12. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

9.13. A Ata de Registro de Preços e o contrato a serem firmados entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES - CISVER e a licitante vencedora incluirão as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e legislação pertinente para a fiel execução do objeto licitado.

9.14. A Ata de Registro de Preços e o contrato, bem como os direitos e obrigações deles decorrentes, não poderão ser subcontratados, cedidos ou transferidos, total ou parcialmente, nem ser executada em associação da detentora da Ata com terceiros, sem autorização prévia do CISVER, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.

9.15. Operações de reorganização empresarial, tais como fusão, cisão e incorporação, ocorridas durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do Contrato, deverão ser comunicadas ao CISVER e, na hipótese de restar caracterizada a frustração das regras e princípios disciplinadores das licitações e contratos administrativos, ensejará o cancelamento da mesma.

10 - DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 20 (vinte) minutos.

10.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal/eletrônica ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. O pregoeiro também poderá intimar via sistema a apresentação das razões recursais e nas sequências à apresentação das contrarrazões.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico [//www.cisver.mg.gov.br/](http://www.cisver.mg.gov.br/) e na plataforma do pregão.

11 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Pregoeiro /a durante o certame;

11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

11.1.2.4. Deixar de fazer a Apresentação Técnica do Sistema;

11.1.2.5. Apresentar proposta ou a Apresentação do Sistema em desacordo com as especificações do edital;

11.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

11.1.5. Fraudar a licitação

11.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

11.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

11.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1. Advertência;

11.2.2. Multa;

11.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

11.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

11.3.2. As peculiaridades do caso concreto

11.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes

11.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública

11.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% (dependendo do grau de gravidade) incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 10% do valor do contrato licitado.

11.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 30% do valor do contrato licitado.

11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito do CISVER, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do CISVER nos termos das disposições legais afeta à matéria, art. 45, § 4º IN SEGES/ME nº73/2022.

11.10. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial <https://cisver.licitapp.com.br> no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados na forma eletrônica, diretamente na plataforma <https://cisver.licitapp.com.br> de realização do pregão.

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto se a alteração não afetar a formulação das propostas ou da documentação.

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.cisver.mg.gov.br.

13.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar;

ANEXO III – Modelo de Proposta

ANEXO IV – Declaração Unificada

ANEXO V – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO VI – Minuta do Termo de Contrato

São João del-Rei, 19 de março de 2026.

ANDERSON GERALDO DE PAULA

Presidente do CISVER



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES

FUNDADO EM 26/02/1996

CNPJ. Nº 01.098.929/0001-68 - INSCR. EST. Nº ISENTO - INSCR. MUN. Nº 0204582889

website: www.cisver.mg.gov.br - e-mail: cisver@cisver.mg.gov.br

Tel/Fax: (32) 3372-1011

--- Av. Leite de Castro, 1.344 - Bairro: Fábricas ---

CEP. 36301-180 - SÃO JOÃO DEL REI - MINAS GERAIS

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

Registre-se que, caso as informações constantes neste instrumento conflitem com as estabelecidas no respectivo edital e seus anexos, prevalecerá o texto indicado neste Termo de Referência.

1. DEFINIÇÃO COMPLETA DO OBJETO

1.1. Descrição do Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes institucionais, uniformes institucional, uniformes escolares e aquisição de camisas personalizadas para evento do Programa Bem Viver do Consórcio Intermunicipal de Saúde das Vertentes – CISVER, visando à identificação funcional, padronização visual e organização administrativa, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2 A tabela contendo a média dos orçamentos apurados e quantitativo por departamento e setor encontra-se disposta no Estudo Técnico Preliminar, enquanto os orçamentos utilizados para a composição dos valores estimados constam nos autos do processo, para fins de comprovação e conferência.

1.3. Os itens estão dispostos conforme Lotes a seguir:

LOTE 1					
Item	Nome	Descrições	Quantidade total do item	Valor unitário estimado do item	Valor total do item
1	Camisa Social (Verde) Masculina Manga Curta	Cor: Verde menta ou verde escuro; Com bolso; Manga curta; Fechamento em botão duplo; Tecido: Tricoline Ibiza; Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo); Tamanhos: P, M, G, GG, EXG	205	R\$ 97,30	R\$ 19.946,50
2	Camisa Social (Verde) Tamanho Especial Masculina Manga Curta	Cor: Verde menta ou verde escuro; Com bolso Manga curta; Fechamento em botão duplo; Tecido: Tricoline Ibiza Logo do CISVER bordado - 6,5	127	R\$ 109,13	R\$ 13.859,51

		cm (modelo e cores em anexo); Tamanhos: G1, G2 e G3			
3	Camisa Social (Verde) Feminina Manga Curta	Cor: Verde menta ou verde escuro; Manga curta Fechamento em botão duplo; Tecido: Tricoline Ibiza Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo) Tamanhos: P, M, G, GG, EXG	119	R\$ 97,07	R\$ 11.551,33
4	Camisa Social (Verde) Tamanho Especial Feminina Manga Curta	Cor: Verde menta ou verde escuro; Manga curta Fechamento em botão duplo; Tecido: Tricoline Ibiza Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo) Tamanhos: G1, G2, G3	18	R\$ 108,01	R\$ 1.944,18
VALOR MÉDIO TOTAL DO LOTE 1					R\$47.301,52
LOTE 2					
Item	Nome	Descrições	Quantidade total do item	Valor unitário estimado do item	Valor total do item
5	Camisa Social (Branco) Masculina Manga Curta	Cor: Branco Com bolso Manga curta; Fechamento em botão; Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo); Tecido: Tricoline Ibiza Tamanhos: P, M, G, GG, EXG	10	R\$ 100,63	R\$ 1.006,30
6	Camisa Social (Branco) Tamanho Especial Masculina Manga Curta	Cor: Branco Com bolso Manga curta; Fechamento em botão; Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo); Tecido: Tricoline Ibiza Tamanhos: G1, G2 e G3	10	R\$ 109,13	R\$ 1.091,30
7	Camisa Social (Branco) Feminino Manga Curta	Cor: Branco; Com bolso; Manga curta Fechamento em botão; Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo);	172	R\$ 93,73	R\$ 16.121,56

		Tecido: Tricoline Ibiza; Tamanhos: P, M, G, GG, EXG.			
8	Camisa Social (Branco) Tamanho Especial Feminino Manga Curta	Cor: Branco; Com bolso; Manga curta; Fechamento em botão; Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo); Tecido: Tricoline Ibiza; Tamanhos: G1, G2 e G3	112	R\$ 108,01	R\$ 12.097,12
9	Camisa Social (Branco) Masculina Manga comprida	Cor: Branco Com bolso Manga comprida Fechamento em botão; Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo); Tecido: Tricoline Ibiza Tamanhos: P, M, G, GG, EXG	4	R\$ 106,53	R\$ 426,12
10	Camisa Social (Branco) Tamanho Especial Masculina Manga comprida	Cor: Branco com bolso Manga comprida Fechamento em botão; Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo); Tecido: Tricoline Ibiza Tamanhos: G1, G2 e G3	4	R\$ 116,31	R\$ 465,24
11	Camisa Social (Branco) Feminino Manga Comprida	Cor: Branco; Com bolso; Manga comprida; Fechamento em botão; Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo); Tecido: Tricoline Ibiza; Tamanhos: P, M, G, GG, EXG	12	R\$ 103,00	R\$ 1.236,00
12	Camisa Social (Branco) Tamanho Especial Feminino Manga Comprida	Cor: Branco; com bolso; Manga comprida; Fechamento em botão; Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo); Tecido: Tricoline Ibiza; Tamanhos: G1, G2 e G3.	4	R\$ 111,89	R\$ 447,56
VALOR MÉDIO TOTAL DO LOTE 2					32.891,20
LOTE 3					
Item	Nome	Descrições	Quantidade total do item	Valor unitário estimado do item	Valor total do item

13	Camisa Social (Verde) Masculina Manga longa	Cor: Verde menta ou verde escuro; Manga longa Fechamento em botão duplo; Tecido: Tricoline Ibiza Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo) Tamanhos: P, M, G, GG, EXG	197	R\$ 106,53	R\$ 20.986,41
14	Camisa Social (Verde) Tamanho Especial Masculina Manga longa	Cor: Verde menta ou verde escuro; Manga longa Fechamento em botão duplo; Tecido: Tricoline Ibiza Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo) Tamanhos: G1, G2 e G3	127	R\$ 116,31	R\$ 14.771,37
15	Camisa Social (Verde) Feminina Manga longa	Cor: Verde menta ou verde escuro; Manga longa Tecido: Tricoline Ibiza Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo) Tamanhos: P, M, G, GG, EXG	112	R\$ 103,00	R\$ 11.536,00
16	Camisa Social (Verde) Tamanho Especial Feminina Manga longa	Cor: Verde menta ou verde escuro; Manga longa Tecido: Tricoline Ibiza Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo) Tamanhos: G1, G2 e G3	18	R\$ 115,22	R\$ 2.073,96
17	Camisa Social – VISA CIS Feminino / Masculino Manga Curta	Cor: Branco; 2 Logos bordadas: Logo do CISVER na frente (modelo e cores em anexo) e Logo do VISA CIS na manga - 6,5 cm (modelo e cores em anexo); Gola social tradicional com cor verde na parte interior; (mesma cor da logo do cisver); Manga Curta barra virada e fechamento por botão verde (mesma cor da logo do CISVER); Fechamento frontal da camisa em botão duplo. Botão verde (cor da logo do CISVER); Tecido: Tricoline Ibiza; Tamanhos: P, M, G, GG, EXG.	18	R\$ 98,87	R\$ 1.779,66
18	Camisa Social - VISA CIS Tamanho Especial	Cor: Branco; 2 Logos bordadas: Logo do CISVER na frente (modelo e cores	10	R\$ 111,09	R\$ 1.110,90

	Feminino / Masculino Manga Curta	em anexo) e Logo do VISA CIS na manga - 6,5 cm (modelo e cores em anexo); Gola social tradicional com cor verde na parte interior; (mesma cor da logo do cisver); Manga Curta barra virada e fechamento por botão verde (mesma cor da logo do CISVER); Fechamento frontal da camisa em botão duplo. Botão verde (cor da logo do CISVER); Tecido: Tricoline Ibiza; Tamanhos: G1, G2 e G3.			
19	Camisa Social – VISA CIS Feminino / Masculino Manga longa	Cor: Branco; 2 Logos bordadas: Logo do CISVER na frente (modelo e cores em anexo) e Logo do VISA CIS na manga - 6,5 cm (modelo e cores em anexo); Gola social tradicional com cor verde na parte interior; (mesma cor da logo do cisver); Manga longa com fechamento em botão verde (mesma cor da logo do CISVER); Fechamento frontal da camisa em botão duplo. Botão verde (cor da logo do CISVER); Tecido: Tricoline Ibiza; Tamanhos: P, M, G, GG, EXG.	18	R\$ 104,77	R\$ 1.885,86
20	Camisa Social – VISA CIS Tamanho Especial Feminino / Masculino Manga longa	Cor: Branco; 2 Logos bordadas: Logo do CISVER na frente (modelo e cores em anexo) e Logo do VISA CIS na manga - 6,5 cm (modelo e cores em anexo); Gola social tradicional com cor verde na parte interior; (mesma cor da logo do cisver); Manga longa com fechamento em botão verde (mesma cor da logo do CISVER); Fechamento frontal da camisa em botão duplo. Botão verde (cor da logo do CISVER); Tecido: Tricoline Ibiza; Tamanhos: G1, G2, G3;	10	R\$ 121,60	R\$ 1.216,00
21	Camisa Social (Verde)	Cor: Verde menta ou verde escuro;	66	R\$ 97,47	R\$ 6.433,02

	Feminina Manga Curta c/ Zíper	Manga curta Tecido: Tricoline Ibiza Gola polo Com zíper da mesma cor do pano. Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo) Tamanhos: P, M, G, GG, EXG			
22	Camisa Social (Verde) Feminina Manga Japonesa	Cor: Verde menta ou verde escuro; Manga japonesa Gola padre Zíper da mesma cor do pano. Tecido: Tricoline Ibiza Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores anexo) Tamanhos: P, M, G, GG, EXG	86	R\$ 98,23	R\$ 8.447,78
23	Camisa Social (Verde) Feminina Manga Regata	Cor: Verde menta ou verde escuro; Gola polo Manga regata Zíper da mesma cor do pano. Tecido: Tricoline Ibiza Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo) Tamanhos: P, M, G, GG, EXG	100	R\$ 95,50	R\$ 9.550,00
VALOR MÉDIO TOTAL DO LOTE 3					R\$79.790,96
LOTE 4					
Item	Nome	Descrições	Quantidade Total	Valor unitário estimado	Valor Total
24	Blusa social Sem manga Feminina	Cor: Verde escuro Tecido: tecido acetinado - cetim ou seda sintética. O acabamento brilhoso e toque macio. Modelo de gola: Gola alta com amarração lateral. A gola envolve completamente o pescoço e possui um laço decorativo do lado direito. Modelo de manga: Sem mangas (regata), com cavas amplas e bem recortadas. Estilo: elegante e clássico, Caimento: Reto e levemente solto, moldando o corpo sem marcar. Detalhe do laço: O laço é feito com o próprio tecido da gola, caindo de maneira longa e fluida sobre o ombro.	52	R\$ 110,80	R\$ 5.761,60

25	Blusa social Manga longa e transparente Feminina	Cor: Verde escuro Tecido: Confeccionada em chiffon. A parte do corpo possui forro interno, enquanto as mangas são translúcidas. Modelo de gola: Gola alta franzida com babado discreto. A gola é rente ao pescoço, sem laços ou amarrações, com fechamento em botão na parte posterior. Modelo de manga: Mangas longas e transparentes, levemente bufantes, com punhos ajustados e franzidos no acabamento. Estilo: Estilo sofisticado e romântico; Caimento: O caimento é solto e leve, com boa fluidez no corpo.	69	R\$ 117,00	R\$ 8.073,00
26	Blusa social Manga longa Feminina	Cor: Verde escuro Tecido: Cetim ou tecido semelhante, com acabamento acetinado, toque macio e leve brilho. Modelo de gola: Gola alta com detalhe torcido, criando uma abertura em formato de gota logo abaixo do pescoço. Modelo de manga: Mangas longas e amplas, estilo manga bishop, com franzido no punho e fechamento por botão. Caimento: O caimento é solto, leve e fluido, com pregas na parte superior do busto que criam volume sutil.	23	R\$ 120,47	R\$ 2.770,81
VALOR MÉDIO TOTAL DO LOTE 4					R\$16.605,41
LOTE 5					
Item	Nome	Descrições	Quantidade Total	Valor unitário estimado	Valor Total
27	Camisa Polo Masculina Manga Curta Sem Bolso	Cor: Verde musgo; Sem bolso; Manga Curta; Tecido: Malha PV; Gola da própria malha (PV Laguna) e bainha nas mangas; Peitilho com 3 botões incoloros. Opções de logos: CASA LAR; CISVER; VISA CIS (Silk na cor	25	R\$ 50,17	R\$ 1.254,25

		branca frente, lado superior esquerdo) conforme modelo em anexo; Tamanhos: P, M, G, GG, EXG			
28	Camisa Básica Manga Curta Gola V	Cor: Verde musgo; Manga Curta; Tecido: Malha PV; Gola V; Opções de logos: CASA LAR; CISVER; VISA CIS (Silk na cor branca frente, lado superior esquerdo) conforme modelo em anexo; Tamanhos: P, M, G, GG, EXG	54	R\$ 37,03	R\$ 1.999,62
VALOR MÉDIO TOTAL LOTE 5					R\$3.253,87
LOTE 6					
Item	Nome	Descrições	Quantidade Total	Valor unitário estimado	Valor Total
29	Blazer Feminino	Cor: Preto Sob medida Forrado Acinturado 1 Botão Preto 2 Bolsos Tecido: Two Way	126	R\$ 189,30	R\$ 23.851,80
35	Calça Social Com bolso Feminina	Cor: Preto Tecido: Two Way Com bolsos embutidos Fechamento em zíper e botão encapado Barra Reta Tamanhos: P, M, G, GG, EXG	201	R\$ 92,93	R\$ 18.678,93
36	Calça Social Com bolso Tamanho especial Feminina	Cor: Preto Tecido: Two Way Com bolsos embutidos Fechamento em zíper e botão encapado Barra Reta Tamanhos: G1, G2, G3	50	R\$ 102,09	R\$ 5.104,50
37	Calça Social Sem bolso Feminina	Cor: Preto Tecido: Two Way Tamanhos: P,M, G, GG, EXG	221	R\$ 91,93	R\$ 20.316,53

38	Calça Social Sem bolso Tamanho especial Feminina	Cor: Preto Tecido: Two Way Tamanhos: G1, G2, G3.	58	R\$ 100,84	R\$ 5.848,72
41	Saia Social	Cor: Preto Zíper invisível do lado ou atrás da saia. Fenda discreta na parte de trás. Comprimento abaixo do joelho. (Conforme modelo) Tecido: Two Way	38	R\$ 84,87	R\$ 3.225,06
VALOR MÉDIO TOTAL LOTE 6					R\$77.025,54
LOTE 7					
Item	Nome	Descrições	Quantidade Total	Valor unitário estimado	Valor Total
30	Agasalho Masculino/Feminino	Tactel; Cor: preto; Forrado em malha; Acolchoado; Fechamento em zíper; Bolsos dos dois lados (lateral inferior); Logo do CISVER bordado no canto superior esquerdo - 6,5 cm (modelo e cores em anexo) Tam.: P, M, G, GG, EXG	129	R\$ 165,90	R\$ 21.401,10
31	Agasalho Tamanho especial Masculino/Feminino	Tactel; Cor: Preto; Forrado em malha; Acolchoado; Fechamento em zíper; Bolsos dos dois lados (lateral inferior); Logo do CISVER bordado no canto superior esquerdo - 6,5 cm (modelo e cores em anexo); Tam.: G1, G2, G3.	27	R\$ 184,97	R\$ 4.994,19

32	Casaco de Lã Batida Feminino	Tecido: lã batida e forrado; Modelo de gola: Gola lapela clássica, estruturada; Modelo de manga: Mangas longas e retas; Fechamento: Fechamento frontal com abotoamento duplo (botões dispostos em duas fileiras paralelas); Caimento: Modelagem levemente acinturada, e comprimento fica na altura do quadril; Bolsos laterais embutidos.	46	R\$ 377,00	R\$ 17.342,00
VALOR MÉDIO TOTAL LOTE 7					R\$43.737,29
LOTE 8					
Item	Nome	Descrições	Quantidade Total	Valor unitário estimado	Valor Total
33	Calça Social Masculina	Cor: Preta Bolso Faca Tecido: Two Way Tam.: P, M, G, GG, EXG	139	R\$ 93,63	R\$ 13.014,57
34	Calça Social Tamanho especial Masculina	Cor: Preta Bolso Faca Tecido: Two Way Tam.: G1, G2 e G3	56	R\$ 99,63	R\$ 5.579,28
39	Calça Esporte Fino Masculino	Cor: Preta Tecido: Sarja Bolso Faca Tamanho: P, M, G, GG e EXG	25	R\$ 106,07	R\$ 2.651,75
40	Calça Jeans Masculina	Cor: Azul Tecido: Jeans, composição 83% algodão, 15% poliéster e 2% elastano Lavagem e amaciamento de forma industrial que garanta a qualidade e a durabilidade do produto Dois bolsos traseiros chapados e dois bolsos frontais chapados.	20	R\$ 108,00	R\$ 2.160,00
VALOR MÉDIO TOTAL LOTE 8					R\$23.405,60
LOTE 9					

Item	Nome	Descrições	Quantidade Total	Valor unitário estimado	Valor Total
42	Jaleco VISA CIS Masculino	Corte reto tradicional; Cor branca; Tecido gabardine com elastano; Fechamento frontal por zíper com feche encoberto; Mangas longas com punho simples; Comprimento abaixo do quadril; Gola padre; Contendo 2 dois bolsos inferiores em corte faca; Bordar o nome da profissão/cargo na frente do Jaleco – Cor: Preto (lado superior esquerdo); 2 logotipos institucionais (CISVER / VISA CIS) que deverão ser bordados (6,7 cm), sendo um na manga direita e o outro na manga esquerda, conforme arte em anexo; Acabamento de alta qualidade. Costuras reforçadas; Acabamento interno e externo de alta qualidade; Disponível nos tamanhos P, M, G, GG e EXG.	8	R\$ 102,90	R\$ 823,20
43	Jaleco VISA CIS Tamanho especial Masculino	Corte reto tradicional; Cor branca; Tecido gabardine com elastano; Fechamento frontal por zíper com feche encoberto; Mangas longas com punho simples; Comprimento abaixo do quadril; Gola padre; Contendo 2 dois bolsos inferiores em corte faca; Bordar o nome da profissão/cargo na frente do Jaleco – Cor: Preto (lado superior esquerdo); 2 logotipos institucionais (CISVER / VISA CIS) que deverão ser bordados (6,7 cm), sendo um na manga direita e o outro na manga esquerda, conforme arte em anexo; Acabamento de alta qualidade.	4	R\$ 114,47	R\$ 457,88

		Costuras reforçadas; Acabamento interno e externo de alta qualidade; Disponível nos tamanhos G1, G2 e G3.			
44	Jaleco VISA CIS Feminino	Modelo Slim acinturado; Cor branca; Tecido gabardine com elastano; Fechamento frontal por zíper com feche encoberto; Mangas longas com punho simples; Comprimento abaixo do quadril; Gola padre; Contendo 2 dois bolsos inferiores em corte faca; 2 logotipos institucionais (CISVER / VISA CIS) que deverão ser bordados (6,7 cm), sendo um na manga direita e o outro na manga esquerda, conforme modelo e cores da arte em anexo; Bordar o nome da profissão/cargo na frente do Jaleco – Cor: Preto (lado superior esquerdo); Acabamento de alta qualidade. Costuras reforçadas; Acabamento interno e externo de alta qualidade; Disponível nos tamanhos P, M, G, GG e EXG	20	R\$ 102,90	R\$ 2.058,00
45	Jaleco VISA CIS Tamanho especial Feminino	Modelo Slim acinturado; Cor branca; Tecido gabardine com elastano; Fechamento frontal por zíper com feche encoberto; Mangas longas com punho simples; Comprimento abaixo do quadril; Gola padre; Contendo 2 dois bolsos inferiores em corte faca; 2 logotipos institucionais (CISVER / VISA CIS) que deverão ser bordados (6,7 cm), sendo um na manga direita e o outro na manga esquerda,	8	R\$ 114,47	R\$ 915,76

		conforme arte em anexo; Bordar o nome da profissão/cargo na frente do Jaleco – Cor: Preto (lado superior esquerdo); Acabamento de alta qualidade. Costuras reforçadas; Acabamento interno e externo de alta qualidade; Disponível nos tamanhos G1, G2 e G3.			
46	Jaleco Clínica CISVER Masculino (Manga curta)	Corte reto tradicional; Cor: Verde escuro; Manga curta; Gola Padre; Fechamento em zíper (cor Dourado); Tecido em Gabardine com Elastano, Com Bolso Embutido na Costura Lateral; Prega nas costas; Bordar o nome da profissão/cargo na frente do Jaleco – Cor: Preto (lado superior esquerdo); Bordado no braço com a logo do CISVER – 6,7 cm (de acordo com o modelo e cores em anexo). Tamanho: P, M, G, GG, EXG	16	R\$ 107,90	R\$ 1.726,40
47	Jaleco Clínica CISVER Masculino Tamanho especial (Manga curta)	Corte reto tradicional; Cor: Verde escuro; Manga curta; Gola Padre; Fechamento em zíper (cor Dourado); Tecido em Gabardine com Elastano, Com Bolso Embutido na Costura Lateral; Prega nas costas; Bordar o nome da profissão/cargo na frente do Jaleco – Cor: Preto (lado superior esquerdo); Bordado no braço com a logo do CISVER – 6,7 cm (de acordo com o modelo e cores em anexo). Tamanho: G1, G2, G3.	10	R\$ 119,06	R\$ 1.190,60
48	Jaleco Clínica	Modelo Slim acinturado;	168	R\$ 107,90	R\$ 18.127,20

	CISVER Feminino (Manga curta)	Cor: Verde escuro; Manga curta modelo princesa com leve franzido; Gola Padre; Fechamento em zíper (cor Dourado); Tecido em Gabardine com Elastano, Com Bolso Embutido na Costura Lateral; Prega nas costas; Bordar o nome da profissão/cargo na frente do Jaleco – Cor: Preto (lado superior esquerdo); Bordado no braço com a logo do CISVER – 6,7 cm (de acordo com o modelo e cores em anexo). Tamanho: P, M, G. GG, EXG			
49	Jaleco Clínica CISVER feminino Tamanho especial (Manga curta)	Modelo Slim acinturado; Cor: Verde escuro; Manga curta modelo princesa com leve franzido; Gola Padre; Fechamento em zíper (cor Dourado); Tecido em Gabardine com Elastano, Com Bolso Embutido na Costura Lateral; Prega nas costas; Bordar o nome da profissão/cargo na frente do Jaleco – Cor: Preto (lado superior esquerdo); Bordado no braço com a logo do CISVER – 6,7 cm (de acordo com o modelo e cores em anexo). Tamanho: G1, G2, G3.	40	R\$ 119,06	R\$ 4.762,40
50	Jaleco Clínica CISVER Masculino (Manga longa)	Corte reto tradicional; Cor: Verde escuro; Manga longa; Gola Padre; Tecido em Gabardine com Elastano; Fechamento em zíper (cor Dourado); Com Bolso Embutido na Costura Lateral; Prega nas costas;	10	R\$ 109,57	R\$ 1.095,70

		Bordar o nome da profissão/cargo na frente do Jaleco – Cor: Preto (lado superior esquerdo); Bordado no braço com a logo do CISVER – 6,7 cm (de acordo com o modelo e cores em anexo). Tamanho: P, M, G. GG, EXG			
51	Jaleco Clínica CISVER Masculino Tamanho especial (Manga longa)	Corte reto tradicional; Cor: Verde escuro; Manga longa; Gola Padre; Tecido em Gabardine com Elastano; Fechamento em zíper (cor Dourado); Com Bolso Embutido na Costura Lateral; Prega nas costas; Bordar o nome da profissão/cargo na frente do Jaleco – Cor: Preto (lado superior esquerdo); Bordado no braço com a logo do CISVER – 6,7 cm (de acordo com o modelo e cores em anexo). Tamanho: G1, G2, G3	10	R\$ 121,14	R\$ 1.211,40
52	Jaleco Clínica CISVER Feminino (Manga longa)	Modelo Slim acinturado; Cor: Verde escuro; Manga longa; Gola Padre; Tecido em Gabardine com Elastano; Fechamento em zíper (cor Dourado); Com Bolso Embutido na Costura Lateral; Prega nas costas; Bordar o nome da profissão/cargo na frente do Jaleco – Cor: Preto (lado superior esquerdo); Bordado no braço com a logo do CISVER – 6,7 cm (de acordo com o modelo e cores em anexo). Tamanho: P, M, G. GG, EXG	138	R\$ 109,57	R\$ 15.120,66
53	Jaleco Clínica CISVER Feminino Tamanho especial (Manga longa)	Modelo Slim acinturado; Cor: Verde escuro; Manga longa; Gola Padre; Tecido em Gabardine com	60	R\$ 121,14	R\$ 7.268,40

		Elastano; Fechamento em zíper (cor Dourado); Com Bolso Embutido na Costura Lateral; Prega nas costas; Bordar o nome da profissão/cargo na frente do Jaleco – Cor: Preto (lado superior esquerdo); Bordado no braço com a logo do CISVER – 6,7 cm (de acordo com o modelo e cores em anexo). Tamanho: G1, G2, G3			
VALOR MÉDIO TOTAL LOTE 9					R\$54.757,60
LOTE 10					
Item	Nome	Descrições	Quantidade Total	Valor unitário estimado	Valor Total
54	Gravata	Preta lisa Sem zíper	80	R\$ 31,60	R\$ 2.528,00
55	Lenço para Pescoço	Cor: Verde escuro Tecido: Chiffon Medidas: 60 x 60	80	R\$ 23,57	R\$ 1.885,60
VALOR MÉDIO DO LOTE 10					R\$4.413,60
LOTE 11					
Item	Nome	Descrições	Quantidade Total	Valor unitário estimado	Valor Total
56	CAMISA MALHA PP ANTI-PILLING	gola careca com viés, manga acabamento em bainha. Estampa em sublimação, tecnologia anti toque. Tamanhos variados: P ao EXG	600	R\$ 22,46	R\$ 13.476,00
57	Camisa de uniforme manga curta masculina infantil – Escola Estadual Tomé Portes Del Rei	Tecido: Malha PV Tamanho: 08, 10, 12, 14 anos Contendo logo da referida escola	36	R\$ 39,39	R\$ 1.418,04

58	Camisa de uniforme manga curta masculina adulto – Escola Estadual Tomé Portes Del Rei	Tecido: Malha PV Tamanho: P, M, G, GG Contendo logo da referida escola.	20	R\$ 47,36	R\$ 947,20
59	Bermuda de uniforme tactel masculina adulto – Escola Estadual Tomé Portes Del Rei	Tecido: Tactel Tamanhos: P, M, G e GG Contendo logo da referida escola.	8	R\$ 52,20	R\$ 417,60
60	Bermuda de uniforme tactel masculina infanto juvenil – Escola Estadual Tomé Portes Del Rei	Tecido: Tectel Tamanhos: 08, 10, 12 e 14 Contendo logo da referida escola.	8	R\$ 47,70	R\$ 381,60
61	Short Saia de Uniforme Infanto Juvenil – Escola Estadual Tomé Portes Del Rei	Tecido: Elanca Tamanhos: 08, 10, 12 e 14 Contendo logo da referida escola.	8	R\$ 53,13	R\$ 425,04
62	Calça de uniforme tactel masculina infanto juvenil – Escola Estadual Tomé Portes Del Rei	Material: Tactel Tamanhos: 08, 10, 12 e 14 Contendo logo da referida escola.	8	R\$ 65,45	R\$ 523,60
63	Camisa feminina baby look - Escola Estadual Governador Milton Campos	Tecido: Malha PV Tamanhos: P, M, G, GG Contendo logo da referida escola.	36	R\$ 51,45	R\$ 1.852,20
64	Calça feminina legging - Escola Estadual Governador Milton Campos	Tecido: Suplex Tamanhos: P, M, G, GG Contendo logo da referida escola.	16	R\$ 65,63	R\$ 1.050,08
65	Camisa De Uniforme Manga Curta Masculina Adulto – Escola Estadual João Dos Santos	Tecido: Malha PV Tamanhos: P, M, G e GG Contendo logo da referida escola.	24	R\$ 44,29	R\$ 1.062,96
66	Bermuda de uniforme tactel masculina - Escola Estadual João Dos Santos	Tecido: Tactel Tamanhos: P, M, G e GG Contendo logo da referida escola.	16	R\$ 52,95	R\$ 847,20
67	Calça de uniforme tactel masculina -	Tecido: Tactel Tamanhos: P, M, G e GG	16	R\$ 69,20	R\$ 1.107,20

	Escola Estadual João Dos Santos	Contendo logo da referida escola.			
68	Camisa masculina adulto - Escola Estadual Doutor Garcia De Lima	Tecido: Tamanhos: P, M, G e GG Contendo logo da referida escola.	12	R\$ 48,29	R\$ 579,48
69	Camisa baby look adulto - Escola Estadual Doutor Garcia De Lima	Tecido: Malha PV Tamanhos: P, M, G e GG Contendo logo da referida escola.	12	R\$ 52,70	R\$ 632,40
70	Calça de uniforme tacte – Escola Estadual Doutor Garcia de Lima	Tecido: Tactel Tamanhos: P, M, G e GG Contendo logo da referida escola.	16	R\$ 69,20	R\$ 1.107,20
VALOR MÉDIO DO LOTE 11					R\$25.827,80
Valor médio total da Licitação:					R\$409.010,39

1.4. Observação: As imagens dos modelos de uniformes inseridas neste Termo de Referência possuem caráter meramente ilustrativo, destinando-se exclusivamente à demonstração de modelagem e padrão de confecção. As cores finais dos tecidos e o tipo de aplicação da logomarca deverão obedecer rigorosamente às especificações técnicas descritas neste Termo de Referência, prevalecendo estas sobre as imagens apresentadas.

1.5. As logomarcas institucionais a serem aplicadas estão representadas nos desenhos abaixo, devendo ser reproduzidas fielmente quanto às proporções, traços e tipografia, observadas as opções de aplicação e cores previstas neste Termo de Referência, conforme o setor de lotação. As artes finais das logomarcas serão encaminhadas pela contratante em alta resolução, em formato compatível com o processo de confecção, no momento da emissão da ordem de fornecimento ou conforme solicitado pela contratada.

Logomarcas		
CISVER	VISA CIS	CASA LAR
 Cisver Consórcio Intermunicipal de Saúde das Vertentes	 VISACIS	 CASA LAR Regional



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES

FUNDADO EM 26/02/1996

CNPJ. Nº 01.098.929/0001-68 - INSCR. EST. Nº ISENTO - INSCR. MUN. Nº 0204582889

website: www.cisver.mg.gov.br - e-mail: cisver@cisver.mg.gov.br

Tel/Fax: (32) 3372-1011

--- Av. Leite de Castro, 1.344 - Bairro: Fábricas ---

CEP. 36301-180 - SÃO JOÃO DEL REI - MINAS GERAIS

--	--	--

1.2. O preço médio estimado foi no valor global de R\$409.010,39(quatrocentos e nove mil e dez reais e trinta e nove centavos).

1.3. O licitante deverá apresentar o valor total na oferta do lote, contudo, sua proposta detalhada deve desdobrar os custos de cada sub item para fins de análise, garantindo que esses valores não ultrapassem as estimativas previamente indicadas na tabela acima.

1.4 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$1,00 (um real)**.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato pelas partes, na forma do art. 105 da Lei nº. 14.133 de 2021, podendo ser prorrogado em conformidade 106 e ss da Lei 14.133/2021.

1.6. No contrato haverá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

2.1.1 Assinar a ata de registro de preços;

2.1.2. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitam o prazo previsto, com a devida comprovação;

2.1.3. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

2.1.4. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento do objeto;

2.1.5. Reparar e corrigir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem incorreções resultantes do transporte ou de meios empregados;

2.1.6. Arcar com todas as despesas operacionais necessárias à execução do objeto desta contratação;

2.1.7. Executar o fornecimento através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que os mesmos venham a cometer no desempenho das funções, podendo o CISVER exigir a retirada daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente, obrigando-se também, a indenizar este Consórcio, por todos os danos e prejuízos que eventualmente ocasionarem;

2.1.8. Dar ciência ao CISVER imediatamente, e por escrito, de qualquer anormalidade verificada no fornecimento dos materiais solicitados;

2.1.9. Entregar todos os produtos com a apresentação da respectiva nota fiscal, constando no corpo da Nota Fiscal o número do empenho a que se refere, atentando para que a discriminação do produto e a unidade estejam de acordo com o Termo de Referência;

2.1.10 Todos os produtos a serem fornecidos deverão ser novos, de primeira linha e de qualidade comprovada, isentos de vícios aparentes ou ocultos, atendendo integralmente às especificações técnicas, padrões de acabamento e requisitos definidos no Termo de Referência, bem como mantendo fidelidade às amostras aprovadas durante o processo licitatório.

2.1.11 A contratada deverá realizar a entrega integral dos itens contratados no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato ou da emissão da Autorização de Fornecimento, conforme o instrumento que formalizar a contratação.

2.1.12 As entregas deverão ocorrer nas dependências do CISVER, (sem custo adicional), no endereço indicado pela contratante, em dias úteis e horário comercial, devidamente acompanhadas de nota fiscal, bem como dos documentos necessários à conferência e ao recebimento provisório e definitivo, nos termos da legislação vigente, sob acompanhamento da fiscalização do contrato.

2.1.13 Constatadas não conformidades nos produtos entregues, tais como defeitos de fabricação, divergências de modelos, tamanhos, cores, materiais ou quaisquer características em desacordo com o contratado, a contratada ficará obrigada a substituir integralmente os itens irregulares, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sem qualquer ônus adicional para a contratante.

2.1.14 Os custos relacionados à embalagem, transporte, carga, descarga, substituição e demais encargos logísticos correrão exclusivamente por conta da contratada, não sendo admitida qualquer cobrança adicional.

2.1.15 No que se refere especificamente aos uniformes, deverão ser observados os seguintes requisitos:

2.1.15.1 A contratada deverá disponibilizar, na sede do CISVER, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da solicitação formal da contratante, o mostruário completo de tamanhos, possibilitando a correta definição das medidas individuais dos servidores, por meio de prova e experimentação, bem como amostras das opções de cores de tecido previamente previstas no Termo de Referência, para fins de escolha, pela contratante, da opção mais adequada, observadas exclusivamente as especificações técnicas já estabelecidas.

2.1.15.2 Os uniformes deverão ser confeccionados e entregues rigorosamente conforme os modelos, especificações técnicas e padrões visuais estabelecidos no Termo de Referência, sendo vedadas alterações de tecido, modelagem, cores, acabamentos ou qualquer outro elemento que descaracterize o padrão aprovado.

2.1.16 Todos os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, protegidos contra danos decorrentes do transporte e manuseio, e acompanhados, quando aplicável, de orientações de uso e conservação.

2.1.17 O descumprimento dos prazos de entrega, bem como a entrega de itens em desacordo com as especificações contratuais, sujeitará a contratada às sanções administrativas previstas no contrato e na legislação aplicável.

2.1.18 Para determinados itens, especialmente os uniformes, foram previstas no Termo de Referência, opções previamente definidas de cores de tecido e de tipos de aplicação da logomarca institucional, de acordo com o setor de lotação do servidor. A escolha da combinação aplicável (cor do tecido e tipo de logomarca) será realizada no momento da emissão da ordem de compra ou Autorização de Fornecimento, observadas exclusivamente as opções já estabelecidas, sem qualquer alteração das especificações técnicas, dos valores unitários ou das condições contratuais.

2.1.19. Obrigar os entregadores a se apresentarem com vestimenta adequada (calça e camisa), não estando sem camisa quando forem entregar os produtos;

2.1.20. Estar em situação regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, por ocasião do pagamento e da liquidação da Nota Fiscal de Venda/Fatura;

2.1.21. Observar o dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda a informação, dados, pessoais e ou base de dados a que tenham acesso em virtude da execução da realização do presente



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES

FUNDADO EM 26/02/1996

CNPJ. Nº 01.098.929/0001-68 - INSCR. EST. Nº ISENTO - INSCR. MUN. Nº 0204582889

website: www.cisver.mg.gov.br - e-mail: cisver@cisver.mg.gov.br

Tel/Fax: (32) 3372-1011

--- Av. Leite de Castro, 1.344 - Bairro: Fábricas ---

CEP. 36301-180 - SÃO JOÃO DEL REI - MINAS GERAIS

processo licitatório, conforme exigências da Lei nº. 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, durante todo o cumprimento do objeto descrito no referido edital.

2.2 Da subcontratação:

2.2.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

2.3. Da garantia:

2.3.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº. 14.133/21

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A duração da vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada por igual período. Os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços, atenderão os comandos dos arts 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

4. EXECUÇÃO CONTRATUAL:

4.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo Representante/Comissão especialmente designado pela CONTRATANTE no Termo de Designação de Gestor e Fiscais conforme o Ato nº. 1.462 de 05.01.2026 do CISVER.

4.2. Em razão da natureza do objeto a fiscalização será exercida também pelo próprio gestor;

4.3. O modelo de gestão e fiscalização da contratação consiste na análise do cumprimento pela contratada das obrigações estipuladas no item 2 desse Termo de Referência;

4.4. O contrato deverá ser executado fielmente entre as partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº. 14.133 de 2021 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (art. 115, §5º da Lei 14.133/2021);

4.5. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (art. 115, §5º da Lei 14.133/2021).

4.6. O CONTRATADO será responsável pelos danos causados diretamente ao Consórcio ou a Terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo contratante (art. 120 da Lei nº. 14.133/2021).

5. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

5.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos está pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

6. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. A presente contratação será formalizada através de ata de registro de preços e contrato.

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Dotação orçamentária – SETOR VISA-CIS

7.1.1 UNIFORMES: 01.002.000 10 304 0030 2.018 3.3.90.30.00 - subelemento de despesa: Uniformes, tecidos e aviamentos - ficha 45/fonte 2.621.000

7.2 Dotação orçamentária: DEPTO. DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Barroso - Conceição da Barra de Minas - Coronel Xavier Chaves - Dolores de Campos - Ibituruna - Itutinga - Lagoa Dourada - Madre de Deus de Minas - Nazareno - Piedade do Rio Grande - Prados - Resende Costa - Ritópolis - Santa Cruz de Minas - São João del-Rei - São Tiago - São Vicente de Minas - Tiradentes



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES

FUNDADO EM 26/02/1996

CNPJ. Nº 01.098.929/0001-68 - INSCR. EST. Nº ISENTO - INSCR. MUN. Nº 0204582889

website: www.cisver.mg.gov.br - e-mail: cisver@cisver.mg.gov.br

Tel/Fax: (32) 3372-1011

--- Av. Leite de Castro, 1.344 - Bairro: Fábricas ---

CEP. 36301-180 - SÃO JOÃO DEL REI - MINAS GERAIS

7.2.1 UNIFORMES: 01.002.000 10 302 0026 2.004 3.3.90.30.00 - subelemento de despesa: Uniformes, tecidos e aviamentos - ficha 31/fonte 1.659.002

7.3 Dotação orçamentária: DEPTO. ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

7.3.1 UNIFORMES: 01.001.001 10 122 0025 2.001 3.3.90.30.00 - subelemento de despesa: Uniformes, tecidos e aviamentos - ficha 5/fonte 1.749.000

7.4 Dotação orçamentária: DEPTO. TRANSPORTE SANITÁRIO

7.4.1 TRANSPORTE DE RESÍDUOS

7.4.1.1 UNIFORMES: 01.003.000 10 542 0028 2.009 3.3.90.30.00 - subelemento de despesa: Uniformes, tecidos e aviamentos - ficha 70/fonte 1.501.000

7.4.2 TRANSPORTE DE PACIENTES

7.4.2.1. UNIFORMES: 01.003.000 10 302 0026 2.008 3.3.90.30.00 - subelemento de despesa: Uniformes, tecidos e aviamentos - ficha 60/fonte 1.659.002

7.5 Dotação orçamentária: DEPTO. DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

7.5.1 UNIFORMES: 01.004.000 10 243 0029 2.011 3.3.90.30.00 - subelemento de despesa: Uniformes, tecidos e aviamentos - ficha 82/fonte 1.501.000

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1. O orçamento estimado da contratação terá caráter público.

São João Del Rei, 16 de março de 2026.

Responsáveis pela elaboração deste Termo de Referência:

Aline do Livramento Ferreira
Diretora do Departamento de Assistência a Saúde

William Antônio de Aguiar
Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro

Elma Vital da Silveira
Diretora do Departamento de Transporte

Sabrina Rejane Brandão Malta
Diretora do Departamento de Saúde da Criança e do Adolescente

ANEXO II - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETIVO

1.1 O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo fundamentar a contratação de empresa(s) para fornecimento de uniformes institucional, uniformes escolares e Aquisição de camisas personalizadas para evento do Programa Bem Viver do Consórcio Intermunicipal de Saúde das Vertentes – CISVER.

2. ÁREAS REQUISITANTES

- Depto. de Assistência à saúde – Responsável: Aline do Livramento Ferreira
- Depto. Administrativo-Financeiro – Responsável: William Antônio de Aguiar
- Depto. de Transporte – Responsável: Responsável: Elma Vital da Silveira
- Depto. de Assistência à saúde da Criança e do Adolescente – Responsável: Sabrina Brandão Malta

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1 O Consórcio Intermunicipal de Saúde das Vertentes – CISVER vem passando por um processo de ampliação de suas atividades e do quantitativo de servidores, o que demanda maior organização administrativa e padronização da apresentação institucional, de modo a garantir clareza na identificação funcional e uniformidade na atuação de seus colaboradores.

Além das atividades já desenvolvidas, foi recentemente implementado no âmbito do CISVER o Programa VISA CIS, cujo objetivo é o fortalecimento das ações de Vigilância Sanitária em nível regional, abrangendo 18 municípios consorciados. Nesse contexto, as referências técnicas realizam constantes deslocamentos para atendimento aos municípios, participando de inspeções, visitas técnicas, reuniões e capacitações. Considerando a atuação externa frequente dos servidores, torna-se imprescindível que estes estejam devidamente identificados de forma padronizada, a fim de assegurar credibilidade institucional, segurança nas ações desenvolvidas e reconhecimento imediato por parte dos gestores municipais, profissionais locais e da população atendida.

3.2 A aquisição de uniformes escolares por meio de processo licitatório justifica-se pela necessidade de atender às crianças e adolescentes acolhidos na Casa Lar, garantindo-lhes condições adequadas para frequência e permanência no ambiente escolar, em consonância com os princípios da dignidade, igualdade e proteção integral previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente. O fornecimento de uniformes escolares contribui para a promoção da inclusão social, fortalecimento da autoestima e prevenção de situações de discriminação, assegurando que as crianças acolhidas tenham os mesmos direitos e oportunidades que os demais estudantes da rede de ensino. Considerando que elas se encontram em situação de vulnerabilidade social e afastadas do convívio familiar, é dever do poder público garantir os meios necessários para seu pleno desenvolvimento educacional e social.

3.3 Justifica-se a necessidade da aquisição de Camisas Personalizadas para os participantes do evento Anual do Programa Bem Viver, “Dia Nacional da Luta Antimanicomial”, sendo estes 600 camisas para serem utilizadas no referido evento.

4. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

4.1 Todos os produtos a serem fornecidos deverão ser **novos, de primeira linha e de qualidade comprovada**, isentos de vícios aparentes ou ocultos, atendendo integralmente às especificações técnicas, padrões de acabamento e requisitos definidos no Termo de Referência, bem como mantendo **fidelidade às amostras aprovadas** durante o processo licitatório.

4.2 A contratada deverá realizar a **entrega conforme solicitado pelo Consórcio**, dos itens contratados no prazo máximo de **20 (vinte) dias corridos**, contados a partir da assinatura do contrato ou da emissão da Autorização de Fornecimento, conforme o instrumento que formalizar a contratação.

4.3 As entregas deverão ocorrer nas **dependências do CISVER**, (sem custo adicional), no endereço indicado pela contratante, em **dias úteis e horário comercial**, devidamente acompanhadas de **nota fiscal**, bem como dos documentos necessários à conferência e ao recebimento provisório e definitivo, nos termos da legislação vigente, sob acompanhamento da fiscalização do contrato.

4.4 Constatadas **não conformidades** nos produtos entregues, tais como defeitos de fabricação, divergências de modelos, tamanhos, cores, materiais ou quaisquer características em desacordo com o contratado, a contratada ficará obrigada a **substituir integralmente os itens irregulares**, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, sem qualquer ônus adicional para a contratante.

4.5 Os custos relacionados à **embalagem, transporte, carga, descarga, substituição, tributação e demais encargos logísticos** correrão exclusivamente por conta da contratada, não sendo admitida qualquer cobrança adicional.

4.6 No que se refere **especificamente aos uniformes**, deverão ser observados os seguintes requisitos:

4.6.1 A contratada deverá disponibilizar, na sede do CISVER, **no prazo máximo de 3 (três) dias úteis**, a contar da solicitação formal da contratante, o **mostruário completo de tamanhos**, possibilitando a correta definição das medidas individuais dos servidores, por meio de prova e experimentação, **bem como amostras das opções de cores de tecido previamente previstas no Termo de Referência**, para fins de **escolha, pela contratante, da opção mais adequada**, observadas exclusivamente as especificações técnicas já estabelecidas.

4.6.2 Os uniformes deverão ser confeccionados e entregues **rigorosamente conforme os modelos, especificações técnicas e padrões visuais** estabelecidos no Termo de Referência, sendo vedadas alterações de tecido, modelagem, cores, acabamentos ou qualquer outro elemento que descaracterize o padrão aprovado.

4.7 Todos os produtos deverão ser entregues **devidamente embalados**, protegidos contra danos decorrentes do transporte e manuseio, e acompanhados, quando aplicável, de **orientações de uso e conservação**.

4.8 O descumprimento dos prazos de entrega, bem como a entrega de itens em desacordo com as especificações contratuais, sujeitará a contratada às **sanções administrativas** previstas no contrato e na legislação aplicável.

4.9 Para determinados itens, especialmente os **uniformes**, foram previstas no Termo de Referência **opções previamente definidas de cores de tecido e de tipos de aplicação da logomarca institucional**, de acordo com o setor de lotação do servidor. A **escolha da combinação aplicável** (cor do tecido e tipo de logomarca) será realizada **no momento da emissão da ordem de compra ou Autorização de Fornecimento**, observadas exclusivamente as opções já estabelecidas, **sem qualquer alteração das especificações técnicas, dos valores unitários ou das condições contratuais**.

5. ESTIMATIVA DE PRAZO

5.1 Para a presente contratação, estima-se **vigência de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura do contrato, período durante o qual poderão ser emitidas ordens de fornecimento conforme a necessidade da contratante.

5.2 A contratação poderá ser **prorrogada**, desde que haja interesse da Administração e sejam mantidas as condições inicialmente pactuadas, observado o limite nos termos da legislação vigente.

5.3 Eventual prorrogação do prazo contratual deverá ser formalizada mediante a **celebração de termo aditivo**, devidamente motivado e precedido das justificativas técnicas e administrativas cabíveis.

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

6.1 A estimativa de quantidades dos itens a serem adquiridos foi realizada com base no levantamento do número de servidores e colaboradores em atividade na estrutura administrativa vigente do CISVER - **72 colaboradores** - acrescidos dos **36 motoristas e 36 auxiliares de municípios cedidos para o Transporte Sanitário de Paciente Eletivo (TSPE)**, totalizando **144 entre colaboradores e funcionários cedidos colaboradores**. Quanto à Casa Lar, foi considerado o número de crianças e adolescentes acolhidos e no **Programa Bem-Viver, foi considerado o número de participantes do programa**.

6.2 Para maior precisão, foi realizada pesquisa junto aos chefes de cada setor, a fim de identificar as quantidades necessárias de uniformes, conforme a realidade e a demanda específica de cada área e considerando também a possível rotatividade de funcionários.

6.3 Dessa forma, a estimativa busca assegurar o atendimento adequado das demandas, evitando tanto a aquisição insuficiente quanto o desperdício de recursos públicos, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e planejamento.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1 Diante das necessidades identificadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a solução pretendida demanda a **contratação de empresa(s) especializada(s)**, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação.

7.2 Ressalta-se que, em razão da **complexidade e diversidade do objeto**, composto por **mais de 50 itens distintos**, não foi possível a utilização exclusiva dos preços de referência disponíveis no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP** para a formação do valor estimado da contratação.

7.3 Parte significativa dos itens demandados possui **características específicas de personalização**, tais como aplicação de logomarca institucional, variação de cores de tecido conforme o setor, tipos distintos de acabamento e, em alguns casos, confecção sob medida, o que inviabiliza a correspondência direta com atas de registro de preços ou contratações previamente cadastradas no sistema nacional. Ademais, a diversidade de especificações técnicas poderiam comprometer a fidedignidade da estimativa caso se adotassem exclusivamente referências genéricas do PNCP.

7.4 Dessa forma, com o objetivo de assegurar **maior precisão, aderência ao mercado e compatibilidade com as particularidades do objeto**, optou-se pela realização de **pesquisa de preços diretamente junto a fornecedores especializados**, aptos a atender às exigências técnicas e operacionais definidas neste estudo.

7.5 O **valor médio estimado da contratação** se encontram **devidamente anexados aos autos**, servindo de fundamento para a definição do preço estimado e para a adequada instrução do processo licitatório.

7.6 Dessa forma, apresenta-se, na sequência, o demonstrativo da pesquisa de preços realizada, com os respectivos para fins de estimativa da contratação.

7.7 Considerando que os uniformes possuem características padronizadas de modelo, tecido, cores e personalização (logomarca, bordado, estampa, etc.), sendo indispensável que todos os itens mantenham

uniformidade estética e qualidade homogênea justifica-se a contratação através de lotes com vistas a evitar divergências de tonalidade, acabamento e padrão de confecção.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

8.1 A solução proposta consiste na realização de pregão eletrônico, sob a forma de Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme especificações técnicas definidas no Termo de Referência.

8.2 A adoção do pregão eletrônico mostra-se adequada em razão de tratar-se de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no instrumento convocatório, permitindo ampla competitividade, maior transparência, economia de recursos públicos e ampliação da participação de fornecedores, em conformidade com a legislação vigente.

8.3 A utilização do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza contínua e recorrente da demanda, uma vez que os itens a serem adquiridos possuem uso pessoal e individualizado, estando diretamente vinculados ao ingresso, desligamento, substituição ou remanejamento de servidores, bem como à reposição por desgaste natural ou extravio.

8.4 Considerando que o CISVER apresenta variação periódica no quantitativo de servidores, especialmente em função da expansão de programas e projetos, como o Programa VISA CIS, torna-se inviável prever com exatidão as quantidades necessárias em momento único. Nesse sentido, o SRP possibilita a formalização prévia de preços, condições e fornecedores, permitindo a aquisição dos itens sob demanda, conforme a necessidade administrativa, mediante emissão de ordens de fornecimento, sem a necessidade de instauração de novo processo licitatório a cada ocorrência.

8.5 A solução adotada assegura agilidade, eficiência administrativa e continuidade das atividades institucionais, evitando desabastecimento de itens essenciais à identificação funcional dos servidores e reduzindo riscos de interrupção das ações externas e administrativas do consórcio.

8.6 Ademais, o registro de preços contribui para a racionalização dos gastos públicos, ao permitir contratações parceladas ao longo da vigência da ata, com preços previamente fixados e compatíveis com o mercado, respeitando os limites orçamentários e o planejamento institucional.

8.7 Dessa forma, a solução proposta atende de maneira integrada às necessidades do CISVER, conciliando segurança jurídica, economicidade, flexibilidade operacional e eficiência, sendo a alternativa mais adequada para suprir, de forma contínua e planejada, a demanda por uniformes institucionais.

9. ESTIMATIVA DE VALORES

9.1 A estimativa de valores apresentada tem por finalidade **subsidiar a previsão do impacto orçamentário da contratação**. Para sua elaboração, serão utilizadas as **médias de preços obtidas por meio da pesquisa de preços realizada**, conforme orçamentos anexos aos autos.

10. JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A adoção de participação exclusiva de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) no presente processo licitatório fundamenta-se no tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, especialmente em seu artigo 48, inciso I, o qual estabelece que os processos licitatórios destinados à aquisição de bens e serviços cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) poderão ser realizados com participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES

FUNDADO EM 26/02/1996

CNPJ. Nº 01.098.929/0001-68 - INSCR. EST. Nº ISENT0 - INSCR. MUN. Nº 0204582889

website: www.cisver.mg.gov.br - e-mail: cisver@cisver.mg.gov.br

Tel/Fax: (32) 3372-1011

--- Av. Leite de Castro, 1.344 - Bairro: Fábricas ---
CEP. 36301-180 - SÃO JOÃO DEL REI - MINAS GERAIS

No planejamento da presente contratação, verificou-se que **todos os itens individualmente considerados possuem valor estimado inferior ao limite de R\$ 80.000,00**, atendendo, portanto, ao critério estabelecido pela legislação para a aplicação do tratamento diferenciado.

A definição da forma de agrupamento dos itens foi realizada com base em critérios técnicos e operacionais, buscando garantir maior eficiência administrativa, padronização do fornecimento e melhor gestão contratual, em consonância com os princípios que regem as contratações públicas previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente os princípios da eficiência, da competitividade e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

Adicionalmente, conforme levantamento realizado durante a fase de planejamento da contratação e por meio da pesquisa de mercado, constatou-se a **existência de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte aptas a atender às exigências do objeto**, demonstrando a viabilidade da realização do certame com participação exclusiva dessas empresas, sem prejuízo à competitividade.

A adoção dessa medida contribui para o **fortalecimento das micro e pequenas empresas**, ampliando sua participação nas contratações públicas e promovendo o desenvolvimento econômico local e regional, objetivos expressamente previstos na legislação que rege o tratamento favorecido às ME e EPP.

Ressalta-se, ainda, que **caso não haja o mínimo de três propostas válidas de microempresas ou empresas de pequeno porte ou caso a participação exclusiva não se mostre vantajosa para a Administração**, poderá ser adotada a repetição do certame com participação ampliada, conforme previsto na legislação aplicável.

Dessa forma, considerando que **todos os itens possuem valor estimado inferior a R\$ 80.000,00**, bem como a existência de fornecedores enquadrados como ME e EPP aptos a atender à demanda da Administração, **justifica-se a realização do presente processo licitatório com participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, em conformidade com a legislação vigente.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 Com a presente contratação, pretende-se assegurar o fornecimento contínuo e padronizado de uniformes institucionais, de forma a atender, com agilidade e eficiência, às demandas decorrentes do ingresso, substituição ou desligamento de servidores, bem como da reposição por desgaste natural ou necessidade administrativa.

11.2 Espera-se, como resultado, a padronização da identificação visual e funcional dos servidores, fortalecendo a imagem institucional do CISVER, conferindo maior credibilidade, segurança e reconhecimento às atividades desenvolvidas, especialmente aquelas realizadas em âmbito externo no contexto do Programa VISA CIS.

11.3 Adicionalmente, a contratação por meio de pregão eletrônico com Sistema de Registro de Preços visa promover eficiência administrativa, economicidade e racionalização dos gastos públicos, ao permitir aquisições sob demanda, com preços previamente registrados e compatíveis com o mercado, reduzindo a necessidade de abertura de novos processos licitatórios.

11.4 Por fim, busca-se garantir a continuidade das atividades institucionais, a melhoria da organização administrativa e o adequado atendimento às exigências de controle, por meio da disponibilização tempestiva de itens essenciais à identificação e ao funcionamento regular do consórcio.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES

FUNDADO EM 26/02/1996

CNPJ. Nº 01.098.929/0001-68 - INSCR. EST. Nº ISENTO - INSCR. MUN. Nº 0204582889

website: www.cisver.mg.gov.br - e-mail: cisver@cisver.mg.gov.br

Tel/Fax: (32) 3372-1011

--- Av. Leite de Castro, 1.344 - Bairro: Fábricas ---
CEP. 36301-180 - SÃO JOÃO DEL REI - MINAS GERAIS

12.1 Com base nas análises técnicas, administrativas e de mercado realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para o fornecimento de uniformes institucional, uniformes escolares e Aquisição de camisas personalizadas para evento do Programa Bem Viver, por meio de **pregão eletrônico, sob a forma de Sistema de Registro de Preços**, mostra-se **viável, adequada e vantajosa** para o CISVER.

12.2 A solução proposta atende às necessidades institucionais, apresenta compatibilidade com o mercado fornecedor, possibilita ampla competitividade, assegura economicidade e permite aquisições de forma flexível e planejada, sem prejuízo à continuidade das atividades administrativas e operacionais.

12.3 Dessa forma, declara-se a **viabilidade da contratação**, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

São João del-Rei, 11 de março de 2026.

Aline do Livramento Ferreira

Diretora do Departamento de Assistência a Saúde

William Antônio de Aguiar

Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro

Elma Vital da Silveira

Diretora do Departamento de Transporte

Sabrina Rejane Brandão Malta

Diretora do Departamento de Saúde da Criança e do Adolescente



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES

FUNDADO EM 26/02/1996

CNPJ. Nº 01.098.929/0001-68 - INSCR. EST. Nº ISENTO - INSCR. MUN. Nº 0204582889

website: www.cisver.mg.gov.br - e-mail: cisver@cisver.mg.gov.br

Tel/Fax: (32) 3372-1011

---- Av. Leite de Castro, 1.344 - Bairro: Fábricas ----

CEP. 36301-180 - SÃO JOÃO DEL REI - MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO

TABELA DE DESCRIÇÃO, ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALORES DOS ITENS

Item	Nome	Descrições	Adm .fin	Assist. Saúde	Visa Cis	Assist. Saude Crian. E Adol. (Casa Lar)	Transp. Sanit.	Transp. Residuo	Quant. Total	Valor médio unitário	Valor médio total do item
1	Camisa Social (Verde) Masculina Manga Curta	Cor: Verde menta ou verde escuro; Com bolso; Manga curta; Fechamento em botão duplo; Tecido: Tricoline Ibiza; Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo); Tamanhos: P, M, G, GG, EXG	12	12	10	3	168	0	205	R\$ 97.30	R\$ 19.946.50
2	Camisa Social (Verde) Tamanho Especial Masculina Manga Curta	Cor: Verde menta ou verde escuro; Com bolso; Manga curta; Fechamento em botão duplo; Tecido: Tricoline Ibiza Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo); Tamanhos: G1, G2 e G3	4	4	4	3	112	0	127	R\$ 109.13	R\$ 13.859.51
3	Camisa Social (Verde) Feminina Manga Curta	Cor: Verde menta ou verde escuro; Manga curta Fechamento em botão duplo; Tecido: Tricoline Ibiza Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo) Tamanhos: P, M, G, GG, EXG	21	56	32	10	0	0	119	R\$ 97.07	R\$ 11.551.33
4	Camisa Social (Verde) Tamanho Especial	Cor: Verde menta ou verde escuro; Manga curta Fechamento em botão duplo;	4	8	6	0	0	0	18	R\$ 108.01	R\$ 1.944.18

Barroso - Conceição da Barra de Minas - Coronel Xavier Chaves - Dorcas de Campos - Ibituruna - Itutinga - Lagoa Dourada - Madre de Deus de Minas - Nazareno - Piedade do Rio Grande - Prados - Resende Costa - Ritópolis - Santa Cruz de Minas - São João del-Rei - São Tiago - São Vicente de Minas - Tiradentes



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES

FUNDADO EM 26/02/1996

CNPJ. Nº 01.098.929/0001-68 - INSCR. EST. Nº ISENTA - INSCR. MUN. Nº 0204582889

website: www.cisver.mg.gov.br - e-mail: cisver@cisver.mg.gov.br

Tel/Fax: (32) 3372-1011

--- Av. Leite de Castro, 1.344 - Bairro: Fábricas ---

CEP. 36301-180 - SÃO JOÃO DEL REI - MINAS GERAIS

	Feminina Manga Curta	Tecido: Tricoline Ibiza Logo do CISVER bordado – 6,5 cm (modelo e cores em anexo) Tamanhos: G1, G2, G3									
5	Camisa Social (Branco) Masculina Manga Curta	Cor: Branco Com bolso Manga curta; Fechamento em botão; Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo); Tecido: Tricoline Ibiza Tamanhos: P, M, G, GG, EXG	0	0	0	0	10	0	10	R\$ 100.63	R\$ 1.006.30
6	Camisa Social (Branco) Tamanho Especial Masculina Manga Curta	Cor: Branco Com bolso Manga curta; Fechamento em botão; Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo); Tecido: Tricoline Ibiza Tamanhos: G1, G2 e G3	0	0	0	0	10	0	10	R\$ 109.13	R\$ 1.091.30
7	Camisa Social (Branco) Feminino Manga Curta	Cor: Branco; Com bolso; Manga curta Fechamento em botão; Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo); Tecido: Tricoline Ibiza; Tamanhos: P, M, G, GG, EXG.	0	0	0	4	168	0	172	R\$ 93.73	R\$ 16.121.56
8	Camisa Social (Branco) Tamanho Especial Feminino Manga Curta	Cor: Branco; Com bolso; Manga curta; Fechamento em botão; Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo); Tecido: Tricoline Ibiza;	0	0	0	0	112	0	112	R\$ 108.01	R\$ 12.097.12



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES

FUNDADO EM 26/02/1996

CNPJ. Nº 01.098.929/0001-68 - INSCR. EST. Nº ISENT0 - INSCR. MUN. Nº 0204582889

website: www.cisver.mg.gov.br - e-mail: cisver@cisver.mg.gov.br

Tel/Fax: (32) 3372-1011

---- Av. Leite de Castro, 1.344 - Bairro: Fábricas ----

CEP. 36301-180 - SÃO JOÃO DEL REI - MINAS GERAIS

		Tamanhos: G1, G2 e G3									
9	Camisa Social (Branco) Masculina Manga comprida	Cor: Branco Com bolso Manga comprida Fechamento em botão; Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo); Tecido: Tricoline Ibiza Tamanhos: P, M, G, GG, EXG	0	0	0	4	0	0	4	R\$ 106.53	R\$ 426.12
10	Camisa Social (Branco) Tamanho Especial Masculina Manga comprida	Cor: Branco com bolso Manga comprida Fechamento em botão; Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo); Tecido: Tricoline Ibiza Tamanhos: G1, G2 e G3	0	0	0	4	0	0	4	R\$ 116.31	R\$ 465.24
11	Camisa Social (Branco) Feminino Manga Comprida	Cor: Branco; Com bolso; Manga comprida; Fechamento em botão; Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo); Tecido: Tricoline Ibiza; Tamanhos: P, M, G, GG, EXG	0	0	12	0	0	0	12	R\$ 103.00	R\$ 1.236.00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES

FUNDADO EM 26/02/1996

CNPJ. Nº 01.098.929/0001-68 - INSCR. EST. Nº ISENTO - INSCR. MUN. Nº 0204582889

website: www.cisver.mg.gov.br - e-mail: cisver@cisver.mg.gov.br

Tel/Fax: (32) 3372-1011

--- Av. Leite de Castro, 1.344 - Bairro: Fábricas ---

CEP. 36301-180 - SÃO JOÃO DEL REI - MINAS GERAIS

12	Camisa Social (Branco) Tamanho Especial Feminino Manga Comprida	Cor: Branco; com bolso; Manga comprida; Fechamento em botão; Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo); Tecido: Tricoline Ibiza; Tamanhos: G1, G2 e G3.	0	0	0	4	0	0	4	R\$ 111.89	R\$ 447.56
13	Camisa Social (Verde) Masculina Manga longa	Cor: Verde menta ou verde escuro; Manga longa Fechamento em botão duplo; Tecido: Tricoline Ibiza Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo) Tamanhos: P, M, G, GG, EXG	8	8	10	3	168	0	197	R\$ 106.53	R\$ 20.986.41
14	Camisa Social (Verde) Tamanho Especial Masculina Manga longa	Cor: Verde menta ou verde escuro; Manga longa Fechamento em botão duplo; Tecido: Tricoline Ibiza Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo) Tamanhos: G1, G2 e G3	4	4	4	3	112	0	127	R\$ 116.31	R\$ 14.771.37
15	Camisa Social (Verde) Feminina Manga longa	Cor: Verde menta ou verde escuro; Manga longa Tecido: Tricoline Ibiza Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo) Tamanhos: P, M, G, GG, EXG	20	56	32	0	4	0	112	R\$ 103.00	R\$ 11.536.00
16	Camisa Social (Verde) Tamanho Especial Feminina Manga longa	Cor: Verde menta ou verde escuro; Manga longa Tecido: Tricoline Ibiza Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo) Tamanhos: G1, G2 e G3	4	8	6	0	0	0	18	R\$ 115.22	R\$ 2.073.96

17	Camisa Social – VISA CIS Feminino / Masculino Manga Curta	Cor: Branco; 2 Logos bordadas: Logo do CISVER na frente (modelo e cores em anexo) e Logo do VISA CIS na manga - 6,5 cm (modelo e cores em anexo); Gola social tradicional com cor verde na parte interior; (mesma cor da logo do cisver); Manga Curta barra virada e fechamento por botão verde (mesma cor da logo do CISVER); Fechamento frontal da camisa em botão duplo. Botão verde (cor da logo do CISVER); Tecido: Tricoline Ibiza; Tamanhos: P, M, G, GG, EXG. 	0	0	18	0	0	0	18	R\$ 98.87	R\$ 1.779.66
18	Camisa Social - VISA CIS Tamanho Especial Feminino / Masculino Manga Curta	Cor: Branco; 2 Logos bordadas: Logo do CISVER na frente (modelo e cores em anexo) e Logo do VISA CIS na manga - 6,5 cm (modelo e cores em anexo); Gola social tradicional com cor verde na parte interior; (mesma cor da logo do cisver);	0	0	10	0	0	0	10	R\$ 111.09	R\$ 1.110.90

		Manga Curta barra virada e fechamento por botão verde (mesma cor da logo do CISVER); Fechamento frontal da camisa em botão duplo. Botão verde (cor da logo do CISVER); Tecido: Tricoline Ibiza; Tamanhos: G1, G2 e G3. 										
19	Camisa Social – VISA CIS Feminino / Masculino Manga longa	Cor: Branco; 2 Logos bordadas: Logo do CISVER na frente (modelo e cores em anexo) e Logo do VISA CIS na manga - 6,5 cm (modelo e cores em anexo); Gola social tradicional com cor verde na parte interior; (mesma cor da logo do cisver); Manga longa com fechamento em botão verde (mesma cor da logo do CISVER); Fechamento frontal da camisa em botão duplo. Botão verde (cor da logo do CISVER); Tecido: Tricoline Ibiza; Tamanhos: P, M, G, GG, EXG.	0	0	18	0	0	0	0	18	R\$ 104.77	R\$ 1.885.86

												
20	Camisa Social – VISA CIS Tamanho Especial Feminino / Masculino Manga longa	Cor: Branco; 2 Logos bordadas: Logo do CISVER na frente (modelo e cores em anexo) e Logo do VISA CIS na manga - 6,5 cm (modelo e cores em anexo); Gola social tradicional com cor verde na parte interior; (mesma cor da logo do cisver); Manga longa com fechamento em botão verde (mesma cor da logo do CISVER); Fechamento frontal da camisa em botão duplo. Botão verde (cor da logo do CISVER); Tecido: Tricoline Ibiza; Tamanhos: G1, G2, G3;	0	0	10	0	0	0	0	10	R\$ 121.60	R\$ 1.216.00

											
21	Camisa Social (Verde) Feminina Manga Curta c/ Zíper	Cor: Verde menta ou verde escuro; Manga curta Tecido: Tricoline Ibiza Gola polo Com zíper da mesma cor do pano. Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo) Tamanhos: P, M, G, GG, EXG 	20	30	16	0	0	0	66	R\$ 97.47	R\$ 6.433.02

22	Camisa Social (Verde) Feminina Manga Japonesa	Cor: Verde menta ou verde escuro; Manga japonesa Gola padre Zíper da mesma cor do pano. Tecido: Tricoline Ibiza Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores anexo) Tamanhos: P, M, G, GG, EXG 	20	46	16	0	4	0	86	R\$ 98.23	R\$ 8.447.78
23	Camisa Social (Verde) Feminina Manga Regata	Cor: Verde menta ou verde escuro; Gola polo Manga regata Zíper da mesma cor do pano. Tecido: Tricoline Ibiza Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo) Tamanhos: P, M, G, GG, EXG	20	60	16	0	4	0	100	R\$ 95.50	R\$ 9.550.00

											
24	Blusa social Sem manga Feminina	Cor: Verde escuro Tecido: tecido acetinado - cetim ou seda sintética. O acabamento brilhoso e toque macio. Modelo de gola: Gola alta com amarração lateral. A gola envolve completamente o pescoço e possui um laço decorativo do lado direito. Modelo de manga: Sem mangas (regata), com cavas amplas e bem recortadas. Estilo: elegante e clássico, Caimento: Reto e levemente solto, moldando o corpo sem marcar. Detalhe do laço: O laço é feito com o próprio tecido da gola, caindo de maneira longa e fluida sobre o ombro.	6	30	16	0	0	0	52	R\$ 110.80	R\$ 5.761.60

											
25	Blusa social Manga longa e transparente Feminina	Cor: Verde escuro Tecido: Confeccionada em chiffon. A parte do corpo possui forro interno, enquanto as mangas são translúcidas. Modelo de gola: Gola alta franzida com babado discreto. A gola é rente ao pescoço, sem laços ou amarrações, com fechamento em botão na parte posterior. Modelo de manga: Mangas longas e transparentes, levemente bufantes, com punhos ajustados e franzidos no acabamento. Estilo: Estilo sofisticado e romântico; Caimento: O caimento é solto e leve, com boa fluidez no corpo.	6	46	16	1	0	0	69	R\$ 117.00	R\$ 8.073.00

											
26	Blusa social Manga longa Feminina	Cor: Verde escuro Tecido: Cetim ou tecido semelhante, com acabamento acetinado, toque macio e leve brilho. Modelo de gola: Gola alta com detalhe torcido, criando uma abertura em formato de gota logo abaixo do pescoço. Modelo de manga: Mangas longas e amplas, estilo manga bishop, com franzido no punho e fechamento por botão. Caimento: O caimento é solto, leve e fluido, com pregas na parte superior do busto que criam volume sutil.	6	0	16	1	0	0	23	R\$ 120.47	R\$ 2.770.81

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES

FUNDADO EM 26/02/1996

CNPJ. Nº 01.098.929/0001-68 - INSCR. EST. Nº ISENTO - INSCR. MUN. Nº 0204582889

website: www.cisver.mg.gov.br - e-mail: cisver@cisver.mg.gov.br

Tel/Fax: (32) 3372-1011

---- Av. Leite de Castro, 1.344 - Bairro: Fábricas ----

CEP. 36301-180 - SÃO JOÃO DEL REI - MINAS GERAIS

											
27	Camisa Polo Masculina Manga Curta Sem Bolso	Cor: Verde musgo; Sem bolso; Manga Curta; Tecido: Malha PV; Gola da própria malha (PV Laguna) e bainha nas mangas; Peitilho com 3 botões incoloros. Opções de logos: CASA LAR; CISVER; VISA CIS (Silk na cor branca frente, lado superior esquerdo) conforme modelo em anexo; Tamanhos: P, M, G, GG, EXG	0	0	0	15	0	10	25	R\$ 50.17	R\$ 1.254.25

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES

FUNDADO EM 26/02/1996

CNPJ. Nº 01.098.929/0001-68 - INSCR. EST. Nº ISENTO - INSCR. MUN. Nº 0204582889

website: www.cisver.mg.gov.br - e-mail: cisver@cisver.mg.gov.br

Tel/Fax: (32) 3372-1011

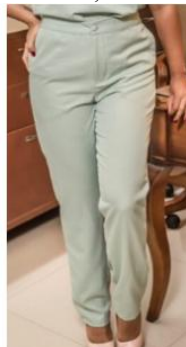
--- Av. Leite de Castro, 1.344 - Bairro: Fábricas ---

CEP. 36301-180 - SÃO JOÃO DEL REI - MINAS GERAIS

28	Camisa Básica Manga Curta Gola V	Cor: Verde musgo; Manga Curta; Tecido: Malha PV; Gola V; Opções de logos: CASA LAR; CISVER; VISA CIS (Silk na cor branca frente, lado superior esquerdo) conforme modelo em anexo; Tamanhos: P, M, G, GG, EXG 	0	0	9	45	0	0	54	R\$ 37.03	R\$ 1.999.62
29	Blazer Feminino	Cor: Preto Sob medida Forrado Acinturado 1 Botão Preto 2 Bolsos Tecido: Two Way	6	23	16	1	80	0	126	R\$ 189.30	R\$ 23.851.80

												
30	Agasalho Tactel Masculino/Feminino	Tactel; Cor: preto; Forrado em malha; Acolchoado; Fechamento em zíper; Bolsos dos dois lados (lateral inferior); Logo do CISVER bordado no canto superior esquerdo - 6,5 cm (modelo e cores em anexo) Tam.: P, M, G, GG, EXG 	3	14	6	26	76	4	129	R\$ 165.90	R\$ 21.401.10	
31	Agasalho Tactel Tamanho especial Masculino/Feminino	Tactel; Cor: Preto; Forrado em malha; Acolchoado; Fechamento em zíper; Bolsos dos dois lados (lateral inferior);	0	2	4	1	20	0	27	R\$ 184.97	R\$ 4.994.19	

		Logo do CISVER bordado no canto superior esquerdo - 6,5 cm (modelo e cores em anexo); Tam.: G1, G2, G3. 									
32	Casaco de Lã Batida Feminino	Tecido: lã batida e forrado; Modelo de gola: Gola lapela clássica, estruturada; Modelo de manga: Mangas longas e retas; Fechamento: Fechamento frontal com abotoamento duplo (botões dispostos em duas fileiras paralelas); Caimento: Modelagem levemente acinturada, e comprimento fica na altura do quadril; Bolsos laterais embutidos. 	6	23	16	1	0	0	46	R\$ 377.00	R\$ 17.342.00
33	Calça Social Masculina	Cor: Preta Bolso Faca	9	8	8	2	112	0	139	R\$ 93.63	R\$ 13.014.57

		Tecido: Two Way Tam.: P, M, G, GG, EXG 									
34	Calça Social Tamanho especial Masculina	Cor: Preta Bolso Faca Tecido: Two Way Tam.: G1, G2 e G3 	2	8	8	2	36	0	56	R\$ 99.63	R\$ 5.579.28
35	Calça Social Com bolso Feminina	Cor: Preto Tecido: Two Way Com bolsos embutidos Fechamento em zíper e botão encapado Barra Reta Tamanhos: P, M, G, GG, EXG	21	26	32	10	112	0	201	R\$ 92.93	R\$ 18.678.93

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES

FUNDADO EM 26/02/1996

CNPJ. Nº 01.098.929/0001-68 - INSCR. EST. Nº ISENTO - INSCR. MUN. Nº 0204582889

website: www.cisver.mg.gov.br - e-mail: cisver@cisver.mg.gov.br

Tel/Fax: (32) 3372-1011

---- Av. Leite de Castro, 1.344 - Bairro: Fábricas ----

CEP. 36301-180 - SÃO JOÃO DEL REI - MINAS GERAIS

36	Calça Social Com bolso Tamanho especial Feminina	Cor: Preto Tecido: Two Way Com bolsos embutidos Fechamento em zíper e botão encapado Barra Reta Tamanhos: G1, G2, G3	4	4	6	0	36	0	50	R\$ 102.09	R\$ 5.104.50
37	Calça Social Sem bolso Feminina	Cor: Preto Tecido: Two Way Tamanhos: P,M, G, GG, EXG	21	56	32	0	112	0	221	R\$ 91.93	R\$ 20.316.53
38	Calça Social Sem bolso Tamanho especial Feminina	Cor: Preto Tecido: Two Way Tamanhos: G1, G2, G3.	4	12	6	0	36	0	58	R\$ 100.84	R\$ 5.848.72
39	Calça Sarja Esporte Fino Masculino	Cor: Preta Tecido: Bolso Faca Tamanho: P, M, G, GG e EXG 	9	8	8	0	0	0	25	R\$ 106.07	R\$ 2.651.75
40	Calça Jeans Masculina	Cor: Azul Tecido: Jeans, composição 83% algodão, 15% poliéster e 2% elastano Lavagem e amaciamento de forma industrial que garanta a qualidade e a durabilidade do produto Dois bolsos traseiros chapados e dois bolsos	0	0	6	4	0	10	20	R\$ 108.00	R\$ 2.160.00

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES

FUNDADO EM 26/02/1996

CNPJ. Nº 01.098.929/0001-68 - INSCR. EST. Nº ISENTO - INSCR. MUN. Nº 0204582889

website: www.cisver.mg.gov.br - e-mail: cisver@cisver.mg.gov.br

Tel/Fax: (32) 3372-1011

---- Av. Leite de Castro, 1.344 - Bairro: Fábricas ----

CEP. 36301-180 - SÃO JOÃO DEL REI - MINAS GERAIS

		frontais chapados.									
41	Saia Social	Cor: Preto Zíper invisível do lado ou atrás da saia. Fenda discreta na parte de trás. Comprimento abaixo do joelho. (Conforme modelo) Tecido: Two Way 	6	15	16	1	0	0	38	R\$ 84.87	R\$ 3.225.06
42	Jaleco VISA CIS Masculino	Corte reto tradicional; Cor branca; Tecido gabardine com elastano; Fechamento frontal por zíper com feche encoberto; Mangas longas com punho simples; Comprimento abaixo do quadril; Gola padre; Contendo 2 dois bolsos inferiores em corte faca; Bordar o nome da profissão/cargo na frente do Jaleco – Cor: Preto (lado superior esquerdo); 2 logotipos institucionais (CISVER / VISA CIS) que deverão ser bordados (6,7 cm), sendo um na manga direita e o outro na manga esquerda, conforme arte em anexo;	0	0	8	0	0	0	8	R\$ 102.90	R\$ 823.20

		Acabamento de alta qualidade. Costuras reforçadas; Acabamento interno e externo de alta qualidade; Disponível nos tamanhos P, M, G, GG e EXG. 									
43	Jaleco VISA CIS Tamanho especial Masculino	Corte reto tradicional; Cor branca; Tecido gabardine com elastano; Fechamento frontal por zíper com feche encoberto; Mangas longas com punho simples; Comprimento abaixo do quadril; Gola padre; Contendo 2 dois bolsos inferiores em corte faca; Bordar o nome da profissão/cargo na frente do Jaleco – Cor: Preto (lado superior esquerdo); 2 logotipos institucionais (CISVER / VISA CIS) que deverão ser bordados (6,7 cm), sendo um na manga direita e o outro na manga esquerda, conforme arte em anexo;	0	0	4	0	0	0	4	R\$ 114.47	R\$ 457.88



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES

FUNDADO EM 26/02/1996

CNPJ. Nº 01.098.929/0001-68 - INSCR. EST. Nº ISENTO - INSCR. MUN. Nº 0204582889

website: www.cisver.mg.gov.br - e-mail: cisver@cisver.mg.gov.br

Tel/Fax: (32) 3372-1011

--- Av. Leite de Castro, 1.344 - Bairro: Fábricas ---

CEP. 36301-180 - SÃO JOÃO DEL REI - MINAS GERAIS

		Acabamento de alta qualidade. Costuras reforçadas; Acabamento interno e externo de alta qualidade; Disponível nos tamanhos G1, G2 e G3.									
44	Jaleco VISA CIS Feminino	Modelo Slim acinturado; Cor branca; Tecido gabardine com elastano; Fechamento frontal por zíper com fecho encoberto; Mangas longas com punho simples; Comprimento abaixo do quadril; Gola padre; Contendo 2 dois bolsos inferiores em corte faca; 2 logotipos institucionais (CISVER / VISA CIS) que deverão ser bordados (6,7 cm), sendo um na manga direita e o outro na manga esquerda, conforme modelo e cores da arte em anexo; Bordar o nome da profissão/cargo na frente do Jaleco – Cor: Preto (lado superior esquerdo); Acabamento de alta qualidade. Costuras reforçadas; Acabamento interno e externo de alta qualidade; Disponível nos tamanhos P, M, G, GG e EXG	0	0	20	0	0	0	20	R\$ 102.90	R\$ 2.058.00

												
45	Jaleco VISA CIS Tamanho especial Feminino	Modelo Slim acinturado; Cor branca; Tecido gabardine com elastano; Fechamento frontal por zíper com fecho encoberto; Mangas longas com punho simples; Comprimento abaixo do quadril; Gola padre; Contendo 2 bolsos inferiores em corte faca; 2 logotipos institucionais (CISVER / VISA CIS) que deverão ser bordados (6,7 cm), sendo um na manga direita e o outro na manga esquerda, conforme arte em anexo; Bordar o nome da profissão/cargo na frente do Jaleco – Cor: Preto (lado superior esquerdo); Acabamento de alta qualidade. Costuras reforçadas; Acabamento interno e externo de alta qualidade; Disponível nos tamanhos G1, G2 e G3.	0	0	8	0	0	0	8	R\$ 114.47	R\$ 915.76	

												
46	Jaleco Clínica CISVER Masculino (Manga curta)	Corte reto tradicional; Cor: Verde escuro; Manga curta; Gola Padre; Fechamento em zíper (cor Dourado); Tecido em Gabardine com Elastano, Com Bolso Embutido na Costura Lateral; Prega nas costas; Bordar o nome da profissão/cargo na frente do Jaleco – Cor: Preto (lado superior esquerdo); Bordado no braço com a logo do CISVER – 6,7 cm (de acordo com o modelo e cores em anexo). Tamanho: P, M, G, GG, EXG	0	0	0	6	10	0	16	R\$ 107.90	R\$ 1.726.40	
47	Jaleco Clínica CISVER Masculino Tamanho especial (Manga curta)	Corte reto tradicional; Cor: Verde escuro; Manga curta; Gola Padre; Fechamento em zíper (cor Dourado); Tecido em Gabardine com Elastano, Com Bolso Embutido na Costura Lateral;	0	0	0	0	10	0	10	R\$ 119.06	R\$ 1.190.60	

		Prega nas costas; Bordar o nome da profissão/cargo na frente do Jaleco – Cor: Preto (lado superior esquerdo); Bordado no braço com a logo do CISVER – 6,7 cm (de acordo com o modelo e cores em anexo). Tamanho: G1, G2, G3.									
48	Jaleco Clínica CISVER Feminino (Manga curta)	Modelo Slim acinturado; Cor: Verde escuro; Manga curta modelo princesa com leve franzido; Gola Padre; Fechamento em zíper (cor Dourado); Tecido em Gabardine com Elastano, Com Bolso Embutido na Costura Lateral; Prega nas costas; Bordar o nome da profissão/cargo na frente do Jaleco – Cor: Preto (lado superior esquerdo); Bordado no braço com a logo do CISVER – 6,7 cm (de acordo com o modelo e cores em anexo). Tamanho: P, M, G, GG, EXG 	0	26	0	30	112	0	168	R\$ 107.90	R\$ 18.127.20

49	Jaleco Clínica CISVER feminino Tamanho especial (Manga curta)	Modelo Slim acinturado; Cor: Verde escuro; Manga curta modelo princesa com leve franzido; Gola Padre; Fechamento em zíper (cor Dourado); Tecido em Gabardine com Elastano, Com Bolso Embutido na Costura Lateral; Prega nas costas; Bordar o nome da profissão/cargo na frente do Jaleco – Cor: Preto (lado superior esquerdo); Bordado no braço com a logo do CISVER – 6,7 cm (de acordo com o modelo e cores em anexo). Tamanho: G1, G2, G3. 	0	4	0	0	36	0	40	R\$ 119.06	R\$ 4.762.40
50	Jaleco Clínica CISVER Masculino (Manga longa)	Corte reto tradicional; Cor: Verde escuro; Manga longa; Gola Padre; Tecido em Gabardine com Elastano; Fechamento em zíper (cor Dourado); Com Bolso Embutido na Costura Lateral; Prega nas costas; Bordar o nome da profissão/cargo na frente do Jaleco – Cor: Preto (lado superior	0	0	0	0	10	0	10	R\$ 109.57	R\$ 1.095.70

		esquerdo); Bordado no braço com a logo do CISVER – 6,7 cm (de acordo com o modelo e cores em anexo). Tamanho: P, M, G. GG, EXG 									
51	Jaleco Clínica CISVER Masculino Tamanho especial (Manga longa)	Corte reto tradicional; Cor: Verde escuro; Manga longa; Gola Padre; Tecido em Gabardine com Elastano; Fechamento em zíper (cor Dourado); Com Bolso Embutido na Costura Lateral; Prega nas costas; Bordar o nome da profissão/cargo na frente do Jaleco – Cor: Preto (lado superior esquerdo); Bordado no braço com a logo do CISVER – 6,7 cm (de acordo com o modelo e cores em anexo). Tamanho: G1, G2, G3	0	0	0	0	10	0	10	R\$ 121.14	R\$ 1.211.40

											
52	Jaleco Clínica CISVER Feminino (Manga longa)	Modelo Slim acinturado; Cor: Verde escuro; Manga longa; Gola Padre; Tecido em Gabardine com Elastano; Fechamento em zíper (cor Dourado); Com Bolso Embutido na Costura Lateral; Prega nas costas; Bordar o nome da profissão/cargo na frente do Jaleco – Cor: Preto (lado superior esquerdo); Bordado no braço com a logo do CISVER – 6,7 cm (de acordo com o modelo e cores em anexo). Tamanho: P, M, G, GG, EXG 	0	26	0	0	112	0	138	R\$ 109.57	R\$ 15.120.66
53	Jaleco Clínica	Modelo Slim acinturado;	0	4	0	0	56	0	60	R\$ 121.14	R\$ 7.268.40

	CISVER Feminino Tamanho especial (Manga longa)	Cor: Verde escuro; Manga longa; Gola Padre; Tecido em Gabardine com Elastano; Fechamento em zíper (cor Dourado); Com Bolso Embutido na Costura Lateral; Prega nas costas; Bordar o nome da profissão/cargo na frente do Jaleco – Cor: Preto (lado superior esquerdo); Bordado no braço com a logo do CISVER – 6,7 cm (de acordo com o modelo e cores em anexo). Tamanho: G1, G2, G3 									
54	Gravata	Preta lisa Sem zíper	0	0	0	0	80	0	80	R\$ 31.60	R\$ 2.528.00
55	Lenço para Pescoço	Cor: Verde escuro Tecido: Chiffon Medidas: 60 x 60 	0	0	0	0	80	0	80	R\$ 23.57	R\$ 1.885.60



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES

FUNDADO EM 26/02/1996

CNPJ. Nº 01.098.929/0001-68 - INSCR. EST. Nº ISENTO - INSCR. MUN. Nº 0204582889

website: www.cisver.mg.gov.br - e-mail: cisver@cisver.mg.gov.br

Tel/Fax: (32) 3372-1011

---- Av. Leite de Castro, 1.344 - Bairro: Fábricas ----

CEP. 36301-180 - SÃO JOÃO DEL REI - MINAS GERAIS

56	CAMISA MALHA PP ANTI-PILLING	gola careca com viés, manga acabamento em bainha. Estampa em sublimação, tecnologia anti toque. Tamanhos variados: P ao EXG	0	600	0	0	0	0	600	R\$ 22,46	R\$ 13.476,00
57	Camisa de uniforme manga curta masculina infantil- Escola Estadual Tomé Portes Del Rei	Tecido: Malha PV Tamanho: 08, 10, 12, 14 anos Contendo logo da referida escola	0	0	0	36	0	0	36	R\$ 39,39	R\$ 1.418,04
58	Camisa de uniforme manga curta masculina adulto – Escola Estadual Tomé Portes Del Rei	Tecido: Malha PV Tamanho: P, M, G, GG Contendo logo da referida escola.	0	0	0	20	0	0	20	R\$ 47,36	R\$ 947,20
59	Bermuda de uniforme tadel masculina adulto – Escola Estadual Tomé Portes Del Rei	Tecido: Tadel Tamanhos: P, M, G e GG Contendo logo da referida escola.	0	0	0	8	0	0	8	R\$ 52,20	R\$ 417,60
60	Bermuda de uniforme tadel masculina infantil – Escola Estadual Tomé Portes Del Rei	Tecido: Tadel Tamanhos: 08, 10, 12 e 14 Contendo logo da referida escola.	0	0	0	8	0	0	8	R\$ 47,70	R\$ 381,60
61	Short Saia de Uniforme Infantil Juvenil – Escola Estadual Tomé Portes Del Rei	Tecido: Elanca Tamanhos: 08, 10, 12 e 14 Contendo logo da referida escola.	0	0	0	8	0	0	8	R\$ 53,13	R\$ 425,04
62	Calça de uniforme tadel masculina infantil- Escola Estadual Tomé Portes Del Rei	Material: Tadel Tamanhos: 08, 10, 12 e 14 Contendo logo da referida escola.	0	0	0	8	0	0	8	R\$ 65,45	R\$ 523,60



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES

FUNDADO EM 26/02/1996

CNPJ. Nº 01.098.929/0001-68 - INSCR. EST. Nº ISENTO - INSCR. MUN. Nº 0204582889

website: www.cisver.mg.gov.br - e-mail: cisver@cisver.mg.gov.br

Tel/Fax: (32) 3372-1011

---- Av. Leite de Castro, 1.344 - Bairro: Fábricas ----

CEP. 36301-180 - SÃO JOÃO DEL REI - MINAS GERAIS

63	Camisa feminina baby look - Escola Estadual Governador Milton Campos	Tecido: Malha PV Tamanhos: P, M, G, GG Contendo logo da referida escola.	0	0	0	36	0	0	36	R\$ 51,45	R\$ 1.852,20
64	Calça feminina legging - Escola Estadual Governador Milton Campos	Tecido: Suplex Tamanhos: P, M, G, GG Contendo logo da referida escola.	0	0	0	16	0	0	16	R\$ 65,63	R\$ 1.050,08
65	Camisa De Uniforme Manga Curta Masculina Adulto – Escola Estadual João Dos Santos	Tecido: Malha PV Tamanhos: P, M, G e GG Contendo logo da referida escola.	0	0	0	24	0	0	24	R\$ 44,29	R\$ 1.062,96
66	Bermuda de uniforme tadel masculina - Escola Estadual João Dos Santos	Tecido: Tadel Tamanhos: P, M, G e GG Contendo logo da referida escola.	0	0	0	16	0	0	16	R\$ 52,95	R\$ 847,20
67	Calça de uniforme tadel masculina - Escola Estadual João Dos Santos	Tecido: Tadel Tamanhos: P, M, G e GG Contendo logo da referida escola.	0	0	0	16	0	0	16	R\$ 69,20	R\$ 1.107,20
68	Camisa masculina adulto - Escola Estadual Doutor Garcia De Lima	Tecido: Tamanhos: P, M, G e GG Contendo logo da referida escola.	0	0	0	12	0	0	12	R\$ 48,29	R\$ 579,48
69	Camisa baby look adulto - Escola Estadual Doutor Garcia De Lima	Tecido: Malha PV Tamanhos: P, M, G e GG Contendo logo da referida escola.	0	0	0	12	0	0	12	R\$ 52,70	R\$ 632,40



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES

FUNDADO EM 26/02/1996

CNPJ. Nº 01.098.929/0001-68 - INSCR. EST. Nº ISENTO - INSCR. MUN. Nº 0204582889

website: www.cisver.mg.gov.br - e-mail: cisver@cisver.mg.gov.br

Tel/Fax: (32) 3372-1011

---- Av. Leite de Castro, 1.344 - Bairro: Fábricas ----

CEP. 36301-180 - SÃO JOÃO DEL REI - MINAS GERAIS

70	Calça de uniforme tacte – Escola Estadual Doutor Garcia de Lima	Tecido: Tactel Tamanhos: P, M, G e GG Contendo logo da referida escola.	0	0	0	16	0	0	16	R\$ 69,20	R\$ 1.107,20
VALOR MÉDIO TOTAL											409.010,39

MAPA DE COTAÇÃO

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	Quant.	ORÇAMENTOS					Média	Total
				M Uniformes Indústria e Comércio Eirelli - ME	PJX Uniformes Profissionais LTDA (Berlis Uniformes)	MDK Uniforms LTDA	Griffin Confecções LTDA	Pacciollo		
1	Camisa Social (Verde) Masculina Manga Curta	Cor: Verde menta ou verde escuro; Com bolso; Manga curta; Fechamento em botão duplo; Tecido: Tricoline Ibiza; Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo); Tamanhos: P, M, G, GG, EXG	205	R\$ 110.00	R\$ 79.90	R\$ 102.00	-	-	R\$ 97.30	R\$ 19.946.50



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES

FUNDADO EM 26/02/1996

CNPJ. Nº 01.098.929/0001-68 - INSCR. EST. Nº ISENTO - INSCR. MUN. Nº 0204582889

website: www.cisver.mg.gov.br - e-mail: cisver@cisver.mg.gov.br

Tel/Fax: (32) 3372-1011

---- Av. Leite de Castro, 1.344 - Bairro: Fábricas ----

CEP. 36301-180 - SÃO JOÃO DEL REI - MINAS GERAIS

2	Camisa Social (Verde) <i>Tamanho Especial</i> Masculina Manga Curta	Cor: Verde menta ou verde escuro; Com bolso Manga curta; Fechamento em botão duplo; Tecido: Tricoline Ibiza Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo); Tamanhos: G1, G2 e G3	127	R\$ 120.00	R\$ 79.90	R\$ 127.50	-	-	R\$ 109.13	R\$ 13.859.51
3	Camisa Social (Verde) Feminina Manga Curta	Cor: Verde menta ou verde escuro; Manga curta Fechamento em botão duplo; Tecido: Tricoline Ibiza Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo) Tamanhos: P, M, G, GG, EXG	119	R\$ 120.00	R\$ 79.90	R\$ 91.30	-	-	R\$ 97.07	R\$ 11.551.33
4	Camisa Social (Verde) <i>Tamanho Especial</i> Feminina Manga Curta	Cor: Verde menta ou verde escuro; Manga curta Fechamento em botão duplo; Tecido: Tricoline Ibiza Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo)	18	R\$ 130.00	R\$ 79.90	R\$ 114.12	-	-	R\$ 108.01	R\$ 1.944.18



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES

FUNDADO EM 26/02/1996

CNPJ. Nº 01.098.929/0001-68 - INSCR. EST. Nº ISENTO - INSCR. MUN. Nº 0204582889

website: www.cisver.mg.gov.br - e-mail: cisver@cisver.mg.gov.br

Tel/Fax: (32) 3372-1011

---- Av. Leite de Castro, 1.344 - Bairro: Fábricas ----

CEP. 36301-180 - SÃO JOÃO DEL REI - MINAS GERAIS

		Tamanhos: G1, G2, G3								
5	Camisa Social (Branco) Masculina Manga Curta	Cor: Branco Com bolso Manga curta; Fechamento em botão; Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo); Tecido: Tricoline Ibiza Tamanhos: P, M, G, GG, EXG	10	R\$ 120.00	R\$ 79.90	R\$ 102.00	-	-	R\$ 100.63	R\$ 1.006.30
6	Camisa Social (Branco) <i>Tamanho Especial</i> Masculina Manga Curta	Cor: Branco Com bolso Manga curta; Fechamento em botão; Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo); Tecido: Tricoline Ibiza Tamanhos: G1, G2 e G3	10	R\$ 120.00	R\$ 79.90	R\$ 127.50	-	-	R\$ 109.13	R\$ 1.091.30



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES

FUNDADO EM 26/02/1996

CNPJ. Nº 01.098.929/0001-68 - INSCR. EST. Nº ISENTO - INSCR. MUN. Nº 0204582889

website: www.cisver.mg.gov.br - e-mail: cisver@cisver.mg.gov.br

Tel/Fax: (32) 3372-1011

---- Av. Leite de Castro, 1.344 - Bairro: Fábricas ----

CEP. 36301-180 - SÃO JOÃO DEL REI - MINAS GERAIS

7	Camisa Social (Branco) Feminina Manga Curta	Cor: Branco; Com bolso; Manga curta Fechamento em botão; Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo); Tecido: Tricoline Ibiza; Tamanhos: P, M, G, GG, EXG.	172	R\$ 110.00	R\$ 79.90	R\$ 91.30	-	-	R\$ 93.73	R\$ 16.121.56
8	Camisa Social (Branco) <i>Tamanho Especial</i> Feminina Manga Curta	Cor: Branco; Com bolso; Manga curta; Fechamento em botão; Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo); Tecido: Tricoline Ibiza; Tamanhos: G1, G2 e G3	112	R\$ 130.00	R\$ 79.90	R\$ 114.12	-	-	R\$ 108.01	R\$ 12.097.12
9	Camisa Social (Branco) Masculina Manga Comprida	Cor: Branco Com bolso Manga comprida Fechamento em botão; Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo); Tecido: Tricoline Ibiza Tamanhos: P, M, G, GG, EXG	4	R\$ 120.00	R\$ 82.30	R\$ 117.30	-	-	R\$ 106.53	R\$ 426.12



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES

FUNDADO EM 26/02/1996

CNPJ. Nº 01.098.929/0001-68 - INSCR. EST. Nº ISENTA - INSCR. MUN. Nº 0204582889

website: www.cisver.mg.gov.br - e-mail: cisver@cisver.mg.gov.br

Tel/Fax: (32) 3372-1011

--- Av. Leite de Castro, 1.344 - Bairro: Fábricas ---

CEP. 36301-180 - SÃO JOÃO DEL REI - MINAS GERAIS

10	Camisa Social (Branco) <i>Tamanho Especial</i> Masculina Manga Comprida	Cor: Branco com bolso Manga comprida Fechamento em botão; Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo); Tecido: Tricoline Ibiza Tamanhos: G1, G2 e G3	4	R\$ 120.00	R\$ 82.30	R\$ 146.62	-	-	R\$ 116.31	R\$ 465.24
11	Camisa Social (Branco) Feminina Manga Comprida	Cor: Branco; Com bolso; Manga comprida; Fechamento em botão; Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo); Tecido: Tricoline Ibiza; Tamanhos: P, M, G, GG, EXG	12	R\$ 120.00	R\$ 82.30	R\$ 106.70	-	-	R\$ 103.00	R\$ 1.236.00
12	Camisa Social (Branco) <i>Tamanho Especial</i> Feminina Manga Comprida	Cor: Branco; com bolso; Manga comprida; Fechamento em botão; Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo); Tecido: Tricoline Ibiza; Tamanhos: G1, G2 e G3.	4	R\$ 120.00	R\$ 82.30	R\$ 133.37	-	-	R\$ 111.89	R\$ 447.56



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES

FUNDADO EM 26/02/1996

CNPJ. Nº 01.098.929/0001-68 - INSCR. EST. Nº ISENTO - INSCR. MUN. Nº 0204582889

website: www.cisver.mg.gov.br - e-mail: cisver@cisver.mg.gov.br

Tel/Fax: (32) 3372-1011

---- Av. Leite de Castro, 1.344 - Bairro: Fábricas ----

CEP. 36301-180 - SÃO JOÃO DEL REI - MINAS GERAIS

13	Camisa Social (Verde) Masculina Manga Longa	Cor: Verde menta ou verde escuro; Manga longa Fechamento em botão duplo; Tecido: Tricoline Ibiza Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo) Tamanhos: P, M, G, GG, EXG	197	R\$ 120.00	R\$ 82.30	R\$ 117.30	-	-	R\$ 106.53	R\$ 20.986.41
14	Camisa Social (Verde) <i>Tamanho Especial</i> Masculina Manga Longa	Cor: Verde menta ou verde escuro; Manga longa Fechamento em botão duplo; Tecido: Tricoline Ibiza Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo) Tamanhos: G1, G2 e G3	127	R\$ 120.00	R\$ 82.30	R\$ 146.62	-	-	R\$ 116.31	R\$ 14.771.37
15	Camisa Social (Verde) Feminina Manga Longa	Cor: Verde menta ou verde escuro; Manga longa Tecido: Tricoline Ibiza Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo) Tamanhos: P, M, G, GG, EXG	112	R\$ 120.00	R\$ 82.30	R\$ 106.70	-	-	R\$ 103.00	R\$ 11.536.00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES

FUNDADO EM 26/02/1996

CNPJ. Nº 01.098.929/0001-68 - INSCR. EST. Nº ISENTA - INSCR. MUN. Nº 0204582889

website: www.cisver.mg.gov.br - e-mail: cisver@cisver.mg.gov.br

Tel/Fax: (32) 3372-1011

---- Av. Leite de Castro, 1.344 - Bairro: Fábricas ----

CEP. 36301-180 - SÃO JOÃO DEL REI - MINAS GERAIS

16	Camisa Social (Verde) <i>Tamanho Especial</i> Feminina Manga Longa	Cor: Verde menta ou verde escuro; Manga longa Tecido: Tricoline Ibiza Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo) Tamanhos: G1, G2 e G3	18	R\$ 130.00	R\$ 82.30	R\$ 133.37	-	-	R\$ 115.22	R\$ 2.073.96
17	Camisa Social – VISA CIS Feminino / Masculino Manga Curta	Cor: Branco; 2 Logos bordadas: Logo do CISVER na frente (modelo e cores em anexo) e Logo do VISA CIS na manga - 6,5 cm (modelo e cores em anexo); Gola social tradicional com cor verde na parte interior; (mesma cor da logo do cisver); Manga Curta barra virada e fechamento por botão verde (mesma cor da logo do CISVER); Fechamento frontal da camisa em botão duplo. Botão verde (cor da logo do CISVER); Tecido: Tricoline Ibiza; Tamanhos: P, M, G, GG, EXG.	18	R\$ 110.00	R\$ 79.90	R\$ 106.70	-	-	R\$ 98.87	R\$ 1.779.66



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES

FUNDADO EM 26/02/1996

CNPJ. Nº 01.098.929/0001-68 - INSCR. EST. Nº ISENTO - INSCR. MUN. Nº 0204582889

website: www.cisver.mg.gov.br - e-mail: cisver@cisver.mg.gov.br

Tel/Fax: (32) 3372-1011

---- Av. Leite de Castro, 1.344 - Bairro: Fábricas ----

CEP. 36301-180 - SÃO JOÃO DEL REI - MINAS GERAIS

18	Camisa Social – VISA CIS <i>Tamanho Especial</i> Feminino/Masculino Manga Curta	Cor: Branco; 2 Logos bordadas: Logo do CISVER na frente (modelo e cores em anexo) e Logo do VISA CIS na manga - 6,5 cm (modelo e cores em anexo); Gola social tradicional com cor verde na parte interior; (mesma cor da logo do cisver); Manga Curta barra virada e fechamento por botão verde (mesma cor da logo do CISVER); Fechamento frontal da camisa em botão duplo. Botão verde (cor da logo do CISVER); Tecido: Tricoline Ibiza; Tamanhos: G1, G2 e G3.	10	R\$ 120.00	R\$ 79.90	R\$ 133.37	-	-	R\$ 111.09	R\$ 1.110.90
----	---	---	----	------------	-----------	------------	---	---	------------	--------------



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES

FUNDADO EM 26/02/1996

CNPJ. Nº 01.098.929/0001-68 - INSCR. EST. Nº ISENTO - INSCR. MUN. Nº 0204582889

website: www.cisver.mg.gov.br - e-mail: cisver@cisver.mg.gov.br

Tel/Fax: (32) 3372-1011

---- Av. Leite de Castro, 1.344 - Bairro: Fábricas ----

CEP. 36301-180 - SÃO JOÃO DEL REI - MINAS GERAIS

19	Camisa Social – VISA CIS Feminino / Masculino Manga longa	Cor: Branco; 2 Logos bordadas: Logo do CISVER na frente (modelo e cores em anexo) e Logo do VISA CIS na manga - 6,5 cm (modelo e cores em anexo); Gola social tradicional com cor verde na parte interior; (mesma cor da logo do cisver); Manga longa com fechamento em botão verde (mesma cor da logo do CISVER); Fechamento frontal da camisa em botão duplo. Botão verde (cor da logo do CISVER); Tecido: Tricoline Ibiza; Tamanhos: P, M, G, GG, EXG.	18	R\$ 110.00	R\$ 82.30	R\$ 122.00	-	-	R\$ 104.77	R\$ 1.885.86
20	Camisa Social – VISA CIS <i>Tamanho Especial</i> Feminino/Masculino Manga longa	Cor: Branco; 2 Logos bordadas: Logo do CISVER na frente (modelo e cores em anexo) e Logo do VISA CIS na manga - 6,5 cm (modelo e cores em anexo); Gola social tradicional com cor verde na parte interior; (mesma cor da logo do cisver);	10	R\$ 130.00	R\$ 82.30	R\$ 152.50	-	-	R\$ 121.60	R\$ 1.216.00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES

FUNDADO EM 26/02/1996

CNPJ. Nº 01.098.929/0001-68 - INSCR. EST. Nº ISENTA - INSCR. MUN. Nº 0204582889

website: www.cisver.mg.gov.br - e-mail: cisver@cisver.mg.gov.br

Tel/Fax: (32) 3372-1011

---- Av. Leite de Castro, 1.344 - Bairro: Fábricas ----

CEP. 36301-180 - SÃO JOÃO DEL REI - MINAS GERAIS

		Manga longa com fechamento em botão verde (mesma cor da logo do CISVER); Fechamento frontal da camisa em botão duplo. Botão verde (cor da logo do CISVER); Tecido: Tricoline Ibiza; Tamanhos: G1, G2, G3;								
21	Camisa Social (Verde) Feminina Manga Curta c/ Zíper	Cor: Verde menta ou verde escuro; Manga curta Tecido: Tricoline Ibiza Gola polo Com zíper da mesma cor do pano. Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo) Tamanhos: P, M, G, GG, EXG	66	R\$ 120.00	R\$ 79.90	R\$ 92.50	-	-	R\$ 97.47	R\$ 6.433.02
22	Camisa Social (Verde) Feminina Manga Japonesa	Cor: Verde menta ou verde escuro; Manga japonesa Gola padre Zíper da mesma cor do pano. Tecido: Tricoline Ibiza Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores anexo) Tamanhos: P, M, G,	86	R\$ 120.00	R\$ 79.90	R\$ 94.80	-	-	R\$ 98.23	R\$ 8.447.78



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES

FUNDADO EM 26/02/1996

CNPJ. Nº 01.098.929/0001-68 - INSCR. EST. Nº ISENTO - INSCR. MUN. Nº 0204582889

website: www.cisver.mg.gov.br - e-mail: cisver@cisver.mg.gov.br

Tel/Fax: (32) 3372-1011

--- Av. Leite de Castro, 1.344 - Bairro: Fábricas ---

CEP. 36301-180 - SÃO JOÃO DEL REI - MINAS GERAIS

		GG, EXG								
23	Camisa Social (Verde) Feminina Manga Regata	Cor: Verde menta ou verde escuro; Gola polo Manga regata Zíper da mesma cor do pano. Tecido: Tricoline Ibiza Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo) Tamanhos: P, M, G, GG, EXG	100	R\$ 120.00	R\$ 79.90	R\$ 86.60	-	-	R\$ 95.50	R\$ 9.550.00
24	Blusa social Sem manga Feminina	Cor: Verde escuro Tecido: tecido acetinado - cetim ou seda sintética. O acabamento brilhoso e toque macio. Modelo de gola: Gola alta com amarração lateral. A gola envolve completamente o pescoço e possui um laço decorativo do lado direi-to. Modelo de manga: Sem	52	R\$ 150.00	R\$ 95.00	R\$ 87.40	-	-	R\$ 110.80	R\$ 5.761.60



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES

FUNDADO EM 26/02/1996

CNPJ. Nº 01.098.929/0001-68 - INSCR. EST. Nº ISENTO - INSCR. MUN. Nº 0204582889

website: www.cisver.mg.gov.br - e-mail: cisver@cisver.mg.gov.br

Tel/Fax: (32) 3372-1011

--- Av. Leite de Castro, 1.344 - Bairro: Fábricas ---

CEP. 36301-180 - SÃO JOÃO DEL REI - MINAS GERAIS

		mangas (regata), com cavas amplas e bem recortadas. Estilo: elegante e clássico, Caimento: Reto e levemente solto, moldando o corpo sem marcar. Detalhe do laço: O laço é feito com o próprio tecido da gola, caindo de maneira longa e fluida sobre o ombro.								
25	Blusa social Manga longa e transparente Feminina	Cor: Verde escuro Tecido: Confeccionada em chiffon. A parte do corpo possui forro interno, enquanto as mangas são translúcidas. Modelo de gola: Gola alta franzida com babado discreto. A gola é rente ao pescoço, sem laços ou amarrações, com fechamento em botão na parte posterior. Modelo de manga: Mangas longas e transparentes, levemente bufantes, com punhos ajustados e franzidos no	69	R\$ 130.00	R\$ 127.00	R\$ 94.00	-	-	R\$ 117.00	R\$ 8.073.00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES

FUNDADO EM 26/02/1996

CNPJ. Nº 01.098.929/0001-68 - INSCR. EST. Nº ISENTA - INSCR. MUN. Nº 0204582889

website: www.cisver.mg.gov.br - e-mail: cisver@cisver.mg.gov.br

Tel/Fax: (32) 3372-1011

---- Av. Leite de Castro, 1.344 - Bairro: Fábricas ----

CEP. 36301-180 - SÃO JOÃO DEL REI - MINAS GERAIS

		acabamento. Estilo: Estilo sofisticado e romântico; Caimento: O caimento é solto e leve, com boa fluidez no corpo.								
26	Blusa social Manga longa Feminina	Cor: Verde escuro Tecido: Cetim ou tecido semelhante, com acabamento acetinado, toque macio e leve brilho. Modelo de gola: Gola alta com detalhe torcido, criando uma abertu-ra em formato de gota logo abaixo do pescoço. Modelo de manga: Mangas longas e amplas, estilo manga bishop, com franzido no punho e fechamento por botão. Caimento: O caimento é solto, leve e fluido, com pregas na parte superior do busto que	23	R\$ 150.00	R\$ 115.00	R\$ 96.40	-	-	R\$ 120.47	R\$ 2.770.81



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES

FUNDADO EM 26/02/1996

CNPJ. Nº 01.098.929/0001-68 - INSCR. EST. Nº ISENTO - INSCR. MUN. Nº 0204582889

website: www.cisver.mg.gov.br - e-mail: cisver@cisver.mg.gov.br

Tel/Fax: (32) 3372-1011

---- Av. Leite de Castro, 1.344 - Bairro: Fábricas ----

CEP. 36301-180 - SÃO JOÃO DEL REI - MINAS GERAIS

		criam volume sutil.								
27	Camisa Polo Masculina Manga Curta Sem Bolso	Cor: Verde musgo; Sem bolso; Manga Curta; Tecido: Malha PV; Gola da própria malha (PV Laguna) e bainha nas mangas; Peitilho com 3 botões incolores. Logo CASA LAR ou CISVER (Silk na cor branca - frente, lado superior esquerdo) conforme modelo em anexo; Tamanhos: P, M, G, GG, EXG	25	R\$ 40.00	R\$ 48.50	-	-	R\$ 62.00	R\$ 50.17	R\$ 1.254.25
28	Camisa Básica Manga Curta Gola V	Cor: Verde musgo; Manga Curta; Tecido: Malha PV; Gola V; Logo CASA LAR ou CISVER (Silk na cor branca - frente, lado superior esquerdo) conforme modelo em	54	R\$ 40.00	R\$ 34.60	-	-	R\$ 36.50	R\$ 37.03	R\$ 1.999.62



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES

FUNDADO EM 26/02/1996

CNPJ. Nº 01.098.929/0001-68 - INSCR. EST. Nº ISENTO - INSCR. MUN. Nº 0204582889

website: www.cisver.mg.gov.br - e-mail: cisver@cisver.mg.gov.br

Tel/Fax: (32) 3372-1011

---- Av. Leite de Castro, 1.344 - Bairro: Fábricas ----

CEP. 36301-180 - SÃO JOÃO DEL REI - MINAS GERAIS

		anexo; Tamanhos: P, M, G, GG, EXG								
29	Blazer Feminino	Cor: Preto Sob medida Forrado Acinturado 1 Botão Preto 2 Bolsos Tecido: Two Way	126	R\$ 250.00	R\$ 169.00	R\$ 148.90	-	-	R\$ 189.30	R\$ 23.851.80
30	Agasalho Masculino/Feminino	Tactel; Cor: preto; Forrado em malha; Acolchoado; Fechamento em zíper; Bolsos dos dois lados (lateral inferior); Logo do CISVER bordado no canto superior esquerdo - 6,5 cm (mo-delo e cores em anexo) Tam.: P, M, G, GG, EXG	129	R\$ 250.00	R\$ 98.90	R\$ 148.80	-	-	R\$ 165.90	R\$ 21.401.10
31	Agasalho <i>Tamanho especial</i> Masculino/Feminino	Tactel; Cor: Preto; Forrado em malha; Acolchoado; Fechamento em zíper; Bolsos dos dois lados (lateral inferior); Logo do CISVER bordado no canto superior esquerdo - 6,5	27	R\$ 270.00	R\$ 98.90	R\$ 186.00	-	-	R\$ 184.97	R\$ 4.994.19



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES

FUNDADO EM 26/02/1996

CNPJ. Nº 01.098.929/0001-68 - INSCR. EST. Nº ISENTO - INSCR. MUN. Nº 0204582889

website: www.cisver.mg.gov.br - e-mail: cisver@cisver.mg.gov.br

Tel/Fax: (32) 3372-1011

---- Av. Leite de Castro, 1.344 - Bairro: Fábricas ----

CEP. 36301-180 - SÃO JOÃO DEL REI - MINAS GERAIS

		cm (mo-delo e cores em anexo); Tam.: G1, G2, G3.								
32	Casaco de Lã Batida Feminino	Tecido: lã batida e forrado; Modelo de gola: Gola lapela clássica, estruturada; Modelo de manga: Mangas longas e retas; Fechamento: Fechamento frontal com abotoamento duplo (botões dispostos em duas fileiras paralelas); Caimento: Modelagem levemente acinturada, e comprimento fica na altura do quadril; Bolsos laterais embutidos.	46	R\$ 300.00	R\$ 330.00	-	R\$ 501.00	-	R\$ 377.00	R\$ 17.342.00
33	Calça Social Masculina	Cor: Preta Bolso Faca Tecido: Two Way Tam.: P, M, G, GG, EXG	139	R\$ 110.00	R\$ 98.90	R\$ 72.00	-	-	R\$ 93.63	R\$ 13.014.57



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES

FUNDADO EM 26/02/1996

CNPJ. Nº 01.098.929/0001-68 - INSCR. EST. Nº ISENTO - INSCR. MUN. Nº 0204582889

website: www.cisver.mg.gov.br - e-mail: cisver@cisver.mg.gov.br

Tel/Fax: (32) 3372-1011

--- Av. Leite de Castro, 1.344 - Bairro: Fábricas ---

CEP. 36301-180 - SÃO JOÃO DEL REI - MINAS GERAIS

34	Calça Social Tamanho especial Masculina	Cor: Preta Bolso Faca Tecido: Two Way Tam.: G1, G2 e G3	56	R\$ 110.00	R\$ 98.90	R\$ 90.00	-	-	R\$ 99.63	R\$ 5.579.28
35	Calça Social Com bolso Feminina	Cor: Preto Tecido: Two Way Com bolsos embutidos Fechamento em zíper e botão encapado Barra Reta Tamanhos: P, M, G, GG, EXG	201	R\$ 110.00	R\$ 98.90	R\$ 69.90	-	-	R\$ 92.93	R\$ 18.678.93
36	Calça Social Com bolso <i>Tamanho especial</i> Feminina	Cor: Preto Tecido: Two Way Com bolsos embutidos Fechamento em zíper e botão encapado Barra Reta Tamanhos: G1, G2, G3	50	R\$ 120.00	R\$ 98.90	R\$ 87.37	-	-	R\$ 102.09	R\$ 5.104.50
37	Calça Social Sem bolso Feminina	Cor: Preto Tecido: Two Way Tamanhos: P,M, G, GG, EXG	221	R\$ 110.00	R\$ 98.90	R\$ 66.90	-	-	R\$ 91.93	R\$ 20.316.53
38	Calça Social Sem bolso <i>Tamanho especial</i> Feminina	Cor: Preto Tecido: Two Way Tamanhos: G1, G2, G3.	58	R\$ 120.00	R\$ 98.90	R\$ 83.62	-	-	R\$ 100.84	R\$ 5.848.72
39	Calça Esporte Fino Masculino	Cor: Preta Tecido: Sarja Bolso Faca Tamanho: P, M, G, GG e EXG	25	R\$ 130.00	R\$ 84.30	R\$ 103.90	-	-	R\$ 106.07	R\$ 2.651.75



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES

FUNDADO EM 26/02/1996

CNPJ. Nº 01.098.929/0001-68 - INSCR. EST. Nº ISENTA - INSCR. MUN. Nº 0204582889

website: www.cisver.mg.gov.br - e-mail: cisver@cisver.mg.gov.br

Tel/Fax: (32) 3372-1011

---- Av. Leite de Castro, 1.344 - Bairro: Fábricas ----

CEP. 36301-180 - SÃO JOÃO DEL REI - MINAS GERAIS

40	Calça Jeans Masculina	Cor: Azul Tecido: Jeans, composição 83% algodão, 15% poliéster e 2% elasta-no Lavagem e amaciamento de forma industrial que garanta a qualida-de e a durabilidade do produto Dois bolsos traseiros chapados e dois bolsos frontais chapados.	20	R\$ 140.00	R\$ 98.90	R\$ 85.10	-	-	R\$ 108.00	R\$ 2.160.00
41	Saia Social	Cor: Preto Zíper invisível do lado ou atrás da saia. Fenda discreta na parte de trás. Comprimento abaixo do joelho. (Conforme modelo) Tecido: Two Way	38	R\$ 105.00	R\$ 98.90	R\$ 50.70	-	-	R\$ 84.87	R\$ 3.225.06



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES

FUNDADO EM 26/02/1996

CNPJ. Nº 01.098.929/0001-68 - INSCR. EST. Nº ISENTA - INSCR. MUN. Nº 0204582889

website: www.cisver.mg.gov.br - e-mail: cisver@cisver.mg.gov.br

Tel/Fax: (32) 3372-1011

---- Av. Leite de Castro, 1.344 - Bairro: Fábricas ----

CEP. 36301-180 - SÃO JOÃO DEL REI - MINAS GERAIS

42	Jaleco VISA CIS Masculino	Corte reto tradicional; Cor branca; Tecido gabardine com elastano; Fechamento frontal por zíper com feche encoberto; Mangas longas com punho simples; Comprimento abaixo do quadril; Gola padre; Contendo 2 dois bolsos inferiores em corte faca; Bordar o nome da profissão/cargo na frente do Jaleco – Cor: Preto (lado superior esquerdo); 2 logotipos institucionais (CISVER / VISA CIS) que deverão ser bordados (6,7 cm), sendo um na manga direita e o outro na manga esquerda, conforme arte em anexo; Acabamento de alta qualidade. Costuras reforçadas; Acabamento interno e externo de alta qualidade;	8		R\$ 130.00	R\$ 79.80	R\$ 98.90	-	-	R\$ 102.90	R\$ 823.20
----	---------------------------	--	---	--	------------	-----------	-----------	---	---	------------	------------



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES

FUNDADO EM 26/02/1996

CNPJ. Nº 01.098.929/0001-68 - INSCR. EST. Nº ISENTO - INSCR. MUN. Nº 0204582889

website: www.cisver.mg.gov.br - e-mail: cisver@cisver.mg.gov.br

Tel/Fax: (32) 3372-1011

---- Av. Leite de Castro, 1.344 - Bairro: Fábricas ----

CEP. 36301-180 - SÃO JOÃO DEL REI - MINAS GERAIS

		Disponível nos tamanhos P, M, G, GG e EXG.								
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES

FUNDADO EM 26/02/1996

CNPJ. Nº 01.098.929/0001-68 - INSCR. EST. Nº ISENTA - INSCR. MUN. Nº 0204582889

website: www.cisver.mg.gov.br - e-mail: cisver@cisver.mg.gov.br

Tel/Fax: (32) 3372-1011

---- Av. Leite de Castro, 1.344 - Bairro: Fábricas ----

CEP. 36301-180 - SÃO JOÃO DEL REI - MINAS GERAIS

43	Jaleco VISA CIS <i>Tamanho especial</i> Masculino	Corte reto tradicional; Cor branca; Tecido gabardine com elastano; Fechamento frontal por zíper com fecho encoberto; Mangas longas com punho simples; Comprimento abaixo do quadril; Gola padre; Contendo 2 dois bolsos inferiores em corte faca; Bordar o nome da profissão/cargo na frente do Jaleco – Cor: Preto (lado superior esquerdo); logotipos institucionais (CISVER / VISA CIS) que deverão ser bordados (6,7 cm), sendo um na manga direita e o outro na manga esquerda, conforme arte em anexo; Acabamento de alta qualidade. Costuras reforçadas; Acabamento interno e externo de alta qualidade;	4	R\$ 140.00	R\$ 79.80	R\$ 123.62	-	-	R\$ 114.47	R\$ 457.88
----	---	---	---	------------	-----------	------------	---	---	------------	------------



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES

FUNDADO EM 26/02/1996

CNPJ. Nº 01.098.929/0001-68 - INSCR. EST. Nº ISENTO - INSCR. MUN. Nº 0204582889

website: www.cisver.mg.gov.br - e-mail: cisver@cisver.mg.gov.br

Tel/Fax: (32) 3372-1011

---- Av. Leite de Castro, 1.344 - Bairro: Fábricas ----

CEP. 36301-180 - SÃO JOÃO DEL REI - MINAS GERAIS

		Disponível nos tamanhos G1, G2 e G3.								
--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES

FUNDADO EM 26/02/1996

CNPJ. Nº 01.098.929/0001-68 - INSCR. EST. Nº ISENTO - INSCR. MUN. Nº 0204582889

website: www.cisver.mg.gov.br - e-mail: cisver@cisver.mg.gov.br

Tel/Fax: (32) 3372-1011

---- Av. Leite de Castro, 1.344 - Bairro: Fábricas ----

CEP. 36301-180 - SÃO JOÃO DEL REI - MINAS GERAIS

44	Jaleco VISA CIS Feminino	Modelo Slim acinturado; Cor branca; Tecido gabardine com elastano; Fechamento frontal por zíper com feche encoberto; Mangas longas com punho simples; Comprimento abaixo do quadril; Gola padre; Contendo 2 bolsos inferiores em corte faca; 2 logotipos institucionais (CISVER / VISA CIS) que deverão ser bor-dados (6,7 cm), sendo um na manga direita e o outro na manga es-querda, conforme modelo e cores da arte em anexo; Bordar o nome da profissão/cargo na frente do Jaleco – Cor: Preto (lado superior esquerdo); Acabamento de alta qualidade. Costuras reforçadas; Acabamento interno e externo de alta	20	R\$ 130.00	R\$ 79.80	R\$ 98.90	-	-	R\$ 102.90	R\$ 2.058.00
----	--------------------------	--	----	------------	-----------	-----------	---	---	------------	--------------



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES

FUNDADO EM 26/02/1996

CNPJ. Nº 01.098.929/0001-68 - INSCR. EST. Nº ISENTO - INSCR. MUN. Nº 0204582889

website: www.cisver.mg.gov.br - e-mail: cisver@cisver.mg.gov.br

Tel/Fax: (32) 3372-1011

---- Av. Leite de Castro, 1.344 - Bairro: Fábricas ----

CEP. 36301-180 - SÃO JOÃO DEL REI - MINAS GERAIS

		qualidade; Disponível nos tamanhos P, M, G, GG e EXG								
45	Jaleco VISA CIS <i>Tamanho especial</i> Feminino	Modelo Slim acinturado; Cor branca; Tecido gabardine com elastano; Fechamento frontal por ziper com feche encoberto; Mangas longas com punho simples; Comprimento abaixo do quadril; Gola padre; Contendo 2 dois bolsos	8	R\$ 140.00	R\$ 79.80	R\$ 123.62	-	-	R\$ 114.47	R\$ 915.76



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES

FUNDADO EM 26/02/1996

CNPJ. Nº 01.098.929/0001-68 - INSCR. EST. Nº ISENTO - INSCR. MUN. Nº 0204582889

website: www.cisver.mg.gov.br - e-mail: cisver@cisver.mg.gov.br

Tel/Fax: (32) 3372-1011

---- Av. Leite de Castro, 1.344 - Bairro: Fábricas ----

CEP. 36301-180 - SÃO JOÃO DEL REI - MINAS GERAIS

		inferiores em corte faca; 2 logotipos institucionais (CISVER / VISA CIS) que deverão ser bor-dados (6,7 cm), sendo um na manga direita e o outro na manga es-querda, conforme arte em anexo; Bordar o nome da profissão/cargo na frente do Jaleco – Cor: Preto (lado superior esquerdo); Acabamento de alta qualidade. Costuras reforçadas; Acabamento interno e externo de alta qualidade; Disponível nos tamanhos G1, G2 e G3								
46	Jaleco Clínica CISVER Masculino (Manga curta)	Corte reto tradicional; Cor: Verde escuro; Manga curta; Gola Padre; Fechamento em zíper (cor Dourado); Tecido em Gabardine com Elastano, Com Bolso Embutido na Costura Lateral; Prega nas costas;	16	R\$ 150.00	R\$ 79.80	R\$ 93.90	-	-	R\$ 107.90	R\$ 1.726.40



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES

FUNDADO EM 26/02/1996

CNPJ. Nº 01.098.929/0001-68 - INSCR. EST. Nº ISENTO - INSCR. MUN. Nº 0204582889

website: www.cisver.mg.gov.br - e-mail: cisver@cisver.mg.gov.br

Tel/Fax: (32) 3372-1011

--- Av. Leite de Castro, 1.344 - Bairro: Fábricas ---

CEP. 36301-180 - SÃO JOÃO DEL REI - MINAS GERAIS

		Bordar o nome da profissão/cargo na frente do Jaleco – Cor: Preto (lado superior esquerdo); Bordado no braço com a logo do CISVER – 6,7 cm (de acordo com o modelo e cores em anexo). Tamanho: P, M, G. GG, EXG								
47	Jaleco Clínica CISVER Masculino <i>Tamanho especial</i> (Manga curta)	Corte reto tradicional; Cor: Verde escuro; Manga curta; Gola Padre; Fechamento em zíper (cor Dourado); Tecido em Gabardine com Elastano, Com Bolso Embutido na Costura Lateral; Prega nas costas; Bordar o nome da profissão/cargo na frente do Jaleco – Cor: Preto (lado superior esquerdo); Bordado no braço com a logo do CISVER – 6,7 cm (de acordo com o modelo e cores em anexo). Tamanho: G1, G2, G3.	10	R\$ 160.00	R\$ 79.80	R\$ 117.37	-	-	R\$ 119.06	R\$ 1.190.60
48	Jaleco Clínica	Modelo Slim	168	R\$ 150.00	R\$ 79.80	R\$ 93.90	-	-	R\$ 107.90	R\$ 18.127.20



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES

FUNDADO EM 26/02/1996

CNPJ. Nº 01.098.929/0001-68 - INSCR. EST. Nº ISENTO - INSCR. MUN. Nº 0204582889

website: www.cisver.mg.gov.br - e-mail: cisver@cisver.mg.gov.br

Tel/Fax: (32) 3372-1011

---- Av. Leite de Castro, 1.344 - Bairro: Fábricas ----

CEP. 36301-180 - SÃO JOÃO DEL REI - MINAS GERAIS

	CISVER Feminino (Manga curta)	acinturado; Cor: Verde escuro; Manga curta modelo princesa com leve franzido; Gola Padre; Fechamento em zíper (cor Dourado); Tecido em Gabardine com Elastano, Com Bolso Embutido na Costura Lateral; Prega nas costas; Bordar o nome da profissão/cargo na frente do Jaleco – Cor: Preto (lado superior esquerdo); Bordado no braço com a logo do CISVER – 6,7 cm (de acordo com o modelo e cores em anexo). Tamanho: P, M, G. GG, EXG								
49	Jaleco Clínica CISVER Feminino <i>Tamanho especial</i> (Manga curta)	Modelo Slim acinturado; Cor: Verde escuro; Manga curta modelo princesa com leve franzido; Gola Padre; Fechamento em zíper (cor Dourado); Tecido em Gabardine	40	R\$ 160.00	R\$ 79.80	R\$ 117.37	-	-	R\$ 119.06	R\$ 4.762.40



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES

FUNDADO EM 26/02/1996

CNPJ. Nº 01.098.929/0001-68 - INSCR. EST. Nº ISENTO - INSCR. MUN. Nº 0204582889

website: www.cisver.mg.gov.br - e-mail: cisver@cisver.mg.gov.br

Tel/Fax: (32) 3372-1011

---- Av. Leite de Castro, 1.344 - Bairro: Fábricas ----

CEP. 36301-180 - SÃO JOÃO DEL REI - MINAS GERAIS

		com Elastano, Com Bolso Embutido na Costura Lateral; Prega nas costas; Bordar o nome da profissão/cargo na frente do Jaleco – Cor: Preto (lado superior esquerdo); Bordado no braço com a logo do CISVER – 6,7 cm (de acordo com o modelo e cores em anexo). Tamanho: G1, G2, G3.								
50	Jaleco Clínica CISVER Masculino (Manga longa)	Corte reto tradicional; Cor: Verde escuro; Manga longa; Gola Padre; Tecido em Gabardine com Elastano; Fechamento em zíper (cor Dourado); Com Bolso Embutido na Costura Lateral; Prega nas costas; Bordar o nome da profissão/cargo na frente do Jaleco – Cor: Preto (lado superior esquerdo); Bordado no braço com a logo do CISVER – 6,7 cm (de acordo com o modelo e cores em	10	R\$ 150.00	R\$ 79.80	R\$ 98.90	-	-	R\$ 109.57	R\$ 1.095.70



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES

FUNDADO EM 26/02/1996

CNPJ. Nº 01.098.929/0001-68 - INSCR. EST. Nº ISENTO - INSCR. MUN. Nº 0204582889

website: www.cisver.mg.gov.br - e-mail: cisver@cisver.mg.gov.br

Tel/Fax: (32) 3372-1011

--- Av. Leite de Castro, 1.344 - Bairro: Fábricas ---

CEP. 36301-180 - SÃO JOÃO DEL REI - MINAS GERAIS

		anexo). Tamanho: P, M, G. GG, EXG								
51	Jaleco Clínica CISVER Masculino <i>Tamanho especial</i> (Manga longa)	Corte reto tradicional; Cor: Verde escuro; Manga longa; Gola Padre; Tecido em Gabardine com Elastano; Fechamento em zíper (cor Dourado); Com Bolso Embutido na Costura Lateral; Prega nas costas; Bordar o nome da profissão/cargo na frente do Jaleco – Cor: Preto (lado superior esquerdo); Bordado no braço com a logo do CISVER – 6,7 cm (de acordo com o modelo e cores em anexo). Tamanho: G1, G2, G3	10	R\$ 160.00	R\$ 79.80	R\$ 123.62	-	-	R\$ 121.14	R\$ 1.211.40
52	Jaleco Clínica CISVER Feminino (Manga longa)	Modelo Slim acinturado; Cor: Verde escuro; Manga longa; Gola Padre; Tecido em Gabardine com Elastano; Fechamento em zíper (cor Dourado); Com Bolso Embutido	138	R\$ 150.00	R\$ 79.80	R\$ 98.90	-	-	R\$ 109.57	R\$ 15.120.66



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES

FUNDADO EM 26/02/1996

CNPJ. Nº 01.098.929/0001-68 - INSCR. EST. Nº ISENTA - INSCR. MUN. Nº 0204582889

website: www.cisver.mg.gov.br - e-mail: cisver@cisver.mg.gov.br

Tel/Fax: (32) 3372-1011

--- Av. Leite de Castro, 1.344 - Bairro: Fábricas ---

CEP. 36301-180 - SÃO JOÃO DEL REI - MINAS GERAIS

		na Costura Lateral; Prega nas costas; Bordar o nome da profissão/cargo na frente do Jaleco – Cor: Preto (lado superior esquerdo); Bordado no braço com a logo do CISVER – 6,7 cm (de acordo com o modelo e cores em anexo). Tamanho: P, M, G. GG, EXG								
53	Jaleco Clínica CISVER Feminino <i>Tamanho especial</i> (Manga longa)	Modelo Slim acinturado; Cor: Verde escuro; Manga longa; Gola Padre; Tecido em Gabardine com Elastano; Fechamento em zíper (cor Dourado); Com Bolso Embutido na Costura Lateral; Prega nas costas; Bordar o nome da profissão/cargo na frente do Jaleco – Cor: Preto (lado superior esquerdo); Bordado no braço com a logo do CISVER – 6,7 cm (de acordo com o modelo e cores em	60	R\$ 160.00	R\$ 79.80	R\$ 123.62	-	-	R\$ 121.14	R\$ 7.268.40



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES

FUNDADO EM 26/02/1996

CNPJ. Nº 01.098.929/0001-68 - INSCR. EST. Nº ISENTO - INSCR. MUN. Nº 0204582889

website: www.cisver.mg.gov.br - e-mail: cisver@cisver.mg.gov.br

Tel/Fax: (32) 3372-1011

--- Av. Leite de Castro, 1.344 - Bairro: Fábricas ---

CEP. 36301-180 - SÃO JOÃO DEL REI - MINAS GERAIS

		anexo). Tamanho: G1, G2, G3								
54	Gravata	Preta lisa Sem zíper	80	R\$ 40.00	R\$ 19.80	R\$ 35.00	-	-	R\$ 31.60	R\$ 2.528.00
55	Lenço para Pescoço	Cor: Verde escuro Tecido: ChiffonMedidas: 60 x 60	80	R\$ 30.00	R\$ 24.30	R\$ 16.40	-	-	R\$ 23.57	R\$ 1.885.60

ITEM	NOME	Quant.	ORÇAMENTOS				Média	Total
			Fina Estampa CNPJ 21.081.015/ 0001-00	UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI- ME CNPJ: 11.371.364/000 1-02	ATA DE REGISTRO DE PREÇO 413/PMM/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/PMM/2025 PROCESSO Nº 75/PMM/2025 PREFEITURA DE MATOSINHOS - MG file:///C:/Users/User/Do wnloads/Ata+de+Registr o+de+Precos+413+- +65657.pdf	Pesquisa no Paine de Preços - PNCP - <a href="https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/r
elatorios-painel/pdf-
resumido.php?imagem
=../storage/dcc240ff118
79bbc3960d0ed337c29
b1.jpeg">https://paineldeprescos. planejamento.gov.br/r elatorios-painel/pdf- resumido.php?imagem =../storage/dcc240ff118 79bbc3960d0ed337c29 b1.jpeg		
56	CAMISA MALHA PP ANTI-PILLING - gola careca com viés, manga acabamento em bainha. Estampa em sublimação, tecnologia anti toque. Tamanhos variados.	600	R\$ 24.99	R\$ 29.00	R\$ 14.50	R\$ 21.33	R\$ 22.46	R\$ 13.476.00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES

FUNDADO EM 26/02/1996

CNPJ. Nº 01.098.929/0001-68 - INSCR. EST. Nº ISENTO - INSCR. MUN. Nº 0204582889

website: www.cisver.mg.gov.br - e-mail: cisver@cisver.mg.gov.br

Tel/Fax: (32) 3372-1011

---- Av. Leite de Castro, 1.344 - Bairro: Fábricas ----

CEP. 36301-180 - SÃO JOÃO DEL REI - MINAS GERAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	ROSA E PONTES LTDA CNPJ: 08098098/0001-73	DENISE MARIA SIMAS CNPJ: 12528265/0001-46	AML CONFECÇÕES DE S J DEL REI LTDA CNPJ: 59.881.319/0001-16	Daniele Aparecida Damaso CNPJ: 55.387.057/0001-87	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS - PREGÃO ELETRONICO Nº 61/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS LICITATÓRIO Nº 083/2025 PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2026	Valor médio unitário	Valor total do item
57	CAMISA DE UNIFORME MANGA CURTA MASCULINA INFANTO JUVENIL - ESCOLA ESTADUAL TOMÉ PORTES DEL REI - Tecido: Malha PV Tamanho: 08, 10, 12, 14 anos	36	R\$ 59.90	R\$ 50.00	R\$ 33.90		R\$ 30.65	R\$ 22.50	R\$ 39,39	R\$ 1.418,04



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES

FUNDADO EM 26/02/1996

CNPJ. Nº 01.098.929/0001-68 - INSCR. EST. Nº ISENTO - INSCR. MUN. Nº 0204582889

website: www.cisver.mg.gov.br - e-mail: cisver@cisver.mg.gov.br

Tel/Fax: (32) 3372-1011

---- Av. Leite de Castro, 1.344 - Bairro: Fábricas ----

CEP. 36301-180 - SÃO JOÃO DEL REI - MINAS GERAIS

58	CAMISA DE UNIFORME MANGA CURTA MASCULINA ADULTO – ESCOLA ESTADUAL TOMÉ PORTES DEL REI - Tecido: Malha PV Tamanho: P, M, G, GG	20	R\$ 69.90	R\$ 55.00	R\$ 33.90		R\$ 30.65		R\$ 47,36	R\$ 947,20
59	BERMUDA DE UNIFORME TACTEL MASCULINA ADULTO – ESCOLA ESTADUAL TOMÉ PORTES DEL REI - Tecido: Tactel Tamanhos: P, M, G e GG	8	R\$ 59.90	R\$ 50.00	R\$ 46.90	R\$ 52.00			R\$ 52,20	R\$ 417,60
60	BERMUDA DE UNIFORME TACTEL MASCULINA INFANTO JUVENIL – ESCOLA ESTADUAL TOMÉ PORTES DEL REI - Tecido:	8	R\$ 54.90	R\$ 45.00	R\$ 42.90	R\$ 48.00			R\$ 47,70	R\$ 381,60



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES

FUNDADO EM 26/02/1996

CNPJ. Nº 01.098.929/0001-68 - INSCR. EST. Nº ISENTO - INSCR. MUN. Nº 0204582889

website: www.cisver.mg.gov.br - e-mail: cisver@cisver.mg.gov.br

Tel/Fax: (32) 3372-1011

---- Av. Leite de Castro, 1.344 - Bairro: Fábricas ----

CEP. 36301-180 - SÃO JOÃO DEL REI - MINAS GERAIS

	Tectel Tamanhos: 08, 10, 12 e 14									
61	SHORT SAIA DE UNIFORME INFANTO JUVENIL – ESCOLA ESTADUAL TOMÉ PORTES DEL REI - Tecido: Elanca Tamanhos: 08, 10, 12 e 14	8	R\$ 69.90	R\$ 50.00	R\$ 45.90	R\$ 45.00	R\$ 54.86		R\$ 53,13	R\$ 425,04
62	CALÇA DE UNIFORME TACTEL MASCULINA INFANTO JUVENIL– ESCOLA ESTADUAL TOMÉ PORTES DEL REI - Material: Tactel Tamanhos: 08, 10, 12 e 14	8	R\$ 85.90	R\$ 55.00	R\$ 51.90	R\$ 69.00			R\$ 65,45	R\$ 523,60



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES

FUNDADO EM 26/02/1996

CNPJ. Nº 01.098.929/0001-68 - INSCR. EST. Nº ISENTO - INSCR. MUN. Nº 0204582889

website: www.cisver.mg.gov.br - e-mail: cisver@cisver.mg.gov.br

Tel/Fax: (32) 3372-1011

---- Av. Leite de Castro, 1.344 - Bairro: Fábricas ----

CEP. 36301-180 - SÃO JOÃO DEL REI - MINAS GERAIS

63	CAMISA FEMININA BABY LOOK - ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR MILTON CAMPOS - Tecido: Malha PV Tamanhos: P, M, G, GG	36	R\$ 69.90	R\$ 55.00	R\$ 35.90	R\$ 45.00			R\$ 51,45	R\$ 1.852,20
64	CALÇA FEMININA LEGGING - ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR MILTON CAMPOS - Tecido: Suplex Tamanhos: P, M, G, GG	16		R\$ 60.00	R\$ 54.90	R\$ 82.00			R\$ 65,63	R\$ 1.050,08
65	CAMISA DE UNIFORME MANGA CURTA MASCULINA ADULTO - ESCOLA ESTADUAL JOÃO DOS SANTOS - Tecido: Malha PV Tamanhos: P, M, G e GG	24	R\$ 64.90	R\$ 55.00	R\$ 35.90	R\$ 35.00	R\$ 30.65		R\$ 44,29	R\$ 1.062,96



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES

FUNDADO EM 26/02/1996

CNPJ. Nº 01.098.929/0001-68 - INSCR. EST. Nº ISENTO - INSCR. MUN. Nº 0204582889

website: www.cisver.mg.gov.br - e-mail: cisver@cisver.mg.gov.br

Tel/Fax: (32) 3372-1011

---- Av. Leite de Castro, 1.344 - Bairro: Fábricas ----

CEP. 36301-180 - SÃO JOÃO DEL REI - MINAS GERAIS

66	BERMUDA DE UNIFORME TACTEL MASCULINA - ESCOLA ESTADUAL JOÃO DOS SANTOS - Tecido: Tactel Tamanhos: P, M, G e GG	16	R\$ 59.90	R\$ 50.00	R\$ 49.90	R\$ 52.00		R\$ 52,95	R\$ 847,20
67	CALÇA DE UNIFORME TACTEL MASCULINA - ESCOLA ESTADUAL JOÃO DOS SANTOS - Tecido: Tactel Tamanhos: P, M, G e GG	16	R\$ 85.90	R\$ 60.00	R\$ 55.90	R\$ 75.00		R\$ 69,20	R\$ 1.107,20
68	CAMISA MASCULINA ADULTO - ESCOLA ESTADUAL DOUTOR GARCIA DE LIMA - Tecido: Tactel Tamanhos: P, M, G e GG	12	R\$ 71.90	R\$ 55.00	R\$ 38.90	R\$ 45.00	R\$ 30.65	R\$ 48,29	R\$ 579,48



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES

FUNDADO EM 26/02/1996

CNPJ. Nº 01.098.929/0001-68 - INSCR. EST. Nº ISENTO - INSCR. MUN. Nº 0204582889

website: www.cisver.mg.gov.br - e-mail: cisver@cisver.mg.gov.br

Tel/Fax: (32) 3372-1011

---- Av. Leite de Castro, 1.344 - Bairro: Fábricas ----

CEP. 36301-180 - SÃO JOÃO DEL REI - MINAS GERAIS

69	CAMISA FEMININA BABY LOOK ADULTO - <u>ESCOLA ESTADUAL DOUTOR GARCIA DE LIMA</u> - Tecido: Malha PV Tamanhos: P, M, G e GG	12	R\$ 71.90	R\$ 55.00	R\$ 38.90	R\$ 45.00			R\$ 52,70	R\$ 632,40
70	CALÇA TACTEL - <u>ESCOLA ESTADUAL DOUTOR GARCIA DE LIMA</u> - Tecido: Tactel Tamanhos: P, M, G e GG	16	R\$ 85.90	R\$ 60.00	R\$ 55.90	R\$ 75.00			R\$ 69,20	R\$ 1.107,20

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2026

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 001/2026

AO CISVER/ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Atendendo ao Processo de Licitação citado acima, apresentamos nossa proposta, conforme abaixo alinhado:

Processo:	006/2026
Modalidade:	Pregão Eletrônico – SRP nº 001/2026
Tipo de Apuração:	Menor Preço por lote
Data Abertura:	06/04/2026
Hora Abertura:	09h00min
Empresa:	
CNPJ:	
Endereço:	

1. O telefone de contato da empresa/instituição é o: (____) _____
2. O e-mail oficial de contato da empresa/instituição é o: _____
3. Número da Inscrição Estadual: _____
4. Número da Inscrição Municipal: _____
5. Nome do responsável Legal da empresa/instituição: _____
 - 5.1. CPF: _____
 - 5.2. RG: _____
 - 5.3. Endereço: _____
6. Número do registro (NIRE): _____
 - 6.1. Data do Registro: _____
7. Dados para pagamento:
 - 7.1. Banco: _____
 - 7.2. Agência: _____
 - 7.3. Tipo de conta: (____) Corrente (____) Poupança
 - 7.4. Número da conta: _____
 - 7.5. Número da operação (caso seja poupança): _____
 - 7.6. Número do código identificador (caso seja depósito identificado): _____

PROPOSTA:

LOTE 1					
Item	Nome	Descrições	Quantidade total do item	Valor unitário do item	Valor total do item
1	Camisa Social (Verde) Masculina Manga Curta	Cor: Verde menta ou verde escuro; Com bolso; Manga curta; Fechamento em botão duplo; Tecido: Tricoline Ibiza; Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo); Tamanhos: P, M, G, GG, EXG	205		
2	Camisa Social (Verde) Tamanho Especial Masculina Manga Curta	Cor: Verde menta ou verde escuro; Com bolso Manga curta; Fechamento em botão duplo; Tecido: Tricoline Ibiza Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo); Tamanhos: G1, G2 e G3	127		
3	Camisa Social (Verde) Feminina Manga Curta	Cor: Verde menta ou verde escuro; Manga curta Fechamento em botão duplo; Tecido: Tricoline Ibiza Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo) Tamanhos: P, M, G, GG, EXG	119		
4	Camisa Social (Verde) Tamanho Especial Feminina Manga Curta	Cor: Verde menta ou verde escuro; Manga curta Fechamento em botão duplo; Tecido: Tricoline Ibiza Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo) Tamanhos: G1, G2, G3	18		
VALOR TOTAL DO LOTE 1					R\$
LOTE 2					
Item	Nome	Descrições	Quantidade total do item	Valor unitário do item	Valor total do item
5	Camisa Social (Branco) Masculina Manga Curta	Cor: Branco Com bolso Manga curta; Fechamento em botão; Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo); Tecido: Tricoline Ibiza Tamanhos: P, M, G, GG, EXG	10		
6	Camisa Social (Branco)	Cor: Branco Com bolso	10		

	Tamanho Especial Masculina Manga Curta	Manga curta; Fechamento em botão; Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo); Tecido: Tricoline Ibiza Tamanhos: G1, G2 e G3			
7	Camisa Social (Branco) Feminino Manga Curta	Cor: Branco; Com bolso; Manga curta Fechamento em botão; Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo); Tecido: Tricoline Ibiza; Tamanhos: P, M, G, GG, EXG.	172		
8	Camisa Social (Branco) Tamanho Especial Feminino Manga Curta	Cor: Branco; Com bolso; Manga curta; Fechamento em botão; Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo); Tecido: Tricoline Ibiza; Tamanhos: G1, G2 e G3	112		
9	Camisa Social (Branco) Masculina Manga comprida	Cor: Branco Com bolso Manga comprida Fechamento em botão; Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo); Tecido: Tricoline Ibiza Tamanhos: P, M, G, GG, EXG	4		
10	Camisa Social (Branco) Tamanho Especial Masculina Manga comprida	Cor: Branco com bolso Manga comprida Fechamento em botão; Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo); Tecido: Tricoline Ibiza Tamanhos: G1, G2 e G3	4		
11	Camisa Social (Branco) Feminino Manga Comprida	Cor: Branco; Com bolso; Manga comprida; Fechamento em botão; Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo); Tecido: Tricoline Ibiza; Tamanhos: P, M, G, GG, EXG	12		
12	Camisa Social (Branco) Tamanho Especial Feminino Manga Comprida	Cor: Branco; com bolso; Manga comprida; Fechamento em botão; Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo); Tecido: Tricoline Ibiza; Tamanhos: G1, G2 e G3.	4		
VALOR TOTAL DO LOTE 2					

LOTE 3					
Item	Nome	Descrições	Quantidade total do item	Valor unitário do item	Valor total do item
13	Camisa Social (Verde) Masculina Manga longa	Cor: Verde menta ou verde escuro; Manga longa Fechamento em botão duplo; Tecido: Tricoline Ibiza Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo) Tamanhos: P, M, G, GG, EXG	197		
14	Camisa Social (Verde) Tamanho Especial Masculina Manga longa	Cor: Verde menta ou verde escuro; Manga longa Fechamento em botão duplo; Tecido: Tricoline Ibiza Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo) Tamanhos: G1, G2 e G3	127		
15	Camisa Social (Verde) Feminina Manga longa	Cor: Verde menta ou verde escuro; Manga longa Tecido: Tricoline Ibiza Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo) Tamanhos: P, M, G, GG, EXG	112		
16	Camisa Social (Verde) Tamanho Especial Feminina Manga longa	Cor: Verde menta ou verde escuro; Manga longa Tecido: Tricoline Ibiza Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo) Tamanhos: G1, G2 e G3	18		
17	Camisa Social – VISA CIS Feminino / Masculino Manga Curta	Cor: Branco; 2 Logos bordadas: Logo do CISVER na frente (modelo e cores em anexo) e Logo do VISA CIS na manga - 6,5 cm (modelo e cores em anexo); Gola social tradicional com cor verde na parte interior; (mesma cor da logo do cisver); Manga Curta barra virada e fechamento por botão verde (mesma cor da logo do CISVER); Fechamento frontal da camisa em botão duplo. Botão verde (cor da logo do CISVER); Tecido: Tricoline Ibiza; Tamanhos: P, M, G, GG, EXG.	18		
18	Camisa Social - VISA CIS Tamanho Especial Feminino / Masculino	Cor: Branco; 2 Logos bordadas: Logo do CISVER na frente (modelo e cores em anexo) e Logo do VISA CIS na manga - 6,5 cm (modelo e cores	10		

	Manga Curta	em anexo); Gola social tradicional com cor verde na parte interior; (mesma cor da logo do cisver); Manga Curta barra virada e fechamento por botão verde (mesma cor da logo do CISVER); Fechamento frontal da camisa em botão duplo. Botão verde (cor da logo do CISVER); Tecido: Tricoline Ibiza; Tamanhos: G1, G2 e G3.			
19	Camisa Social – VISA CIS Feminino / Masculino Manga longa	Cor: Branco; 2 Logos bordadas: Logo do CISVER na frente (modelo e cores em anexo) e Logo do VISA CIS na manga - 6,5 cm (modelo e cores em anexo); Gola social tradicional com cor verde na parte interior; (mesma cor da logo do cisver); Manga longa com fechamento em botão verde (mesma cor da logo do CISVER); Fechamento frontal da camisa em botão duplo. Botão verde (cor da logo do CISVER); Tecido: Tricoline Ibiza; Tamanhos: P, M, G, GG, EXG.	18		
20	Camisa Social – VISA CIS Tamanho Especial Feminino / Masculino Manga longa	Cor: Branco; 2 Logos bordadas: Logo do CISVER na frente (modelo e cores em anexo) e Logo do VISA CIS na manga - 6,5 cm (modelo e cores em anexo); Gola social tradicional com cor verde na parte interior; (mesma cor da logo do cisver); Manga longa com fechamento em botão verde (mesma cor da logo do CISVER); Fechamento frontal da camisa em botão duplo. Botão verde (cor da logo do CISVER); Tecido: Tricoline Ibiza; Tamanhos: G1, G2, G3;	10		
21	Camisa Social (Verde) Feminina Manga Curta c/ Zíper	Cor: Verde menta ou verde escuro; Manga curta Tecido: Tricoline Ibiza Gola polo Com zíper da mesma cor do pano. Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo) Tamanhos: P, M, G, GG, EXG	66		
22	Camisa Social	Cor: Verde menta ou verde escuro;	86		

	(Verde) Feminina Manga Japonesa	Manga japonesa Gola padre Zíper da mesma cor do pano. Tecido: Tricoline Ibiza Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores anexo) Tamanhos: P, M, G, GG, EXG			
23	Camisa Social (Verde) Feminina Manga Regata	Cor: Verde menta ou verde escuro; Gola polo Manga regata Zíper da mesma cor do pano. Tecido: Tricoline Ibiza Logo do CISVER bordado - 6,5 cm (modelo e cores em anexo) Tamanhos: P, M, G, GG, EXG	100		
VALOR TOTAL DO LOTE 3					
LOTE 4					
Item	Nome	Descrições	Quantidade Total	Valor unitário do item	Valor Total do item
24	Blusa social Sem manga Feminina	Cor: Verde escuro Tecido: tecido acetinado - cetim ou seda sintética. O acabamento brilhoso e toque macio. Modelo de gola: Gola alta com amarração lateral. A gola envolve completamente o pescoço e possui um laço decorativo do lado direito. Modelo de manga: Sem mangas (regata), com cavas amplas e bem recortadas. Estilo: elegante e clássico, Caimento: Reto e levemente solto, moldando o corpo sem marcar. Detalhe do laço: O laço é feito com o próprio tecido da gola, caindo de maneira longa e fluida sobre o ombro.	52		
25	Blusa social Manga longa e transparente Feminina	Cor: Verde escuro Tecido: Confeccionada em chiffon. A parte do corpo possui forro interno, enquanto as mangas são translúcidas. Modelo de gola: Gola alta franzida com babado discreto. A gola é rente ao pescoço, sem laços ou amarracões, com fechamento em botão na parte posterior. Modelo de manga: Mangas longas e transparentes, levemente bufantes, com punhos ajustados e franzidos no acabamento. Estilo: Estilo sofisticado e romântico;	69		

		Caimento: O caimento é solto e leve, com boa fluidez no corpo.			
26	Blusa social Manga longa Feminina	Cor: Verde escuro Tecido: Cetim ou tecido semelhante, com acabamento acetinado, toque macio e leve brilho. Modelo de gola: Gola alta com detalhe torcido, criando uma abertura em formato de gota logo abaixo do pescoço. Modelo de manga: Mangas longas e amplas, estilo manga bishop, com franzido no punho e fechamento por botão. Caimento: O caimento é solto, leve e fluido, com pregas na parte superior do busto que criam volume sutil.	23		
VALOR TOTAL DO LOTE 4					R\$
LOTE 5					
Item	Nome	Descrições	Quantidade Total	Valor unitário do item	Valor Total do item
27	Camisa Polo Masculina Manga Curta Sem Bolso	Cor: Verde musgo; Sem bolso; Manga Curta; Tecido: Malha PV; Gola da própria malha (PV Laguna) e bainha nas mangas; Peitilho com 3 botões incoloros. Opções de logos: CASA LAR; CISVER; VISA CIS (Silk na cor branca frente, lado superior esquerdo) conforme modelo em anexo; Tamanhos: P, M, G, GG, EXG	25		
28	Camisa Básica Manga Curta Gola V	Cor: Verde musgo; Manga Curta; Tecido: Malha PV; Gola V; Opções de logos: CASA LAR; CISVER; VISA CIS (Silk na cor branca frente, lado superior esquerdo) conforme modelo em anexo; Tamanhos: P, M, G, GG, EXG	54		
VALOR TOTAL LOTE 5					R\$

LOTE 6					
Item	Nome	Descrições	Quantidade Total	Valor unitário do item	Valor Total do item
29	Blazer Feminino	Cor: Preto Sob medida Forrado Acinturado 1 Botão Preto 2 Bolsos Tecido: Two Way	126		
35	Calça Social Com bolso Feminina	Cor: Preto Tecido: Two Way Com bolsos embutidos Fechamento em zíper e botão encapado Barra Reta Tamanhos: P, M, G, GG, EXG	201		
36	Calça Social Com bolso Tamanho especial Feminina	Cor: Preto Tecido: Two Way Com bolsos embutidos Fechamento em zíper e botão encapado Barra Reta Tamanhos: G1, G2, G3	50		
37	Calça Social Sem bolso Feminina	Cor: Preto Tecido: Two Way Tamanhos: P,M, G, GG, EXG	221		
38	Calça Social Sem bolso Tamanho especial Feminina	Cor: Preto Tecido: Two Way Tamanhos: G1, G2, G3.	58		
41	Saia Social	Cor: Preto Zíper invisível do lado ou atrás da saia. Fenda discreta na parte de trás. Comprimento abaixo do joelho. (Conforme modelo) Tecido: Two Way	38		
VALOR TOTAL LOTE 6					R\$

LOTE 7					
Item	Nome	Descrições	Quantidade Total	Valor unitário do item	Valor Total do item
30	Agasalho Masculino/Feminino	Tactel; Cor: preto; Forrado em malha; Acolchoado; Fechamento em zíper; Bolsos dos dois lados (lateral inferior); Logo do CISVER bordado no canto superior esquerdo - 6,5 cm (modelo e cores em anexo) Tam.: P, M, G, GG, EXG	129		
31	Agasalho Tamanho especial Masculino/Feminino	Tactel; Cor: Preto; Forrado em malha; Acolchoado; Fechamento em zíper; Bolsos dos dois lados (lateral inferior); Logo do CISVER bordado no canto superior esquerdo - 6,5 cm (modelo e cores em anexo); Tam.: G1, G2, G3.	27		
32	Casaco de Lã Batida Feminino	Tecido: lã batida e forrado; Modelo de gola: Gola lapela clássica, estruturada; Modelo de manga: Mangas longas e retas; Fechamento: Fechamento frontal com abotoamento duplo (botões dispostos em duas fileiras paralelas); Caimento: Modelagem levemente acinturada, e comprimento fica na altura do quadril; Bolsos laterais embutidos.	46		
VALOR TOTAL LOTE 7					R\$43.737,29
LOTE 8					
Item	Nome	Descrições	Quantidade Total	Valor unitário do item	Valor Total do item
33	Calça Social Masculina	Cor: Preta Bolso Faca	139		

		Tecido: Two Way Tam.: P, M, G, GG, EXG			
34	Calça Social Tamanho especial Masculina	Cor: Preta Bolso Faca Tecido: Two Way Tam.: G1, G2 e G3	56		
39	Calça Esporte Fino Masculino	Cor: Preta Tecido: Sarja Bolso Faca Tamanho: P, M, G, GG e EXG	25		
40	Calça Jeans Masculina	Cor: Azul Tecido: Jeans, composição 83% algodão, 15% poliéster e 2% elastano Lavagem e amaciamento de forma industrial que garanta a qualidade e a durabilidade do produto Dois bolsos traseiros chapados e dois bolsos frontais chapados.	20		
VALOR TOTAL LOTE 8					R\$
LOTE 9					
Item	Nome	Descrições	Quantidade Total	Valor unitário do item	Valor Total do item
42	Jaleco VISA CIS Masculino	Corte reto tradicional; Cor branca; Tecido gabardine com elastano; Fechamento frontal por zíper com feche encoberto; Mangas longas com punho simples; Comprimento abaixo do quadril; Gola padre; Contendo 2 dois bolsos inferiores em corte faca; Bordar o nome da profissão/cargo na frente do Jaleco – Cor: Preto (lado superior esquerdo); 2 logotipos institucionais (CISVER / VISA CIS) que deverão ser bordados (6,7 cm), sendo um na manga direita e o outro na manga esquerda, conforme arte em anexo; Acabamento de alta qualidade. Costuras reforçadas; Acabamento interno e externo de alta qualidade; Disponível nos tamanhos P, M, G, GG e EXG.	8		

43	Jaleco VISA CIS Tamanho especial Masculino	Corte reto tradicional; Cor branca; Tecido gabardine com elastano; Fechamento frontal por zíper com feche encoberto; Mangas longas com punho simples; Comprimento abaixo do quadril; Gola padre; Contendo 2 dois bolsos inferiores em corte faca; Bordar o nome da profissão/cargo na frente do Jaleco – Cor: Preto (lado superior esquerdo); 2 logotipos institucionais (CISVER / VISA CIS) que deverão ser bordados (6,7 cm), sendo um na manga direita e o outro na manga esquerda, conforme arte em anexo; Acabamento de alta qualidade. Costuras reforçadas; Acabamento interno e externo de alta qualidade; Disponível nos tamanhos G1, G2 e G3.	4		
44	Jaleco VISA CIS Feminino	Modelo Slim acinturado; Cor branca; Tecido gabardine com elastano; Fechamento frontal por zíper com feche encoberto; Mangas longas com punho simples; Comprimento abaixo do quadril; Gola padre; Contendo 2 dois bolsos inferiores em corte faca; 2 logotipos institucionais (CISVER / VISA CIS) que deverão ser bordados (6,7 cm), sendo um na manga direita e o outro na manga esquerda, conforme modelo e cores da arte em anexo; Bordar o nome da profissão/cargo na frente do Jaleco – Cor: Preto (lado superior esquerdo); Acabamento de alta qualidade. Costuras reforçadas; Acabamento interno e externo de alta qualidade; Disponível nos tamanhos P, M, G, GG e EXG	20		
45	Jaleco VISA CIS Tamanho especial	Modelo Slim acinturado; Cor branca;	8		

	Feminino	Tecido gabardine com elastano; Fechamento frontal por zíper com feche encoberto; Mangas longas com punho simples; Comprimento abaixo do quadril; Gola padre; Contendo 2 dois bolsos inferiores em corte faca; 2 logotipos institucionais (CISVER / VISA CIS) que deverão ser bordados (6,7 cm), sendo um na manga direita e o outro na manga esquerda, conforme arte em anexo; Bordar o nome da profissão/cargo na frente do Jaleco – Cor: Preto (lado superior esquerdo); Acabamento de alta qualidade. Costuras reforçadas; Acabamento interno e externo de alta qualidade; Disponível nos tamanhos G1, G2 e G3.			
46	Jaleco Clínica CISVER Masculino (Manga curta)	Corte reto tradicional; Cor: Verde escuro; Manga curta; Gola Padre; Fechamento em zíper (cor Dourado); Tecido em Gabardine com Elastano, Com Bolso Embutido na Costura Lateral; Prega nas costas; Bordar o nome da profissão/cargo na frente do Jaleco – Cor: Preto (lado superior esquerdo); Bordado no braço com a logo do CISVER – 6,7 cm (de acordo com o modelo e cores em anexo). Tamanho: P, M, G, GG, EXG	16		
47	Jaleco Clínica CISVER Masculino Tamanho especial (Manga curta)	Corte reto tradicional; Cor: Verde escuro; Manga curta; Gola Padre; Fechamento em zíper (cor Dourado); Tecido em Gabardine com Elastano, Com Bolso Embutido na Costura Lateral; Prega nas costas;	10		

		Bordar o nome da profissão/cargo na frente do Jaleco – Cor: Preto (lado superior esquerdo); Bordado no braço com a logo do CISVER – 6,7 cm (de acordo com o modelo e cores em anexo). Tamanho: G1, G2, G3.			
48	Jaleco Clínica CISVER Feminino (Manga curta)	Modelo Slim acinturado; Cor: Verde escuro; Manga curta modelo princesa com leve franzido; Gola Padre; Fechamento em zíper (cor Dourado); Tecido em Gabardine com Elastano, Com Bolso Embutido na Costura Lateral; Prega nas costas; Bordar o nome da profissão/cargo na frente do Jaleco – Cor: Preto (lado superior esquerdo); Bordado no braço com a logo do CISVER – 6,7 cm (de acordo com o modelo e cores em anexo). Tamanho: P, M, G. GG, EXG	168		
49	Jaleco Clínica CISVER feminino Tamanho especial (Manga curta)	Modelo Slim acinturado; Cor: Verde escuro; Manga curta modelo princesa com leve franzido; Gola Padre; Fechamento em zíper (cor Dourado); Tecido em Gabardine com Elastano, Com Bolso Embutido na Costura Lateral; Prega nas costas; Bordar o nome da profissão/cargo na frente do Jaleco – Cor: Preto (lado superior esquerdo); Bordado no braço com a logo do CISVER – 6,7 cm (de acordo com o modelo e cores em anexo). Tamanho: G1, G2, G3.	40		
50	Jaleco Clínica CISVER Masculino (Manga longa)	Corte reto tradicional; Cor: Verde escuro; Manga longa; Gola Padre; Tecido em Gabardine com Elastano; Fechamento em zíper (cor	10		

		Dourado); Com Bolso Embutido na Costura Lateral; Prega nas costas; Bordar o nome da profissão/cargo na frente do Jaleco – Cor: Preto (lado superior esquerdo); Bordado no braço com a logo do CISVER – 6,7 cm (de acordo com o modelo e cores em anexo). Tamanho: P, M, G. GG, EXG			
51	Jaleco Clínica CISVER Masculino Tamanho especial (Manga longa)	Corte reto tradicional; Cor: Verde escuro; Manga longa; Gola Padre; Tecido em Gabardine com Elastano; Fechamento em zíper (cor Dourado); Com Bolso Embutido na Costura Lateral; Prega nas costas; Bordar o nome da profissão/cargo na frente do Jaleco – Cor: Preto (lado superior esquerdo); Bordado no braço com a logo do CISVER – 6,7 cm (de acordo com o modelo e cores em anexo). Tamanho: G1, G2, G3	10		
52	Jaleco Clínica CISVER Feminino (Manga longa)	Modelo Slim acinturado; Cor: Verde escuro; Manga longa; Gola Padre; Tecido em Gabardine com Elastano; Fechamento em zíper (cor Dourado); Com Bolso Embutido na Costura Lateral; Prega nas costas; Bordar o nome da profissão/cargo na frente do Jaleco – Cor: Preto (lado superior esquerdo); Bordado no braço com a logo do CISVER – 6,7 cm (de acordo com o modelo e cores em anexo). Tamanho: P, M, G. GG, EXG	138		
53	Jaleco Clínica CISVER Feminino Tamanho especial (Manga longa)	Modelo Slim acinturado; Cor: Verde escuro; Manga longa; Gola Padre; Tecido em Gabardine com Elastano;	60		

		Fechamento em zíper (cor Dourado); Com Bolso Embutido na Costura Lateral; Prega nas costas; Bordar o nome da profissão/cargo na frente do Jaleco – Cor: Preto (lado superior esquerdo); Bordado no braço com a logo do CISVER – 6,7 cm (de acordo com o modelo e cores em anexo). Tamanho: G1, G2, G3			
VALOR TOTAL LOTE 9					R\$
LOTE 10					
Item	Nome	Descrições	Quantidade Total	Valor unitário do item	Valor Total do item
54	Gravata	Preta lisa Sem zíper	80		
55	Lenço para Pescoço	Cor: Verde escuro Tecido: Chiffon Medidas: 60 x 60	80		
VALOR DO LOTE 10					R\$
LOTE 11					
Item	Nome	Descrições	Quantidade Total	Valor unitário do item	Valor Total do item
56	CAMISA MALHA PP ANTI-PILLING	gola careca com viés, manga acabamento em bainha. Estampa em sublimação, tecnologia anti toque. Tamanhos variados: P ao EXG	600		
57	Camisa de uniforme manga curta masculina infanto juvenil– Escola Estadual Tomé Portes Del Rei	Tecido: Malha PV Tamanho: 08, 10, 12, 14 anos Contendo logo da referida escola	36		
58	Camisa de uniforme manga curta masculina adulto – Escola Estadual Tomé Portes Del Rei	Tecido: Malha PV Tamanho: P, M, G, GG Contendo logo da referida escola.	20		
59	Bermuda de uniforme tactel masculina adulto – Escola Estadual Tomé Portes Del Rei	Tecido: Tactel Tamanhos: P, M, G e GG Contendo logo da referida escola.	8		

60	Bermuda de uniforme tactel masculina infanto juvenil – Escola Estadual Tomé Portes Del Rei	Tecido: Tectel Tamanhos: 08, 10, 12 e 14 Contendo logo da referida escola.	8		
61	Short Saia de Uniforme Infanto Juvenil – Escola Estadual Tomé Portes Del Rei	Tecido: Elanca Tamanhos: 08, 10, 12 e 14 Contendo logo da referida escola.	8		
62	Calça de uniforme tactel masculina infanto juvenil – Escola Estadual Tomé Portes Del Rei	Material: Tactel Tamanhos: 08, 10, 12 e 14 Contendo logo da referida escola.	8		
63	Camisa feminina baby look - Escola Estadual Governador Milton Campos	Tecido: Malha PV Tamanhos: P, M, G, GG Contendo logo da referida escola.	36		
64	Calça feminina legging - Escola Estadual Governador Milton Campos	Tecido: Suplex Tamanhos: P, M, G, GG Contendo logo da referida escola.	16		
65	Camisa De Uniforme Manga Curta Masculina Adulto – Escola Estadual João Dos Santos	Tecido: Malha PV Tamanhos: P, M, G e GG Contendo logo da referida escola.	24		
66	Bermuda de uniforme tactel masculina - Escola Estadual João Dos Santos	Tecido: Tactel Tamanhos: P, M, G e GG Contendo logo da referida escola.	16		
67	Calça de uniforme tactel masculina - Escola Estadual João Dos Santos	Tecido: Tactel Tamanhos: P, M, G e GG Contendo logo da referida escola.	16		
68	Camisa masculina adulto - Escola Estadual Doutor Garcia De Lima	Tecido: Tamanhos: P, M, G e GG Contendo logo da referida escola.	12		
69	Camisa baby look adulto - Escola Estadual Doutor Garcia De Lima	Tecido: Malha PV Tamanhos: P, M, G e GG Contendo logo da referida escola.	12		
70	Calça de uniforme tacte – Escola Estadual Doutor Garcia de Lima	Tecido: Tactel Tamanhos: P, M, G e GG Contendo logo da referida escola.	16		
VALOR DO LOTE 11					R\$

- ✓ Declaro estar ciente de que para fins de pagamento, os dados bancários apresentados acima têm que estar vinculados ao CNPJ/CPF contratado pelo CISVER.
- ✓ Declaro que a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.
- ✓ Declaro que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, transporte e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- ✓ Declaro ciência de que devo proceder a entrega integral dos itens contratados no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato ou da emissão da Autorização de Fornecimento, conforme o instrumento que formalizar a contratação.

_____, ____ de _____ de 2026.

Prazo de validade da Proposta: _____

Assinatura do Representante Legal

(Obs.: Identificar o signatário e apor carimbo padronizado do CNPJ da empresa)

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

(Papel timbrado da licitante)

À Agente de Contratação do CISVER

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2025

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 001/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) (X) Declara sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação De microempresa, empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, bem como declara que não possui contratos com faturamento que ultrapassem o limite legal de enquadramento de EPP/ME. **Marcar essa declaração, se for o caso de ME/EPP/MEI.**

2) (X) **DECLARAÇÃO REFERENTE AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF** – Declaro que para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezois anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina a Lei 14.133/2021.

3) (X) **DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

4) (X) **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS:** Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

5) (X) **DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE:** Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

..... de 2026.

Local e Data / Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

ANEXO IV – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0XX/2026

PROCESSO N.º 006/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 001/2026

VALIDADE: 12 MESES

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES – CISVER**, CNPJ n.º 01.098.929/0001-68, localizada na Avenida Leite de Castro, 1344, Fábricas, São João del-Rei – MG neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Anderson Geraldo de Paula, brasileiro, Divorciado, Prefeito Municipal de Barroso - MG, portador da CI/RG nº MG XX.442.XXX, inscrito no CPF sob nº XX.545.276-XX, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, situada na _____, neste ato representada por _____ inscrito no CPF sob o nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, regido pela Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2023, Lei nº 13.709/2018 – LGPD, e demais legislação aplicável, resolve registrar os preços decorrentes do Processo Licitatório nº 006/2026, Pregão Eletrônico -SRP 001/2026. Foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, conforme Cláusula IV desta, a empresa _____, CNPJ: _____ com sede na Rua _____, nº _____, CEP: _____, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem, assina a presente Ata.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição uniforme institucional, uniformes escolares e camisas personalizadas para evento do Programa Bem Viver do Consórcio Intermunicipal de Saúde das Vertentes – CISVER, conforme Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR) anexos a este edital, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislações aplicáveis.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada Lote/ítem, são as que seguem:

Lote nº					
Ítem	Nome	Descrições	Quantidade Total do ítem	Valor unitário do ítem	Valor Total do ítem
Valor total do Lote:					

2.2. Vinculam este registro de preços, independentemente de transcrição:

2.2.1. O Termo de Referência;

2.2.2. O Edital;

2.2.3. A Proposta do Contratado e

2.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa presente no item 2.1 do Edital.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contado a partir do primeiro dia útil

subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do artigo 84 da Lei Nº 14.133, de 2021.

4.1.1. A eficácia da ata de registro de preços se opera a partir da publicação da mesma no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

4.1.2. A execução da ata só poderá se iniciar após a publicação referida no subitem anterior.

4.1.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.4. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.1.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item

anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, acompanhado do pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item e no item, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2 A contratada deverá realizar a entrega integral dos itens contratados no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato ou da emissão da Autorização de Fornecimento, conforme o instrumento que formalizar a contratação.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São João del-Rei, ____ de _____ de 2025.

ANDERSON GERALDO DE PAULA
PRESIDENTE CISVER

CONTRATADA

CADASTRO RESERVA

I - Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

II - Seguindo a ordem, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

ANEXO V – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0XX/2026

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
CISVER – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DAS VERTENTES E A EMPRESA**

_____.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES – CISVER**, CNPJ n.º 01.098.929/0001-68, localizada na Avenida Leite de Castro, 1344, Fábricas, São João del-Rei – MG neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Anderson Geraldo de Paula, brasileiro, divorciado, Prefeito Municipal de Barroso - MG, portador da CI/RG nº MG XX.442.XXX, inscrito no CPF sob nº XX.545.276-XX, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, situada na _____, neste ato representada por _____, inscrito no CPF sob o nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, regido pela Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2023, Lei nº 13.709/2018 – LGPD, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Processo Licitatório nº 006/2026, Pregão Eletrônico - SRP 001/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição uniforme institucional, uniformes escolares e camisas personalizadas para evento do Programa Bem Viver do Consórcio Intermunicipal de Saúde das Vertentes – CISVER, conforme Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR) anexos a este edital, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislações aplicáveis.

1.2. Discriminação do objeto:

Lote nº					
Item	Nome	Descrições	Quantidade Total do item	Valor unitário do item	Valor Total do item
Valor total do Lote:					

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital;

1.3.3. A Proposta do Contratado e

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato, com possibilidade de prorrogação, conforme art. 106 c/c art. 107 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor do presente Contrato é de R\$ _____ (_____).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$

.....(.....).

6.2. O pagamento só será processado mediante a respectiva Nota Fiscal com o aceite do setor responsável, sendo efetuado 10 (dez) dias, contados a partir da data de emissão da nota fiscal e a entrega dos produtos em perfeitas condições de uso.

6.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente trocas ou de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

6.4. Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas as devidas correções e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

6.5. Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

6.6. Os serviços do objeto do presente Contrato ficarão sujeitos à incidência do Imposto de Renda na fonte, sobre os pagamentos que efetuarem à Contratada pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, aplicando-se, o percentual constante na coluna 02, do Anexo I, da IN RFB n.º 1.234/2012, alterada pela IN RFB n.º 2.145/2023.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.1. Durante o prazo de vigência, os preços contratados poderão ser reajustados monetariamente com base no IPCA, observado o interregno mínimo de 12 meses, contados do início da vigência do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.3. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será (ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.3.1. Os efeitos financeiros retroagem à data do pedido apresentado pela contratada, observando-se o prazo prescricional de 5 anos.

7.4. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante, além das previstas no Termo de Referência:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

- 8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.11. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.
- 8.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.15. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 8.16. A contratada deverá realizar a entrega integral dos itens contratados no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato ou da emissão da Autorização de Fornecimento, conforme o instrumento que formalizar a contratação.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no Termo de Referência;
- 9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.3. Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento dos serviços, tais como tributos, impostos, taxas, fretes e demais obrigações vinculadas às legislações tributárias, trabalhistas, previdenciárias;
- 9.4. Manter, durante o prazo de cumprimento do Contrato, as exigências de habilitação e qualificação exigidas na legislação vigente;
- 9.5. Observar o dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, inclusive em razão de licenciamento ou da operação dos programas/sistemas
- 9.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 10.1. Não serão exigidas garantias neste termo contratual.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- der causa à inexecução parcial do contrato;
 - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - der causa à inexecução total do contrato;
 - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- d) Multa:
 - Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
 - Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia. a. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
 - Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 10% a 30% do valor do Contrato.
 - Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 5% a 15% do valor do Contrato.
 - Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.
 - Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 2% a 15% do valor do Contrato.
 - Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 1% a 10% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a natureza e a gravidade da infração cometida;
- as peculiaridades do caso concreto;
- as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- os danos que dela provierem para o Contratante;
- a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº

12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

12.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5. O contrato poderá ser extinto:

12.6. caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.7. caso se constate que a pessoa jurídica contratada possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante (art. 3º, § 3º, do Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s), e daquelas que vierem a substituí-las:

13.1.1. Dotação orçamentária – SETOR VISA-CIS

01.002.000 10 304 0030 2.018 3.3.90.30.00 - subelemento de despesa: Uniformes, tecidos e aviamentos - ficha 45/fonte 2.621.000

13.1.2 Dotação orçamentária: DEPTO. DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

01.002.000 10 302 0026 2.004 3.3.90.30.00 - subelemento de despesa: Uniformes, tecidos e aviamentos - ficha 31/fonte 1.659.002

13.1.3 Dotação orçamentária: DEPTO. ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

01.001.001 10 122 0025 2.001 3.3.90.30.00 - subelemento de despesa: Uniformes, tecidos e aviamentos - ficha 5/fonte 1.749.000

13.1.4 Dotação orçamentária: DEPTO. TRANSPORTE SANITÁRIO

TRANSPORTE DE RESÍDUOS - 01.003.000 10 542 0028 2.009 3.3.90.30.00 - subelemento de despesa: Uniformes, tecidos e aviamentos - ficha 70/fonte 1.501.000

TRANSPORTE DE PACIENTES - 01.003.000 10 302 0026 2.008 3.3.90.30.00 - subelemento de despesa: Uniformes, tecidos e aviamentos - ficha 60/fonte 1.659.002

13.1.5 DEPTO. DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

01.004.000 10 243 0029 2.011 3.3.90.30.00 - subelemento de despesa: Uniformes, tecidos e aviamentos - ficha 82/fonte 1.501.000

No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PROTEÇÃO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, DADOS PESSOAIS E/OU BASE DE DADOS

16.1. As partes obrigam-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, inclusive em razão de licenciamento ou da operação dos

programas/sistemas, nos termos da Lei nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente instrumento contratual.

16.1.1. As partes obrigam-se a implementar medidas técnicas e administrativas suficientes visando a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não previstos.

16.1.2. As partes devem assegurar-se de que todos os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo.

16.1.3. As partes não poderão utilizar-se de informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, para fins distintos ao cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

16.1.4. As partes não poderão disponibilizar e/ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização escrita, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenham acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

16.1.5. As partes obrigam-se a fornecer informação, dados pessoais e/ou base de dados estritamente necessários quando da transmissão autorizada a terceiros durante o cumprimento do objeto descrito neste instrumento contratual.

16.2. As partes ficam obrigadas a devolver todos os documentos, registros e cópias que contenham informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da rescisão contratual, restando autorizada a conservação apenas nas hipóteses legalmente previstas.

16.2.1. Às partes não será permitido deter cópias ou backups, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

16.2.1.1. As partes deverão eliminar os dados pessoais a que tiver conhecimento ou posse em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual tão logo não haja necessidade de realizar seu tratamento.

16.3. As partes deverão notificar, imediatamente, no caso de vazamento, perda parcial ou total de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

16.3.1. A notificação não eximirá as partes das obrigações e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

16.3.2. As partes que descumprirem nos termos da Lei nº 13.709/2018 suas alterações e regulamentações posteriores, durante ou após a execução do objeto descrito no presente instrumento contratual, fica obrigada a assumir total responsabilidade e ao ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido, incluindo sanções aplicadas pela autoridade competente.

16.4. As partes ficam obrigadas a manter preposto para comunicação para os assuntos pertinentes à Lei nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores.

16.5. O dever de sigilo e confidencialidade, e as demais obrigações descritas na presente cláusula, permanecerão em vigor após a extinção das relações entre o Contratado e o Contratante, bem como, entre o Fornecedor e os seus colaboradores, subcontratados, consultores e/ou prestadores de serviços sob pena das sanções previstas na Lei nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, salvo decisão judicial contrária.

16.6. Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São João del-Rei, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilégios que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da execução deste Contrato.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES

FUNDADO EM 26/02/1996

CNPJ. Nº 01.098.929/0001-68 - INSCR. EST. Nº ISENTA - INSCR. MUN. Nº 458.2889

e-mail: compras@cisver.mg.gov.br

Tel/Fax: 32 3372-1011, 32 3372-8140 e 32 3373-4538

---- Avenida Leite de Castro, 1.344 - Fábricas ----

CEP. 36.301-180 - SÃO JOÃO DEL REI - MINAS GERAIS

E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado é lavrado o presente instrumento em 03 (vias) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela CONTRATANTE, pelas testemunhas abaixo nomeadas.

São João del-Rei, ____ de _____ de 2026.

ANDERSON GERALDO DE PAULA
PRESIDENTE CISVER

CONTRATADA